SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 001.001.093/2010. Contrato: nº 16/2016 - PG/CLDF decorrente da Dispensa de Licitação, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a empresa AMBIENTALIS ANALISES DE AMBIENTES LTDA, CNPJ nº 06.164.913/0001-20 (Contratada), em 22/11/2016. Objeto: Prestação de serviços de avaliação, análise e diagnóstico da qualidade do ar interior dos ambientes climatizados no Edifício-Sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, conforme condições, especificações e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência, que integra este contrato, independentemente de transcrição. Valor total do contrato: R\$ 4.398,00 (quatro mil, trezentos e noventa e oito reais), Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01122600385170065, fonte de recurso 100000000. Nota de empenho: 2016NE00633 de 30/09/2016 no valor de R\$ 2.199,00 (dois mil, cento e noventa e nove reais), natureza da despesa 3390-39. Vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data de publicação do extrato no DODF. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, Deputado JUAREZ CARLOS DE LIMA OLIVEIRA - Vice-Presidente no exercício da Presidência, e, pela Contratada, WLADIMIR HORN HULSE.

EXTRATO DE CONTRATO (1º TERMO ADITIVO)

Processo: 001.000.866/2014. Contrato: Nº 20/2015 - PG/CLDF. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (Contratante) e a Empresa FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA-EPP (Contratada). Objeto: Prorrogação do período de vigência do contrato, por 12 (doze) meses, o qual passa a vigorar de 09 de dezembro de 2016 a 08 de dezembro de 2017. O valor do Contrato pelo período de prorrogação passa a ser de R\$ 1.558.345,87 (um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pelo Contratante, Deputado JUAREZ CARLOS DE LIMA OLIVEIRA - Vice-Presidente no exercício da Presidência, e, pela Contratada, DIEGO OLIVEIRA BARRETO.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Processo: 001.000.910/2016; Favorecido: INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA; Valor: R\$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais); Objeto: Capacitação de Servidores - Escola do Legislativo - Plano Piloto; Amparo Legal: Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa: em 09/11/2016, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, EDUARDO DUAILIBE MURICI.

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2016
PROCESSO: 001-000.620/2016. Objeto: Aquisição de filmadoras, câmeras fotográficas e gravadores de voz para suprir a demanda da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, de acordo com as quantidades, especificações e condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 16.205,46 (dezesseis mil, duzentos e cinco reais e quarenta e seis centavos. Data/hora da sessão pública: às 9h30min do dia 07 de dezembro de 2016. Local da sessão: COMPRASNET (procedência: sala da CPL, localizada no Edificio Sede da CLDF, Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, Térreo Inferior, em Brasília/DF). Tipo: menor preço por item. O respectivo edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 974004) ou www.cl.df.gov.br. Maiores informações pelos telefones (61) 3348-8651; 3348-8650 ou 3348-8652.

Brasília/DF, 24 de novembro de 2016. ROGERIO CALIXTO DOS SANTOS Pregoeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2016
Processo: 001-000.734/2016. Objeto: Aquisição de Materiais de Informática para atender as necessidades da CLDF. Vencedores: itens 1 e 3: Quality Atacado LTDA - ME, CNPJ 15.724.019/0001-58, valor total R\$ 1.293,00; item 4: Solaris Teleinformática LTDA - EPP, CNPJ 11.099.588/0001-07, valor total R\$ 83,00; item 5: Juliana Fortuna da Silva - ME, CNPJ 24.995.942/0001-15, valor total R\$ 837,00; item 5: Juliana Fortuna da Silva - ME, CNPJ 22.934.0001-15, valor total R\$ 837,00; item 7: Servaris Comércio e Serviços EIRELI - ME, CNPJ 22.214.634/0001-80, valor total R\$ 4.899,00; itens 8, 9, 15 e 16: WSP Comercio e Prestação de Serviços EIRELI - EPP, CNPJ 21.930.997/0001-59, valor total R\$ 8.068,90; item 19: Flash Soluções em Importação e Exportação, Produtos e Serviços EIRELI - ME, CNPJ 22.934.158/0001-71, valor total R\$ 43.588,00. Valor total do processo: R\$ 58.318,90 (cinquenta e oito mil, trezentos e dezoito reais e noventa centavos). A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 974004. Maiores informações pelos telefones (61) 3348-8650 e 3348-8651.

Brasilia/DF, 24 de novembro de 2016.

EDSON CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Pregoeiro

FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO
PROCESSO: 001-000767/2012. Sexto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 11/2012, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e o IOE -INSTITUTO DE ODON-TOLOGIA ESPECIALIZADA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 11/2012 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: de 19 de novembro de 2016 a 18 de novembro de 2017. Data da assinatura: 22 de novembro de 2016. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo FASCAL, Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, Cristiane Lamounier Giannetii. mounier Giannetii

PROCESSO: 001-000818/2012. Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 21/2012, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e o GOT - GRUPO ODONTO-LÓGICO DE TAGUATINGA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 21/2012 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: de 19 de novembro de 2016 a 18 de novembro de 2017. Data da assinatura: 22 de novembro de 2016. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo FASCAL, Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, Paulo de Tarso Matos Ribeiro Matos Ribeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE TÉCNICA DE JULGAMENTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 20, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016. O CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA DE JULGAMENTO, DA AGÊNCIA DE FISCA-LIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições que lhe confere a Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, fundamentado no Decreto n.º 36.944, de 03 de dezembro de 2015, 517.681.606-78, Auto de Infração nº D302563-OEU, de 17/07/2013, objeto do processo administrativo fiscal nº 0452-000760/2013 e código de identificação010663;CENTRO MÉ-FLP, de 01/03/2013, objeto do processo administrativo fiscal nº 0450-000485/2013 e código de identificação007959;LUIS CARLOS SANTOS ZAFFINO, CPFnº 516.478.341-04, Auto de Infração nº D127240-FLP, de 15/03/2013, objeto do processo administrativo fiscal nº 0450-000478/2013 e código de identificação007960;JOSIANE CAMPOS DE LUCENA, CPFn° 004.973.311-79, Auto de Infração n° D143171-FLP, de 28/01/2014, objeto do processo administrativo fiscal n° 0450-000080/2014 e código de identificação008378;CONDOMÍNIO DO BLOCO F DA SQN 107, CNPJn° 03.633.913/0001-33, Auto de Infração n° D142914-FLP, de 08/11/2013, objeto do processo administrativo fiscal n° 0450-002146/2013 e código de identificação0007810;PÃO DOURADO IND. E COMERCIO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO LTDA, CNPJnº 11.169.063/0001-92, Auto de Infração nº D130019-FLP, de 18/11/2013, objeto do processo administrativo fiscal nº 0450-002085/2013 e código de identificação007819;OBA HORTIFRUTI COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE FRUTAS LT-DA, CNPJn° 38.030.169/0008-33, Auto de Infração n° D143163-FLP, de 18/02/2014, objeto do processo administrativo fiscal n° 0450-000257/2014 e código de identificação008387;MAIS SAUDE BRASIL, CNPJn° 11.379.299/0001-53, Auto de Infração n° pauvoso/, MAIS SAUDE BRASIL, CNPJI⁻ 11.3/9.299/0001-53, Auto de Infração n° D143432-FLP, de 24/02/2014, objeto do processo administrativo fiscal n° 0450-000258/2014 e código de identificação008393;MAIS SAUDE BRASIL, CNPJn° 14.259.453/0001-41, Auto de Infração n° D143447-FLP, de 19/03/2014, objeto do processo administrativo fiscal n° 0450-000259/2014 e código de identificação008392;EDILSON MENEZES DOS SANTOS, CNP 0.705 500 001 cod do identificação. 0450-000259/2014 e código de identificação008392;EDILSON MENEZES DOS SANTOS, CPFnº 795.580.891-68, Auto de Infração nº D143448-FLP, de 21/03/2014, objeto do processo administrativo fiscal nº 0450-000297/2014 e código de identificação008385;ASSO-CIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CAMARA DOS DEPUTADOS ASCAD, CNPJnº 00.679.365/0001-94, Auto de Infração nº D167952-FLP, de 15/04/2014, objeto do processo administrativo fiscal nº 0450-000365/2014 e código de identificação008391;PÃO DOU-RADO IND. E COMERCIO DE PROD. DE PAINFICAÇÃO LTDA, CNPJnº 11.169.063/0001-92, Auto de Infração nº D168032-FLP, de 07/04/2014, objeto do processo administrativo fiscal nº 0450-000368/2014 e código de identificação008388;CONDOMINIO DO EDIFÍCIO MORRO DE SÃO PAULO, CNPJnº 06.036.680/0001-80, Auto de Infração nº D168029-FLP, de 01/04/2014, objeto do processo administrativo fiscal nº 0450-000368/2014 e código de identificação008388;CONDOMINIO DO EDIFÍCIO MORRO DE SÃO PAULO, CNPJnº 06.036.680/0001-80, Auto de Infração nº D168029-FLP, de 01/04/2014, objeto do processo administrativo fiscal nº 0450-00036/2014 D168029-FLP, de 01/04/2014, objeto do processo administrativo fiscal nº 0450-000396/2014 e código de identificação008384;ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CAMARA DOS DEPUTADOS ASCAD, CNPJnº 00.679.365/0001-94, Auto de Infração nº D143475-FLP, de 15/04/2014, objeto do processo administrativo fiscal nº 0450-000397/2014 e código de identificação008381;AGUIMAR FERREIRA, CPFnº 021.469.671-53, Auto de Infração nº D132773-FLP, de 15/04/2014, objeto do processo administrativo fiscal nº 0450-000425/2014 e código de identificação008398;SUELY MARIA VIEIRA, CPFnº 006.167.156-84, Auto de Infração nº D167981-FLP, de 17/04/2014, objeto do processo administrativo fiscal nº 0450-000435/2014 e código de identificação008397;LEANDRO FÉLIX D' OLIVEIRA REIS, CPFnº 713.554.051-49, Auto de Infração nº D143283-FLP, de 14/05/2014, objeto do pro-CPFn° /15.534.051-49, Auto de Infração n° D143283-FLP, de 14/05/2014, objeto do processo administrativo físcal n° 0450-000483/2014 e código de identificação008394;OBA HORTIFRUTI COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE FRUTAS LTDA, CNPJn° 38.030.169/0001-67, Auto de Infração n° D167921-FLP, de 25/06/2014, objeto do processo administrativo físcal n° 0450-000633/2014 e código de identificação008390;WENDELL DA SILVA GARCIA, CPFn° 759.694.161-34, Auto de Infração n° D105243-FLP, de 06/05/2013, objeto do processo administrativo físcal n° 0450-001039/2013 e código de identificação007814;MÁRCIO AMORIM DA SILVA, CPFn° 607.049.691-49, Auto de Infração n° D105235 FLP, de 04/07/2012 e constant de la 27/07/2012 de constant de la 27/07/2013 e consta D105292-FLP, de 27/07/2013, objeto do processo administrativo fiscal nº 0450-001309/2013 e código de identificação007875; WALTER GONÇALVES MOREIRA, CPFnº 538.398.035e código de identificação007875;WALTER GONÇALVES MOREIRA, CPFnº 538.398.035-00, Auto de Infração nº D105280-FLP, de 02/05/2013, objeto do processo administrativo fiscal nº 0450-001088/2013 e código de identificação007815;JOSEFA MARTA DE QUEI-ROZ SALES, CPFnº 249.139.101-59, Auto de Infração nº D105295-FLP, de 18/06/2013, objeto do processo administrativo fiscal nº 0450-001311/2013 e código de identificação007874;BRUNO CESAR SEARA GOMES DE JESUS, CPFnº 079.662.267-19, Auto de Infração nº D141858-FLP, de 18/11/2013, objeto do processo administrativo fiscal nº 0450-002075/2013 e código de identificação007809;ADRIANA JIMENEZ BRAGA, CPFnº 793.934.111-15, Auto de Infração nº D141836-FLP, de 20/11/2013, objeto do processo administrativo fiscal nº 0450-002082/2013 e código de identificação0007807;EZIO NATAL RIBEIRO (CPEnº 195.006.371-20. Auto de Infração nº D072853-OELL de 03/02/2014 observadados de la completa de 19072853-OELL de 03/02/2014 observadados de la completa de 19072853-OELL de 03/02/2014 observadados de 19072853 observadados de 190728 administrativo fiscal nº 0450-002082/2013 e código de identificação007807;EZIO NATAL RIBEIRO, CPFnº 195.006.371-20, Auto de Infração nº D072853-OEU, de 03/02/2014, objeto do processo administrativo fiscal nº 0452-000238/2014 e código de identificação004496;CARLOS ANTÔNIO RODRIGUES PEREIRA, CPFnº 836.473.331-15, Auto de Infração nº D028464-OEU, de 20/05/2013, objeto do processo administrativo fiscal nº 0452-000599/2013 e código de identificação010019;ALOÍSIO RODRIGUES DE MELO, CPFnº 067.379.354-00, Auto de Infração nº D119579-OEU, de 05/04/2011, objeto do processo administrativo fiscal nº 0450-001650/2011 e código de identificação014136;TERESA RO-

DRIGUES DE SOUSA, CPFnº 000.763.581-86, Auto de Infração nº D028820-OEU, de 23/08/2013, objeto do processo administrativo fiscal nº 0452-001035/2013 e código de identificação010057;KAÍRO DIAS DE OLIVEIRA, CPFnº 618.181.271-72, Auto de Infração nº D032800-OEU, de 25/10/2011, objeto do processo administrativo fiscal nº 0450-002468/2011 e código de identificação014143;SARA RODRIGUES CAMPOS, CPFnº 030.468.171-77, Auto de Infração nº D021373-OEU, de 24/04/2012, objeto do processo administrativo fiscal nº 0455-000995/2012 e código de identificação003474;VALDIMÁRIO LUSTOSA RODRIGUES, CPFnº 863.461.801-34, Auto de Infração nº D021248-OEU, de 10/04/2012, objeto do processo administrativo fiscal nº 0455-001019/2012 e código de identificação003473;ANDRÉIA DA SILVA SIQUEIRA, CPFnº 724.923.921-04, Auto de Infração nº D111647-OEU, de 20/06/2012, objeto do processo administrativo fiscal nº 0455-001212/2012 e código de identificação003479;EVERÂLDO FERREIRA DA SILVA, CPFnº 778.546.081-72, Auto de Infração nº D110103-OEU, de 18/06/2012, objeto do processo administrativo fiscal nº 0455-001523/2012 e código de identificação002952;GLEDSON DA SILVA LIMA, CPFnº 821.189.731-87, Auto de Infração nº D072259-OEU, de 29/01/2013, objeto do processo administrativo fiscal nº 0452-000132/2013 e código de identificação000731;ANTÔNIO CARLOS DA CONCEIÇÃO, CPFnº 710.588.691-91, Auto de Infração nº D107384-OEU, de 13/12/2012, objeto do processo administrativo fiscal nº 0455-000152/2013 e código de identificação002960;EZIO NATAL RIBEIRO, CPFnº 195.006.371-20. Auto de Infração nº D028682-OFIL de 11/06/2013, objeto do processo administrativo 20, Auto de Infração nº D028682-OEU, de 11/06/2013, objeto do processo administrativo fiscal nº 0452-000646/2013 e código de identificação010658;JOSÉ EMILSON TEIXEIRA DA SILVA, CPFnº 778.574.886-15, Auto de Infração nº D028742-OEU, de 12/07/2013, objeto do processo administrativo fiscal nº 0452-000754/2013 e código de identificação de processo administrativo fiscal nº 0452-000754/2013 e código de identificação de processo administrativo fiscal nº 0452-000754/2013 e código de identificação de processo administrativo fiscal nº 0452-000754/2013 e código de identificação de processo administrativo fiscal nº 0452-000754/2013 e código de identificação de processo administrativo fiscal nº 0452-000754/2013 e código de identificação de processo administrativo fiscal nº 0452-000754/2013 e código de identificação de processo administrativo fiscal nº 0452-000754/2013 e código de identificação de processo administrativo fiscal nº 0452-000754/2013 e código de identificação de processo administrativo fiscal nº 0452-000754/2013 e código de identificação de processo administrativo fiscal nº 0452-000754/2013 e código de identificação de processo administrativo fiscal nº 0452-000754/2013 e código de identificação de processo administrativo fiscal nº 0452-000754/2013 e código de identificação de processo de proce ção010660; EDNA BENÍCIO DOS SANTOS, CPFnº 443.081.911-49, Auto de Infração nº D028739-OEU, de 12/07/2013, objeto do processo administrativo fiscal nº 0452-000756/2013 e código de identificação010661;MARIA CLEIDE DA CUNHA SOUSA, CPFnº 317.454.401-78, Auto de Infração nº D028779-OEU, de 30/07/2014, objeto do processo administrativo fiscal nº 0452-000840/2013 e código de identificação005836;RESTAU-RANTE JARDIM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJnº 04.243.956/0001-75, Auto de Infração nº D074846-OEU, de 30/07/2014, objeto do processo administrativo fiscal nº 0452-001115/2013 e código de identificação010677;MARIA JOSE DA SILVA, CPFnº ção010687;E NOVA ERA EMPREENDIMENTOS NOVA ERA LTDA ME, CNPJnº 02.520.637/0001-34, Auto de Infração nº D109066-OEU, de 15/10/2013, objeto do processo administrativo fiscal nº 0455-002208/2013 e código de identificação006701;E NOVA ERA EMPREENDIMENTOS NOVA ERA LTDA ME, CNPJnº 02.520.637/0001-34, Auto de Infração nº D109067-OEU, de 15/10/2013, objeto do processo administrativo fiscal nº 0455-002209/2013 e código de identificação006700;ALEX PINHEIRO MACHADO RODRI-GUES, CPFnº 563.244.051-68, Auto de Infração nº D072719-OEU, de 04/07/2014, objeto do processo administrativo fiscal nº 0452-000724/2014 e código de identificação003523;CON-DOMÍNIO RESIDENCIAL SANTOS DUMONT, CNPJnº 05.638.256/0001-42, Auto de Infração nº D108741-OEU, de 05/05/2015, objeto do processo administrativo fiscal nº 0455-000731/2014 e código de identificação003485;GOIAS MADEIRAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, CNPJnº 05.076.533/0001-70, Auto de Infração nº D072692-OEU, de 18/08/2014, objeto do processo administrativo fiscal nº 0452-000755/2014 e código de identificação003527; J & A COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA ME, CNPJnº 12.556.542/0001-24, Auto de Infração nº D097364-AEU, de 09/11/2014, objeto do processo administrativo fiscal nº 0455-001461/2014 e código de identificação01430.INTIMA, com actoria po ort. 11 incipal III a complicação un ort. 11 incipal III a complicação or ort. esteio no art. 11, inciso III e art. 12, e inciso III da lei 4.567/2011 e combinado com o art. 37, inciso III, da Instrução Normativa nº 68 de 14 de fevereiro de 2014, as pessoas físicas e jurídicas acima relacionadas, para interpor recurso administrativo nos casos em que couber, ou efetuar o pagamento no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, por meio de Documento de Arrecadação - DAR, que poderá ser obtido na Gerência de Atendimento ao Cidadão da Agefis- Posto de Atendimento ao Cidadão localizado no SIA Trecho 03/04, Lotes 1545/1555 - SIA/DF, da multa resultante do Auto de Infração, sob pena de o débito ser inscrito em Dívida Ativa, pois nenhuma outra medida foi efetivada para sanar a irregularidade, restando ao Poder Público fazer o uso do poder de polícia para a regularização da lide e aplicação do Manual de Procedimentos Fiscais.

JÓSÉ CARLOS DOS SANTOS BEZERRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO N° 21, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

O CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA DE JULGAMENTO, DA AGÊNCIA DE FISCA-LIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições que lhe confere a Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, fundamentado no Decreto n.º 36.944, de 03 de dezembro de 2015 e no que dispõeo Inciso X, do art. 114, da Instrução Normativa nº 098, de 30 de julho de 2016, combinado como est. 37 inciso III. do Instrução Normativa nº 098, de 14 de fevenção 2016, combinada com o art. 37, inciso III, da Instrução Normativa nº 68 de 14 de fevereiro de 2014 e com Instrução n.º 230, de 21 de dezembro de 20152015 e no Inciso V, art. 3º, da Instrução Normativa n.º 93, de 31 de março de 2016, COMUNICA o teor da Decisão com INDEFERIMENTO da impugnação administrativa requerida, mantendo os efeitos dos Autos de Infração e cujo(s) interessado(s) não foram localizados para recebimento da Decisão e da Intimação, pessoalmente, ou pelos meios usuais de comunicação, as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas:PAULO ROBERTO SOUZA SOBRAL, CPFnº 184.954.431-04, Auto de Infração nº D106609-OEU, de 11/07/2013, objeto do processo administrativo fiscal nº 0455-001581/2013 e código de identificação007424;R.G DE BRITO CONSTRUTORA ME, CNPJnº 09.630.291/0001-76, Auto de Infração nº D109937-OEU, de 10/09/2012, objeto do processo administrativo fiscal nº 0455-001702/2012 e código de identificação007179.IN-TIMA a pagar a multa resultante dos autos de infração no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, por meio de Documento de Arrecadação - DAR, que poderá ser obtido na Gerência de Atendimento ao Cidadão da Agefis - Posto de Atendimento ao Cidadão localizado no SIA Trecho 03/04, Lotes 1545/1555 - SIA/DF, ou querendo, interpor recurso em 2ª instância junto ao Tribunal de Julgamento Administrativo - TJA/AGEFIS, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa e, ainda, de sofrer novas sanções, pois nenhuma outra medida foi efetivada para sanar a irregularidade, restando ao Poder Público fazer o uso do moder de melícia para e regularização de lide, restando ao Poder Público fazer o uso do poder de polícia para a regularização da lide e aplicação do Manual de Procedimentos Fiscais.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS BEZERRA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 06/2016. PROCESSO: 0193.001.070/2016. ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis nº 06/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como CEDENTE; Serviço de Limpeza Urbanas-SLU como CESSIONÁRIA. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cessão de uso de bens móveis, constantes na relação anexa ao processo supracitado, de propriedade da FAPDF, para utilização nas dependências do Serviço de Limpeza Urbana-SLU, comprometendo-se a cessionária a entregar a FAPDF os objetos da Cessão no estado de funcionamento e uso em que os recebeu, ressalvadas as deteriorizações naturais do uso regular. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura de 22 de novembro de 2016. SIGNATÁRIOS: Pela Cedente: Wellington Lourenço de Almeida, na qualidade de Diretor-Presidente da FAPDF; Pela Cessionária: Heliana Kátia Tavares Campos, na qualidade de Diretora Geral do Serviço de Limpeza Urbana-SLII

EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS

Processo: 193.001.122/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 982/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Ana Jessica Correa Santos como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no XXIV COLÓQUIO 2017: a escola: dinâmica e atores. NOTA DE EMPENHO 2016NE01531, Data: 04/11/2016, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/11/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente; como PESQUISADOR: Ana Jessica Correa Santos.

Processo: 193.001.090/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 975/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Marcelo Antônio de Assis Silva como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação na Visita Técnica à Division of Birds at the National Museum of Natural History. NOTA DE EMPENHO 2016NE01500, Data: 03/11/2016, Valor: R\$ 7.553,70 (sete mil quinhentos e cinquenta e três reais e setenta centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 23/11/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente; como PESQUISADOR: Marcelo Antônio de Assis Silva.

Processo: 193.001.188/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 1009/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Mariana Cristina da Silva Souza como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no 2nd World Congress on Nursing & Healthcare. NOTA DE EMPENHO 2016NE01564, Data: 10/11/2016, Valor: R\$ 4.827,00 (quatro mil oitocentos e vinte e sete reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 23/11/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente; como PESQUISADOR: Mariana Cristina da Silva Souza.

Processo: 193.001.112/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 993/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Mayã Gonçalves Fernandes como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no XIV SEMINÁRIO INTERNACIONAL ARCHAI. NOTA DE EMPENHO 2016NE01535, Data: 04/11/2016, Valor: R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/11/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente; como PESQUISADOR: Mayã Gonçalves Fernandes.

Processo: 193.001.125/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 1010/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Norberto Jorge Pinto Filho como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação na Visita Técnica ao Instituto de Nutrición y Tecnología de los Alimentos (INTA) de la Universidad de Chile. NOTA DE EMPENHO 2016NE01513, Data: 03/11/2016, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 23/11/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOU-RENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente; como PESQUISADOR: Norberto Jorge Pinto Filho.

Processo: 193.001.088/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 978/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Renata Cristina Costa e Silva como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no International Conference on Plant Synthetic Biology and Bioengineering. NOTA DE EMPENHO 2016NE01497, Data: 03/11/2016, Valor: R\$ 8.559,06 (oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais e seis centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/11/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente; como PESQUISADOR: Renata Cristina Costa e Silva.

Processo: 193.001.087/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 979/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Teofilo Emidio de Campos como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação na

Visita Técnica à Universidade de Surrey. NOTA DE EMPENHO 2016NE01496, Data: 03/11/2016, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/11/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente; como PESQUISADOR: Teofilo Emidio de Campos.

Processo: 193.001.153/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro à Promoção de Evento nº 943/2016 - Edital nº 02/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Luiz Guilherme Grossi Porto, como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade de Brasília - UnB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) I Simpósio Internacional de Saúde e Aptidão Física de Agentes da Segurança Pública, no período de 07/03/2017 a 10/03/2017, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2016NE01554, Data: 04/11/2016, Valor: R\$ 81.251,00 (oitenta e um mil duzentos e cinquenta e um reais)); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após o assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 18/11/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Luiz Guilherme Grossi Porto e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: IVAN MARQUES DE TOLEDO.

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL DA FAPDF Nº 006/2014.

PROCESSO: 0193.000.348/1995. ESPÉCIE: Termo de Retificação ao Termo de Doação de Bem Móvel da FAPDF nº 006/2014; PARTES: Fundação de Ápoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como DOADORA; Centro de Pesquisa Agropecuária dos Cerrados-EMBRAPA CERRADOS como DONATÁRIA; Fundação de Empreendimento Científico e Tecnológico - FINATEC como INTERVENIENTE. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a retificação da relação anexa ao Termo de Doação de Bem Móvel da FAPDF nº 006/2014, conforme consta na redação da CLÁUSULA I - Da Retificação: Lavra-se este Termo para fazer constar que não são 02 (duas) unidades da cabeça de controle, mas apenas 01(uma) unidade; não são 04 (quatro) unidades de sistema de irrigação, mas somente 01 (uma) unidade; onde consta o Número de Nota Fiscal nº 618, na verdade é Nota Fiscal de nº 616. DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2016. SIGNATÁRIOS: Pela Doadora: Wellington Lourenço de Almeida, na qualidade de Diretor Presidente da FAPDF; Pela Donatária: Cláudio Takao Karia, na qualidade de Chefe Geral Interino da EMBRAPA CERRADOS, Pela Interveniente: Edson Paulo da Silva, na qualidade de Diretor Presidente da FINA-TEC.

EDITAL Nº 06/2016, DE 24 DE MAIO DE 2016 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO FAPDF - BOLSAS DE PÓS-DOUTORADO MODALIDADE PÓS-DOUTORADO NO EXTERIOR - PDE RESULTADO FINAL

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no art. 13 do Regimento Interno, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado final da seleção de propostas de apoio financeiro à concessão de bolsas na modalidade Pós-Doutorado no Exterior, relativo ao Edital nº 06/2016 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO FAPDF - BOLSAS DE PÓS-DOUTORADO. Foram aprovados os seguintes proponentes: Alberto José Alvares; Ana Magnólia Bezerra Mendes; André Luis Muniz Garcia; Anésio de Leles Ferreira Filho; Augusto Cesar Franco; Camilo Chang Dorea; Carina Costa de Oliveira; Carlos Emanuel Manzolillo Sautchuk; Claudia Costa Brochado; Cláudia Cristina Fukuda; Cláudio Roberto Vieira Braga; Cristina Acciarri; Demetrio Antonio da Silva Filho; Denilson Bandeira Coêlho; Elisabetta Gioconda Iole Giovanna Recine; Fabricio Machado Silva; Fátima Aparecida dos Santos; Gerson Cipriano Junior; Graziella França Bernaderlli Cipriano; Helson Mario Martins do Vale; Janara Kalline Leal Lopes de Sousa; José Alfredo Ruiz Vargas; Lêda Gonçalves de Freitas; Leonor Maria Pacheco Santos; Lilian Maria Araújo de Rezende Alvares; Luciana Saboia Fonseca Cruz; Luiz Fernando Macedo Bessa; Magda Duarte dos Anjos Scherer; Maria Isabel Edom Pires; Marisa Cobbe Maass; Miguel Gally de Andrade; Paulo Roberto Barbosa Lustosa; Paulo Roberto de Lira Gondim; Pedro Henrique Melo Albuquerque; Regina Helena Ferraz Macedo; Ricardo Parreira da Silva; Rita de Cássia Pereira Carvalho; Wilfredo Fernando Leiva Maldonado. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA

EDITAL Nº 09/2016 -

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO AO DESENVOLVIMENTO TEC-NOLÓGICO E DE INOVAÇÃO EM EMPRESAS EMERGENTES DE BASE TECNO-LÓGICA - STARTUPS - BRASÍLIA RESULTADO FINAL

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no art. 13 do Regimento Interno, RESOLVE divulgar o resultado final do referido Edital, na seguinte ordem: nome do proponente, nome do projeto ou empresa e valor aprovado: GILMAR MARTINS PEREIRA, MICRO ESTAÇÃO DE RECICLAGEM, R\$ 136.800,00; MAXIMILLIAN FAN XAVIER, TOMADA VERDE, R\$ 118.800,00; JULIANA DE ALMEIDA MARTINELLI, INOVA HOUSE 3D, R\$ 149.251,90; PEDRO PAPLO MONTEIRO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, INSIDR, R\$ 127.240,73; MARCELO OPPERMANN, SPINAL TECH LABORATORY, R\$ 149.865,00; ALVARO AUGUSTO XAVIER DOS ANJOS, PARADA INTELIGENTE, R\$ 150.000,00; VALÉRIO AYMORE MARTINS, SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE, R\$ 150.000,00; PATRÍCIA BARBOSA PELEGRINI, KIT DIAGNÓSTICO PARA TRANSGÊNICOS, R\$ 141.550,00; MARI SATO, TUPINIQUIM.COM, R\$ 120.000,00; THAMER DE JESUS HATEM, CRIAÇÃO DE UMA PLATAFORMA WEB EDUCACIONAL, R\$ 150.000,00; DÉBORAH MENDES FERREIRA, GRAFENO, R\$ 149.500,00; LEONARDO STUDART BATELLI, JOGO DIGITAL 3D - ALKIMYA, R\$ 150.000,00; JOÃO DAIVISON SILVA RAMALHO, DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS COM NEUROVESPINA, FRATERNINA. PRONECTINA-F E NEUROVAL, R\$ 150.000,00; JULIANA SOUZA BATISTA, PLATAFORMA CUSTOMIZADA PARA ESCOLAS E PÚBLICO JOVEM - PERSPECTIVAS DESIGN THINKING, R\$ 129.000,00;

LUCIANO ALVARENGA DE AGUIAR, BOLSA WEB DO AGROMERCADO, R\$ 121.300,00; LUIZ AUGUSTO BOLOGMANI SOUZA JABOUR, BEE WIFI, R\$ 133.900,00; GABRIEL FREITAS DOS SANTOS, ANALIVERY, R\$ 150.000,00; HELEN DANYANE SOARES CAETANO DE SOUZA, FAMILÍA S/A, R\$ 150.000,00; NATHALIA DE ABREU KELDAY DE MIRANDA, COGNIN, R\$ 130.000,00; CARLO RAFAEL RODOVALHO CESAR, ESCOLA VERDE, R\$ 150.000,00; IAN FERREIRA DOS SANTOS, YI MOBILE - MARKETPLACE, R\$ 149.522,00; MARCELO ALVES DOS SANTOS, ENSINADOR, R\$ 150.000,00; RAFAEL GONÇALVES RODEIRO, RIBON, R\$ 148.152,00; ANDERSON CAMPOS CARDOSO, DESENVOLVIMENTO MODULAR DE JOGOS DIGITAIS, R\$ 145.100,00; CAIO SILVA SOUZA, NODOP, R\$ 111.350,00; CLAUDIO CAMARGO ARTHOU SANTANA, 19SPACELAB, R\$ 150.000,00; ERLAN RODRIGO DE SOUZA CASSIANO, OMEGA POWER-ARMAZENAMENTO DE ENERGIA, R\$ 91.000,00; HEITOR MORAES COUTO, LAMBDA DEVICES - VIS2048, R\$ 150.000,00; MURILO ZAFFALON MARRA, ZAGU - GESTÃO FITNESS, R\$ 123.000,00; ANDRÉ NOLL BARRETO, PLATAFORMA DE OTIMIZAÇÃO DE REDES SEM FIO PARA MINAS AUTÔNOMAS, R\$ 124.400,00; FLÁVIA LÚCIA SALIBA RIZIERI, SERVIÇO DE ENTREGA À DOMICÍLIO, R\$ 149.720,00; FREDERICO GUTH, REMOTO, R\$ 150.000,00; FREDERICO PRADO DE MELO, EDU, R\$ 131.000,00; GABRIELLE BORGES LOBO GOMES, BRECHO KIDS, R\$ 120.000,00; GUILHERME VARGAS GARCIA, MINIMAKERS, R\$ 108.000,00; JACYRA GARCIA DOS ANJOS ALMEIDA, TRABALHO LEGAL, R\$ 150.000,00; LUIZ FELIPE LINO ROCHA, BUSCA SALA, R\$ 149.200,00; MAXMULLER SARAIVA POECK, MOBIKE, R\$ 150.000,00; ROSIVAL DAMACENA SANTOS, CONTRATEY, R\$ 149.561,74; BEATRIZ SIMAS MAGALHÁES, ARTISAN YEAST, R\$ 110.000,00; ALVARO AUGUSTO XAVIER DOS ANJOS FILHO, NEWCAP, R\$ 147.900,00; AMAURI GONÇALVES DA COSTA FILHO, INTERFACE CÉREBRO-COMPUTADOR, R\$ 99.800,00; JOAÓ GABRIEL SOARES ESTEVES, TOTAL SAÚDE, R\$ 100.000,00; JOSY FARIA RODRIGUES RODARTE, SHOPPERS, R\$ 146.300,00; LISSANDRO LANDIM OLIVEIRA, HAPPY IN, R\$ 139.020,00; PAULO EDUARDO FREITAS DE SOUZA, GRIFUS, R\$ 150.000,00.

CHAMADA PÚBLICA FAPDF/MS-DECIT/CNPQ/SESDF Nº 001/2016 PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE RESULTADO PRELIMINAR $^{\wedge}$

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no art. 13 do Regimento Interno, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado preliminar das propostas aprovadas na Chamada Pública FAPDF/MS-DE-CIT/CNPQ/SESDF Nº 001/2016 - Programa Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde, listadas na seguinte ordem: Faixa, beneficiário, título do projeto e valor aprovado. FAIXA A: Daniella Cristina Rodrigues Pereira, Custos e impactos das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) do complexo ESKAPE bugs (Enterococcus faecium, Staphylococcus aureus, Klebsiella pneumoniae, Acinetobacter baumannii, Pseudomonas aeruginosa e Enterobacter) em pacientes internados em Unidades de Terapia Intensiva (UTI), R\$ 41.700,00; Leticia Meda Vendrusculo Fangel, Vivência da dor crônica em pacientes com artrite reumatoide e a correlação entre aspectos biopsicossociais e biomarcadores sanguíneos, R\$ 96.950,00; FAIXA B: Anamélia Lorenzetti Bocca, Uso de peptídeos como alternativa terapêutica na fibrose pulmonar, R\$ 187.750,00; Elisabetta Gioconda Iole Giovanna Recine, Formação do nutricionista para o sistema único de saúde: um olhar sobre a educação alimentar e nutricional, R\$ 62.416,37; Emerson Fachin Martins, Em busca de dispositivos para locomoção assistida de usuários permanentes ou temporários de tecnologias que são assistidos pelo programa de atenção domiciliar, R\$ 154.300,00; Felipe Saldanha de Araujo, Uso de fatores inflamatórios para realçar a propriedade imunossupressiva das células-tronco mesenquimais: uma estratégia para prevenir e tratar a doença do enxerto contra o hospedeiro crônica, R\$ 104.000,00; Glaucio de Castro Junior, Acessibilidade videográfica nas campanhas do ministério da saúde: a língua brasileira de sinais como instrumento de acesso à informação para promoção da saúde, R\$ 143.450,00; Isis Maria Quezado Soares Magalhaes, Desenvolvimento de tecnologia para confirmação precoce de doença falciforme e outras hemoglobinopatias em contexto de triagem neonatal: subsídio para intervenções clínicas, medidas preventivas e estudo epidemiológico, R\$ 191.563,98; João Paulo Figueiró Longo, Terapia Fotodinâmica como alternativa para o tratamento Sistêmico da onicomicose, R\$ 94.800,00; Josiane Maria Oliveira de Souza, A efetividade do autocuidado apoiado em usuários com condições crônicas: ensaio comunitário, R\$ 160.846,74; Juliana Forte Mazzeu de Araújo, Investigação da etiologia do retardo mental sindrômico, R\$ 184.000,00; Kelly Grace Magalhaes, Identificação de marcadores inflamatórios em pacientes infectados com o vírus Zika no Distrito Federal, R\$ 184.900,00; Leila Bernarda Donato Gottems, Desenvolvimento de solução de gestão baseada em painéis de indicadores e integração de informações em saúde no Distrito Federal e RIDE/DF para apoio a tomada de decisões gerenciais, R\$ 121.000,00; Leonor Maria Pacheco Santos, Avaliação dos Serviços da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal: satisfação do usuário e capacidade de resposta - Região Leste, R\$ 97.600,00, Lucy de Oliveira Gomes, Idosos hiperfrequentadores na atenção primária à saúde: influência das terapias expressivas na frequência às consultas e nos distúrbios do sono, R\$ 75.100,00, Márcia Renata Mortari, Doença de Parkinson em foco: aprimoramento de escalas de avaliação cognitiva de pacientes e segurança farmacológica de novos compostos neuroprotetores, R\$ 200.000,00; Maria Celia Delduque Nogueira Pires de Sá, O erro médico nos tribunais no Distrito Federal, R\$ 50.732,59; Maria do Socorro Nantua Evangelista, Perfis genéticos e de resistência das cepas de Mycobacterium tuberculosis isoladas em amostras clínicas, utilizando métodos convencionais, PCR e sequenciamento no Distrito Federal, R\$ 178.268,00; Maurício Gomes Pereira, A Tradução do conhecimento e sua aplicação na prática clínica e de gestão na atenção básica do SUS, R\$ 142.150,00; Paula Andreia Silva, Desenvolvimento de qPCR multiplex para o diagnóstico simultâneo dos vírus Zika, Chikungunya e Dengue para a implementação na Rede Pública de Saúde, R\$ 119.100,00; Priscila Almeida Andrade, Programa atividade física para idosos: monitoramento e avaliação da experiência do Distrito Federal, R\$ 108.230,00; Silviene Fabiana de Oliveira, Desenvolvimento de diagnóstico molecular e fluxograma laboratorial para deficiência auditiva (surdez) de etiologia genética, R\$ 170.000,00, Tatiana Amabile de Campos, Identificação e vigilância das linhagens de Bordetella pertussis circulantes no Distrito Federal e Região, R\$185.000,00.

WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2016

Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ESTRELLA DE LUNA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP e nome fantasia CASA BELLA. Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Projeto Básico (fls. 165 a 175), do Edital de Pregão Eletrônico DEMAP n.º 95/2015 - PE nº 81788 (fls. 21-66), da Ata de Registro de Preços BACEN/DEMAP nº 35/2015 do Banco Central do Brasil (fls. 15 a 20), do Termo de Homologação (fls. 67 a 68), do Termo de Adjudicação (fls. 69 a 70), da proposta (fls. 147 a 148), e da Lei nº 8.666/1993. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento e instalação de cortinas tipo rolô, para compor o patrimônio e atender as necessidades da Escola de Governo do Distrito Federal - EGOV. Do Prazo de Vigência: O Contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua assinatura. Da Assinatura: 22/11/2016. Dos Signatários: Pelo Distrito Federal: LEANY BARREIRO DE SOUSA LE-MOS, na qualidade de Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; e pela Contratada: CAIO SALES DE LUNA LAGES, na qualidade de Sócio Administrador.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 28/2012. Processo: 410.000.522/2012 - Das Partes: SEPLAG x FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF: O presente Contrato obedece aos termos do Projeto Básico de fls. 109 a 123, da justificativa de folhas 2 (item 2), ratificadas às folhas 49 a 51, por dispensa de licitação, baseada no inciso XIII do art. 24 c/c art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/1993. Objeto do Contrato: Disponibilização de até 40 (quarenta) sentenciados do regime aberto ou semiaberto do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, para prestação de serviços para a Secretaria de Estado de Planejamento Orçamento e Gestão do Distrito Federal, relacionados às atividades de manutenção predial, conservação, copeiragem e serviços gerais. Do Objeto do Termo Aditivo: a) Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 28/2012 por 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Parecer nº 312/2013 (fls. 395 a 402) e Parecer nº 180/2013-PROCAD-DF; b) Alterar a CLAÚSULA TERCEÍRA - Do objeto, por força da Decisão (fls. 2024-2026) proferida pela Meritíssima Senhora Juíza de Direito da Vara de Execuções Penais do DF, Dra. Leila Cury, nos autos do Processo n.º 00118718820158070015, em adequação ao Decreto nº 36.825/2015, e em conformidade com o art. 65, da Lei nº 8.999/1993; c) Resguardar o direito à concessão de reajuste do valor contratual, conforme pleito realizado à fl. 1069-1070, em conformidade com o art. 65, §8°. da Lei nº 8.666/93, aplicando-se a variação do Índice Nacional dos Preços ao Consumidor Amplo- IPCA/IBGE, para o período de novembro de 2016 a novembro de 2017, observada a anualidade com fulcro no artigo 2º da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, e no subitem 5.4 da Cláusula Quinta - Do Valor do Contrato nº 028/2012-SEPLAN. Da Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária I - Unidade Orçamentária: 32.101; II - Programa de Trabalho: 04.421.6211.2426.0026; III - Natureza da Despesa: 3.3.91.39; IV - Fonte de Recursos: 100; O empenho inicial é de R\$ 92.865,55 (noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2016NE00183, emitida em 18/11/2016, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. Do Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da sua assinatura. Da Assinatura: Em 18/11/2016. Dos Signatários: Pela SEPLAG: MARCELO HERBERT DE LIMA, na qualidade de Secretário-Adjunto de Gestão Administrativa e pela Contratada: NERY MOREIRA DA SILVA, na qualidade de Diretor Executivo da FUNAP/DF.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2016 - UASG-925041.

A Pregoeira torna público o Resultado de Julgamento do Pregão acima citado, informando que se sagraram vencedoras as licitantes: Tecam Caminhões e Serviços Ltda., para o item 01, valor total de R\$ 269.990,00 e Max Comercio e Serviços de Caminhões Ltda., para os itens 02, 03, 04 e 05, valor total de R\$ 807.650,00, perfazendo o valor de R\$ 1.077.640,00. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Processo n.º 070.001.588/2016.

Brasília/DF, 24 de novembro de 2016. NÚBIANE BRAGA LOURENÇO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 040.004.026/2013; INTERESSADO: PAULISTA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. - CNPJ: 04.248.842/0001-18; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com fulcro no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, alterado pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014 e Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, que dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, liquidação e pagamento no valor de R\$ 85.717,62 (oitenta e cinco mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos), em favor da

PAULISTA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA., referente à prestação de serviços terceirizados de motorista e digitador. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.0051 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fontes: 100 - Ordinário Não Vinculado e 102 - Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios. Publique-se e retorne o processo à Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças para demais providências. ANDERSON BORGES ROEPKE. Subsecretário de Administração Geral.

DIRETORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2016.

O Pregoeiro torna público o Resultado do Julgamento da Sessão de Convocação dos Licitantes remanescentes do item 07, do Pregão supracitado, informando que a Empresa Marumbi Tecnologia Eireli, CNPJ nº 08.528.684/0001-00 sagrou-se vencedora do item 07 com o valor total de R\$ 61.200,00. Mais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 974002. Processo (s) nº: 040.002.206/2016-SEF/DF.

Brasília/DF, 24 de novembro de 2016. FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2016/095

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 095/2016. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 07/12/2016, às 9h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Registro de Preços para aquisição de lâmpadas para o BRB - Banco de Brasília S.A. Valor estimado: R\$ 1.001.100,00 (hum milhão, um mil e cem reais). Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 1.341/2016. Carlos F. L. Fagundes. Pregoeiro

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2016/087

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que, no Aviso de Pregão Eletrônico nº 087/2016, publicado na seção 3 do Diário Oficial do Distrito Federal, nº 219, do dia 22 de novembro de 2016, página 28, onde se lê: "Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 07/12/2016, às 9h", leia-se: "Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 12/12/2016, às 9h". As demais condições permanecem inalteradas. Carlos F. L. Fagundes. Pregoeiro.

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2016/088

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 088/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria para realização de revisão e reestruturação da totalidade dos processos, controles e procedimentos aplicados para o pleno funcionamento das atividades do negócio da BRB-DTVM, principalmente no que se refere ao atendimento do Código Anbima de Melhores Práticas de Fundos de Investimentos. Empresa vencedora: MACIEL CONSULTORES S/S LTDA, CNPJ.: 10.757.529/0001-08, pelo valor total de R\$ 164.490,00 (cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos e noventa reais). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 1.161/2016. Jean Felippe Mazépas. Pregoeiro.

BRB DTVM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. DIRETORIA BRB DTVM

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A BRB DTVM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., para patrocínio à Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios - ANEPREM, projeto "16° Seminário Nacional de Previdência da ANEPREM" pelo valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), torna público que a Diretoria da BRB DTVM, ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 18/11/2016 com base no caput do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93. NOTA EXECUTIVA BRB DTVM/GEDIS - 2016/006. Contrato: 008/2016. Processo: 041.000.260/2016.

ANDREA MOREIRA LOPES Diretora-Presidente em exercício

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios - ANEPREM. Objeto: patrocínio do "16º Seminário Nacional de Previdência da ANEPREM". Contrato: 008/2016. Assinatura: 18/11/2016. Vigência: 3 meses após a assinatura. Valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Licitação: inexigível com base no art. 25 da Lei nº 8.666/93. Signatários pela BRB DTVM: Andrea Moreira Lopes. Pela Contratada: Herickson Rubim Rangel. Executor: Karla Danielle Back Luz Lopes. Processo: 041.000.260/2016.

KARLA DANIELLE BACK LUZ LOPES Superintendente Administrativo e Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 092/2015-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO
FEDERAL e INSTITUTO DE DOENÇAS RENAIS LTDA. CNPJ: 04.373.272/0001-98.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de
05/11/2016 a 04/11/2017, com base no Inciso II, Artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Prazo de
Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo:
060.002.659/2015. Data de Assinatura: 04/11/2016. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA
PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: EDSON DA SILVA SANTOS. Testemunhas:
CAROLINA R. DE FRANÇA T. BRAGANÇA e FRANCINEIDE R. R. MARINHO Publicação do Ajuste Original: 17/11/2015.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 255/2014-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e L2W3 DIGITAL EIRELI EPP. CNPJ: 00.394,700/0001-08. Objeto: a. Alterar a cláusula Primeira - Das Partes, passando a denominação social da empresa para: L2W3 DIGITAL EIRELI EPP. b. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/11/2016 a 02/11/2017, com base no Inciso II, Artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.007.728/2013. Data de Assinatura: 01/11/2016. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: BRUNO CESAR DE CARVALHO LADEIRA. Testemunhas: CAROLINA R. DE FRANÇA T. BRAGANÇA e FRANCINEIDE R. R. MARINHO Publicação do Ajuste Original: 05/11/2014

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 136/2016 - Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de medicamento: NINTEDANIBE (ESILATO). Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - NJUD/SES. Processo ni 0000 005 711/2016. O reachimento de la constanta de la constant 0060-005.711/2016. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 01 de dezembro de 2016. Endereço: Setor Areas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA Subsecretária

AVISO DE CONVOCAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as Empresas de 2005, publicada no DODF n° 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as Empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81, da Lei n° 8.666/93 e no Decreto n° 26.851/2006, para assinatura das Atas de Registro de Preços 145/2016 e183/2016 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/n° - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200:

1) Ata de Registro de Preços n° 145/2016, Processo n° 060.006.325/2015 - BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.; COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.; HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.; MEDCOMERCE COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.; PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDOEA DE MEDICAMENTOS EIRELLI-ME
2) Ata de Registro de Preços n° 183/2016, Processo n° 065.000.359/2015 - BIOTÉCNICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

COORDENAÇÃO DE COMPRAS DIRETORIA DE AQUISIÇÕES

RATIFICAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Inexigibilidade de Licitação do processo 060.000.590/2016, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos da marca SIEMENS, pertencentes à Rede Pública de Saúde da SES/DF, em favor da empresa Siemens Healthcare Diagnósticos S/A., CNPJ: 01.449.930/0011-61, no valor total de R\$ 9.179.938,83 (nove milhões, cento e setenta e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos), com fundamento legal no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 23 de novembro de 2016, nos termos do artigo 26 da mesma lei, e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 208/2016 - UASG 926119
Objeto: Aquisição de KIT PARTO, para ser utilizado nos partos realizados pelas equipes do

Objeto: Aquisição de KIT PARTO, para ser utilizado nos partos realizados pelas equipes do SAMU-DF, nos atendimentos pré-hospitalares, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.004.559/2016. Total de 01 item. Valor Estimado: R\$ 8.051,25. Cadastro das Propostas: a partir de 25/11/2016. Abertura das Propostas: 08/12/2016 às 09:00 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 176/2016 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 176/2016, sagraram-se vencedoras as Empresas: MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HO, CNPJ: 07.768.887/0001-01, item: 17 (R\$ 4,27); ABBVIE FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 15.800.545/0003-11, item: 03 (R\$ 627,00); HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO

DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. CNPJ: 26.921,908/0002-02, itens: 10 (R\$ 100.605) e 12 (R\$ 0,80); COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, e 12 (R\$ 0,80); COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 36.325.157/0001-34, itens: 07 (R\$ 29,152) e 13 (R\$ 6,74); MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 37.396.017/0006-24, itens: 02 (R\$ 304,6200), 04 (R\$ 212,9100), 05 (R\$ 682,75), 08 (R\$ 170,69), 09 (R\$ 105,69) e 11 (R\$ 68,67); UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A, CNPJ: 60.665.981/0009-75, item: 16 (R\$ 1,3500); e PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ: 73.856.593/0001-66, item: 14 (R\$ R\$ 3,7357); perfazendo o valor total da licitação de R\$ 2.737.104,5500. Os itens 01 e 06 foram fracassados e o item 15 restou dascerto. deserto.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2016

A Diretora-Presidente/FHB comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 12/2016, tipo menor preço, para contratação de empresa para prestação do serviço continuado de VI-SUALIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE NORMAS ISO, contemplando as normas: NBR ISO 9000, NBR ISO 9001, NBR ISO 17021-1, NBR ISO 17025 e NBR ISO 19011, para atender às necessidades da ASSESSORIA DA GESTÃO DA QUALIDADE - ASGQ e demais setores da FHB. O Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Projeto Básico. Valor total Estimado: R\$ 303,00. Processo: 063.000.177/2016. O recebimento das propostas juntamente com as documentações necessárias será até às 18h do dia 29 de novembro de 2016, por meio do endereço eletrônico: licitacao@fib.df.gov.br ou no endereço: SMHN Quadra 03 Conjunto A Bloco 03-Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70.710-908. As informações encontram-se disponíveis no sítio www.fnb.gov.br ou por meio do telefone: (61) 3327-

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Chefe da Unidade de Administração/DE/Fepecs, considerando a delegação inserida no inciso II, art. 3º da Instrução/Fepecs 02, de 08/02/2011, e alterações e arts. 29 e 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010 e, com base no Parecer GECON/PROJUR 048, fls. 52/54, nos autos do Proc. 064.000.512/2016, AUTORIZOU a Dispensa de Licitação 15/2016, com fulcro no caput do art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93, Parecer Normativo 726/2008 - PRO-CAD/PGDF (DODF 73, de 16/04/2009) e Decreto 36.471/2015, referente à contratação da Empresa COSMOPOLITAN TRANSPORTE LTDA EPP, no valor de R\$7.071,09 (sete mil, setenta e um reais e nove centavos), ATO QUE RATIFICO nos termos do art. 24 da Lei 8.666/1993 e do art. 1º, inc. I da Instrução 02, de 08/02/2011, bem como determino sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Brasília/DF. 24/11/2016. Paulo Roberto Silva Diretor Executivo Substituto

Brasília/DF, 24/11/2016, Paulo Roberto Silva. Diretor Executivo Substituto.

ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EXTRATO DO EDITAL Nº 28, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.
PROCESSO SELETIVO DE RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO BOLSA PERMANÊN-CIA/ESCS, referente ao Ano Letivo/2017, aos Estudantes dos Cursos de Graduação em Medicina e Enfermagem matriculados pelo sistema de Reserva de Vagas.
O DIRETOR GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, mantida pela FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso de suas critical de la companya de atribuições regimentais e, considerando a Lei nº 3.361/2004, regulamentada pelo Decreto 25.394/2004, e à vista da Instrução/FEPECS 06/2015, publicada no DODF 53, de 17/03/2015, TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de Renovação do Benefício Bolsa Permanência, referente ao ano letivo/2017, aos Estudantes dos Cursos de Graduação em Medicina e Enfermagem, matriculados pelo Sistema de Re-

serva de Vagas, conforme Proc. 064.000455/2016.

1. Inscrição: 28 a 29/11/2016 e 01 a 02/12/2016. 2. Resultado Preliminar: Data provável de 14/12/2016. 3. Recurso contra o resultado preliminar: Data provável de 15 a 16/12/2016. 4. Resultado Final: Data provável de 04/01/2017.

Este Edital encontra-se disponível na íntegra no endereço eletrônico: http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo.
PAULO ROBERTO SILVA

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RECONHECIMENTO DE DIVIDA

PROCESSO: 060.001.392/2015 ENCOM ENERGIA E COMÉRCIO LŢDA Considerando a contratação da empresa ENCOM ENERGIA E COMÉRCIO LTDA. para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva nos equipamentos e sistemas condicionadores de energia elétrica dos Hospitais Regionais e demais unidades da SES/DF, objeto do Contrato nº 100/2013-SES/DF;

Considerando que a ausência de manutenção oferece riscos à segurança dos servidores e da população que buscam os serviços oferecidos por esta secretaria, bem como a necessidade em se manter o funcionamento das unidades de saúde do DF; Considerando, ainda, o disposto no art. 5º da Lei nº8.666/1993, que excepciona a ordem cronológica de pagamento por razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos trata-se de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e o Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, publicado no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2016, a dívida no valor de R\$ 956,37 (novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos), com a empresa ENCOM ENERGIA E COMERCIO LTDA., relativa ao pagamento de serviços prestados no exercício de 2015, conforme documentação constante nos autos, cuja disponibilidade orçamentária está registrada no Programa de Trabalho 10.122.6002.2396.5303 (CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICA-ÇÕES PÚBLICAS-SES-DF), na Unidade Orçamentária 23.901. Em 24 de novembro de 2016. Arthur Luís Pinho de Lima, Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Fe-

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2016
Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio de registro de preço, para prestação de serviços e fornecimento de equipamentos para Monitoramento e Gestão das Informações de Tráfego, através da utilização de sistema com câmeras de monitoramento (CFTV) de tráfego e equipamentos eletrônicos (equipamentos de fiscalização eletrônica - EFE Tipo II), que fiscalizem o desrespeito à velocidade, à sinalização semafórica, da identificação da inversão de faixa, do tráfego pela contramão e pelo acostamento, o trânsito restritivo, por pista ou faixa exclusiva, para determinado tipo de veículo, a identificação automática das placas dos veículos, o registro de dados volumétricos, em rodovias do Sistema Rodoviário Do Distrito Federal, conforme especificações e condições nos anexos do edital. Processo nº 113.008386/2016. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 25 de novembro de 2016, com valor estimado de R\$ 52.236.293,46.

Comunicamos aos interessados que está suspenso o pregão em epígrafe.

Braşília/DF, 24 de novembro de 2016.

CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2013. Processo: 00.001815/2013 - Partes: SEEDF X POLLO VIAGENS E TRANSPORTES LT-DA.; Objeto: Prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, bem como realizar a repactuação dos valores do contrato; Unidade Orçamentária: 18101; Programa de Trabalho: 12.361.6221.4976.0002, 12.362.6221.4976.9534, 12.365.6221.4976.9535, 12.367.6221.4976.9537, Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 100; Notas de Empenho: 2016NE06204, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), 2016NE06210, no valor de R\$ 190.000,30 (cento e noventa mil reais e trinta centavos), e 2016NE06232, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), emitidas em 04/11/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo; Valor do Contrato: R\$ 6.905.279,88 (seis milhões, novecentos e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos); Vigênçia: 06/11/2016 a 05/11/2017; Assinatura: 04/11/2016; Assinantes P/SEEDF: JÚLIO GREGÓRIO FILHO. P/ POLLO: JÓSÉ CHARLES DA SILVA.

EDITAL N° 27, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016 (*)

Processo seletivo simplificado para a seleção e formação de cadastro reserva para professor bolsistas e Orientadores Educacionais para atuarem no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, na Unidade de Ensino do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Saúde de Planaltina - CEP - ETSP e em suas respectivas Unidades de Ensino Remotas - (Centro de Ensino Fundamental Miguel Arcanjo, em São Sebastião e HFA -Hospital das Forças Armadas) da Secretaria de Estado de Educação do

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e regimentais dispostas no art. 172, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e considerando a Lei 12.513, de 26 de outubro de 2011, que Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, torna pública a realização de processo seletivo simplificado para seleção de bolsistas e formação de cadastro reserva para atuarem como Professor no âmbito do PRONATEC, na Unidade de Ensino do Centro de Educação Profissional de Planaltina - CEP/ETSP e em suas respectivas Unidades de Ensino Remotas-UER, Centro de Ensino Fundamental Miguel Arcanjo, em São Sebastião e HFA Hospital das Forças Armadas no Sudoeste.

1. DAS DISPOSÍÇÕES PRELIMINARES

1.1.Os profissionais selecionados atuarão na ação da Bolsa Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEDF, nos cursos Técnicos em: Análises Clínicas, Enfermagem, Nutrição e Dietética, Saúde Bucal e Segurança do Trabalho, no turno DIURNO, NOTURNO, e FINAIS DE SEMANA (matutino e vespertino) registrado no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC/MEC, de acordo com a Pactuação homologada pelo MEC, com a disponibilidade de recursos orçamentários e a formação de turmas com o número mínimo de estudantes previsto.

1.2. O processo seletivo simplificado de Seleção e Cadastro Reserva, para contratação de bolsistas que atuarão no PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC, será executado pela Coordenação Geral do PRONATEC.

1.3. As atribuições exercidas pelos profissionais no âmbito do PRONATEC não caracterizam vínculo empregatício e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos pelos servidores

da Secretaria de Educação do Distrito Federal ou outro órgão público.

1.4 O processo seletivo simplificado constará de Análise Curricular (classificatória) dos candidatos, conforme critérios apresentados nos ANEXOS V e VI.

1.5. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, contados a presentados nos ANEXOS V e VI.

partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial do Distrito Federal, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. 1.6. O Resultado da Classificação Final será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal,

e por meio do site: http://www.se.df.gov.br

- 2. DO PROGRAMA
- 2.1 O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego PRONATEC tem como objetivo, conforme art. 1º, parágrafo único, Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011: I - expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica
- de nível médio presencial e a distância, e de cursos e programas de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;

- II fomentar e apoiar a expansão da rede física de atendimento da educação profissional e tecnológica
- III contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público, por meio da articulação com a educação profissional;
 IV ampliar as oportunidades educacionais dos trabalhadores, por meio do incremento da

formação e qualificação profissional; V - estimular a difusão de recursos pedagógicos para apoiar a oferta de cursos de educação

V - estimular a difusad de recursos pedagogicos para aporar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica; VI - estimular a articulação entre a política de educação profissional e tecnológica e as políticas de geração de trabalho, emprego e renda. 3. DOS REQUISITOS

- 3.1. Ser brasileiro;3.2. Ter formação e experiência profissional comprovada na área pretendida;
- 3.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais além de, para os candidatos do sexo masculino,

- estar quite com as obrigações militares;
 3.4. Ter idade mínima de 18 anos;
 3.5. Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas no PRONATEC, e quando for servidor público, apresentar declaração devidamente assinada pelo (a) candidato(a) e chefia do órgão a que pertence, conforme modelo constante no anexo II, deste
- 3.6. Não ser servidor investido em cargo comissionado ou função de confiança de qualquer natureza, exceto se optar pela exoneração, de acordo com o Parecer nº 364/2014-PRO-PES/PGDF.

4. DOS CARGOS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÕES.

BOLSISTAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL MÁXIMA	VALOR DA HORA TRA- BALHADA
Professor curso Técnico	De acordo com a carga horária da disciplina.	R\$ 50,00
Orientador de Unidade de Ensino Especial	16	R\$ 30,00

- 4.1. A carga horária do professor bolsista para teoria será definida de acordo com a carga horária de cada disciplina nos cursos a que se refere o edital, acrescidas de 20% (vinte por cento) dedicada à Coordenação Pedagógica na Unidade de Ensino.
- 4.2 A carga horária total do professor não poderá ser superior à 40h/semanais, incluindo os 20% de Coordenação Pedagógica.
- 4.3. Em caso de atuação em Unidade de Ensino Remota do Sistema Prisional e Sistema Socioeducativo Fechado, haverá um acréscimo de 15% (quinze por cento) no valor da hora trabalhada do professor.
- 4.4. O Orientador de Unidade de Ensino Especial deverá cumprir 16 (dezesseis) horas semanais de carga horária efetiva, que será acrescida de 20% (vinte por cento) dedicada à Coordenação Pedagógica na Unidade de Ensino.
- 4.5. A hora-aula para os cursos do PRONATEC corresponde a 60 (sessenta) minutos.
- 4.6. Conforme o art. 26 da Lei nº 9.250, 26 de dezembro de 1.995, não caracterizam contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeito da isenção de imposto de renda, as bolsas recebidas pelos servidores das redes públicas de educação profissional, científica e tecnológica que participarem das atividades do PRONATEC, nos termos do § 1º do art. 9º da Lei no 12.513, de 26 de outubro de 2011. (Redação dada pela Lei nº 12.816, de 2013), ou seja, para os profissionais que não tem vínculo com a rede pública de educação profissional, científica e tecnológica será tributado o Imposto de Renda.
- 5. DAS ATRIBUIÇÕES
- 5.1. PROFESSOR e suas atribuições:
- a) Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-For-
- b) Encaminhar ao Supervisor de Unidade de Ensino sugestões para adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;
- c) Registrar a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes, em diário, e encaminhálas quinzenalmente ao Secretário de Unidade de Ensino, conforme o planejamento do curso e orientação da coordenação local;
- d) Elaborar e adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;
- e) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- f) Avaliar o desempenho dos estudantes;
- g) Participar dos encontros de coordenação promovidos pela Unidade de Ensino;
- 5.2. ORIENTADOR DE UNIDADE REMOTA e suas atribuições:
- a) Elaborar projetos de intervenção para auxiliar o corpo docente a garantir o desempenho do processo de ensino e aprendizagem das pessoas com deficiência e TGD;
- b) Promover atividades de sensibilização e integração entre os estudantes e equipes da Bolsa-Formação:
- c) Elaborar pareceres técnicos e relatórios pedagógicos;
- d) Verificar a necessidade de adequações para acessibilidade arquitetônica, comunicacio-

metodológica e instrumental, propondo as modificações necessárias;

- e) Acompanhar o desenvolvimento do currículo, realizando as adaptações inerentes a cada tipo de deficiência e TGD;
- f) Orientar quanto ao uso de materiais pedagógicos adaptados;
- g) Promover a participação plena e inclusiva dos profissionais no atendimento educacional especializado para os estudantes com deficiência e TGD;
- h) Fazer a interlocução entre os agentes do processo;
- i) Participar na elaboração dos planejamentos de aulas, tornando-as acessíveis ao público

estudantes com deficiência e TGD;

- j) Participar de reuniões pedagógicas para orientações quanto aos estudantes com deficiência
- 6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 As inscrições serão realizadas de 23, 24 e 25 de novembro de 2016, conforme ANEXO I, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição disponível no site: http://www.se.df.gov.br/. ANEXO V O candidato deverá entregar à Banca Examinadora Local a seguinte documentação:
- a) Ficha de Inscrição em duas vias com cabeçalho digitado (obrigatório), disponível no site: http://www.se.df.gov.br/
- b) Declaração de Disponibilidade do Bolsista, somente quando o candidato for servidor público (ANEXO II).
- 6.1.1. Ao entregar os documentos relacionados no item 6.1 o candidato receberá uma via como comprovante da inscrição.
- 6.2. Somente no ato da convocação o candidato deverá apresentar toda a documentação comprovando as informações declaradas na Ficha de Inscrição.
- 6.3. Caso a Declaração de Disponibilidade demonstre incompatibilidade de horário com a execução das atribuições da função pretendida, o candidato será eliminado do processo de seleção.
- 6.4. O candidato que no ato da convocação não apresentar a documentação comprobatória relacionada na ficha de inscrição, será excluído imediatamente do processo seletivo.
- 6.5. O candidato que prestar informação falsa, inexata ou equivocada de qualquer documento ou tempo de atuação, no ato da apresentação da documentação, será excluído imediatamente do processo seletivo, assumindo os prejuízos legais e as sanções penais cabíveis.
- 6.6. A inscrição implica conhecimento tácito, por parte do candidato, das normas e condições estabelecidas neste Edital e aceitação das mesmas, das quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.
- 6.7 As inscrições serão gratuitas.
- 6.8. O Candidato a Bolsista Professor poderá inscrever-se para até 3 (três) componentes curriculares/disciplinas, que possua habilitação (Anexo VI).
- 6.9. O candidato a Professor Bolsista que se inscrever em mais de um componente curricular/disciplina, deverá entregar uma ficha para cada inscrição, sendo pontuado separadamente.
- 6.10. As disciplinas e a formação profissional exigidas estão relacionados no (Anexo VI).
- 6.11. No âmbito do PRONATEC da SEDF, um mesmo profissional, não poderá acumular bolsas de diferentes atribuições, conforme art.5°, da Portaria N° 237, de 21 de julho de 2016.
- 6.12. Encerradas as inscrições e feita à classificação dos candidatos, a Coordenação Geral do PRONATEC publicará o Resultado Preliminar no site: http://www.se.df.gov.br.
- 6.13. A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal publicará o Resultado Final desta Chamada Interna Simplificada de Seleção e Cadastro Reserva no site: http://www.se.df.gov.br. e no DODF.
- 7.0. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
- 7.1 O candidato será pontuado por meio da ficha de inscrição preenchida pelo próprio candidato, e recebida pela Banca Examinadora, conforme os critérios constantes nos anexos V e VI, deste Edital.
- $7.2.~\mathrm{A}$ Banca examinadora não tem qualquer responsabilidade sobre o preenchimento da ficha.
- 7.3. Em caso de empate entre os candidatos da seleção, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que:
- 7.3.1. 1º Tiver maior tempo de serviço comprovado na área profissional pleiteada.
- 7.3.2. 2º Tiver maior idade (dia, mês, ano).
- 7.4 O candidato poderá interpor recurso referente ao Resultado Preliminar nas datas previstas no anexo I deste Edital, mediante formulário de requerimento disponível no site: http://www.se.df.gov.br. e entregar a Banca Examinadora .
- 7.5. O resultado do julgamento do recurso será publicado no site: http://www.se.df.gov.br, e no DODF.
- 7.6. Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo.
- 7.7. Não será admitido recurso do recurso.
- 7.8-Não serão repassados informações de resultados referentes ao processo simplificado por telefone.
- 8. DA CONVOCAÇÃO
- 8.1. A convocação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado e será feita por meio de correspondência eletrônica (e-mail) fornecidos na Ficha de Inscrição do Candidato, o qual terá 1 dia útil para manifestar interesse ou não, a partir da hora do envio, devidamente registrado.
- 8.2. A convocação do candidato será feita pela Coordenação Geral do PRONATEC de acordo com a demanda de cada curso;
- 8.3 Será considerado desistente do processo, o candidato que não responder ao e-mail no prazo determinado em edital; ou não comparecer na data marcada para apresentação de documentação comprobatória descrita na ficha de inscrição.
- 8.4. Em caso de não responder ao e-mail, não aceitar a disciplina ou carga horária ofertada, o candidato perderá o direito a vaga e a mesma será ofertada ao próximo candidato;
- 8.5. Os candidatos classificados e não convocados comporão o Cadastro Reserva e poderão ser convocados de acordo com a necessidade do programa, durante o período de validade do presente Processo Seletivo Simplificado.
- 8.6. O profissional selecionado pelo Processo Seletivo Simplificado terá sua convocação efetuada somente para atuar na disciplina que concorre ou na área de formação equivalente.
- 8.7. O candidato selecionado, após aceitar a carga horária ofertada, iniciará imediatamente sua atividade como bolsista no PRONATEC e firmará junto à Coordenação Geral do PRONATEC o respectivo TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA.
- 8.8. No ato da apresentação, o professor deverá entregar a seguinte documentação:

- a) Cópia dos documentos que comprovem a escolaridade e experiência exigidas para a área de atuação pretendida, relacionados na Ficha de Inscrição.
- b) Cópia da Identidade e CPF (01 cópias autenticada em cartório):
- c) Título de Eleitor
- d) Comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais e militares;
- e) Comprovante de residência;
- f) Certidão Negativa de Débitos Secretaria de Fazenda do Distrito Federal; Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- 8.9. A assinatura do bolsista no TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA deverá ter firma reconhecida em cartório em duas vias;
- 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 9.1. A Classificação no presente Processo Seletivo NÃO implica direito à vaga, e sim expectativa de direito, uma vez que, para iniciar as atividades do PRONATEC a Unidade de Ensino depende de disponibilidade orçamentária e autorização de abertura de cursos/ turmas pela Coordenação Geral do PRONATEC da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
- 9.2. O desenvolvimento das atividades práticas poderá ocorrer também aos sábados e domingos, em qualquer um dos turnos de acordo com a necessidade dos cursos.
- 9.3. As práticas supervisionadas acontecerão durante o dia e poderão acontecer aos finais de semana.
- 9.4. A permanência do profissional bolsista no PRONATEC estará sujeita à avaliação pedagógica e institucional realizada pela equipe gestora do local, onde o professor atuar, ao final de cada etapa de curso ou disciplina, conforme determina a Resolução CD/FNDE nº 04 de 16 de março de 2012;
- 9.5. A qualquer tempo, o profissional selecionado poderá solicitar a exclusão do seu nome do Cadastro Reserva, mediante termo escrito de próprio punho ou comunicação via e-mail dirigido à Coordenação Geral do PRONATEC
- 9.6. Fica garantida a reserva de vagas a deficientes nos termos do artigo 8º da Lei 4.949 de 15 de outubro de 2012.
- 9.7. A Banca Examinadora da Coordenação Geral do PRONATEC encaminhará o Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado, mediante o RESULTADO FINAL/CA-DASTRO RESERVA, para ser submetida à homologação e demais providências.
- 9.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, referentes a este edital.
- 9.9. Do Direito Pleno a Impugnação:
- 9.9.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o certame.
- 9.10. Os casos omissos deste Certame serão resolvidos pela respectiva Banca Examinadora
- 9.11 Dúvidas e/ou denúncias decorrentes deste Edital poderão ser direcionadas à Secretaria de Estado de Educação, Coordenação de Educação Profissional- DIEP/PRONATEC, Setor Bancário Norte, Edificio Phenícia, Quadra 2, Bloco "C", 14º Andar, Brasília-DF, CEP 70.040-020, ou no e-mail: pronatec.selecao@gmail.com

Secretário de Estado de Educação

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ANEXO I

CRONOGRAMA	
ATIVIDADES	DATAS
Período de inscrição	23, 24 e 25 de novembro de 2016.
Setor Bancário Norte, Edifício Phenícia, Quadra 2, Bloco "C", AUDITORIO- TERREO, CEP - 70.040-020	Horário: 09h às 16h (horário corrido)
	,
Divulgação do resultado preliminar	22 de dezembro de 2016
Período de recurso	27 e 28 de dezembro 2016
Resultado do recurso	06 de janeiro de 2017.
Resultado final	16 de janeiro de 2017.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE Pela presente DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE, Eu, RG Nº , Mat. Nº: , admitido em
Pela presente DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE, Eu. CPF/MF
N° , RG N° , $Mat.$ N° , $admitido$ em
/ ocupante do Cargo de candidato a de-
sempenhar as atividades de holsista no âmbito do PRONATEC ao cargo de () professor () Orientador
DECLARO ter disponibilidade para participar des stividades no âmbito do Programa Nacional de
Acasso no Ensino Tácnico a Emprago. DEONATEC deste SEDE a que não hoverá prejuízo à corga
Accesso ao Enismo Terrico de Emprego - i Robbarte, desta SEDI, e que nao navera prejuizo a carga
Dragilio DE
Nº , RG Nº , Mat. Nº: , admitido em / , candidato a de-sempenhar as atividades de bolsista no âmbito do PRONATEC ao cargo de () professor () Orientador DECLARO ter disponibilidade para participar das atividades no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, desta SEDF, e que não haverá prejuízo à carga horária regular no Orgão Público de Lotação ao qual pertenço.
Assinatura do Servicio de Servicio de Estada da Educação de PRO MATERIA DE SERVICIO DE SER
DECLARO junto a Coordenação Geral do PRONAJEC da Secretaria de Estado de Educação do
Distrito Federal - SEDF, que o Servidor acima identificado pertence ao Quadro de Servidores ativos
deste orgao e que o mesmo cumpre nesta lotação a seguinte Carga Horaria:
() 20 (vinte) horas semanais; () 40 (quarenta) horas semanais; Outros ()
[Iurno (s): () Matutino, () Vespertino, () Noturno.
DECLARO junto à Coordenação Geral do PRONATEC da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEDF, que o Servidor acima identificado pertence ao Quadro de Servidores ativos deste órgão e que o mesmo cumpre nesta lotação a seguinte Carga Horária: () 20 (vinte) horas semanais; () 40 (quarenta) horas semanais; Outros () Turno (s): () Matutino, () Vespertino, () Noturno. Brasília-DF, / / 2016.
Assinatura da Chefia Imediata

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA INTERPOSI	ÇÃO DE RECURSO
RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL DO PR PRONATEC, EDITAL Nº /2016, da Secretaria de Estado	OCESSO SELETIVO SEDF/
PRONATEC, EDITAL Nº /2016, da Secretaria de Estado	o de Educação, realizado pela Banca Exa-
minadora	
Eu,	portador do documento de identidade n'
, Órgão Expedidor: como professor bolsista no âmbito do PRONATEC:	, inscrito para concorre
como professor doisista no ambito do PRONALEC:	
Apresento recurso junto a esta Banca Examinadora Local.	

1. A decisão objeto de contestação é: (explicitar a decisão que está contestando)
2. Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:
2. Os argumentos com os quais contesto a ferentida decisão são.
3. Para fundamentar esta contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:
Brasília-DF, de de 2016.
Assinatura do Candidato:
RECIBO
Recebido em:/ 2016, às horas e minutos.
Assinatura
ANEXO IV RESULTADO DO RECURSO
A Banca Examinadora reuniu-se às horas e minutos do dia // / 2016, para julgar ESTE RECURSO E DECIDIU:
() ACOLHER ou () NEGAR o Recurso Interposto, mediante a seguinte fundamentação:
Brasília-DF de de 2016.
Presidente da Banca Examinadora Local

FICHA DE INSCRIÇ Processo seletivo Simplificado p	ÃO PARA Ó ara Bolsista F	NEXO V RIENTADOR DE PRONATEC - SEE	UNIDADE REMOTA -DF Edital nº XX de XX de no-
rr	vemb	ro de 2016	
Nome:			
E-mail:			
Endereço:			CEP:
Nacionalidade:	Naturalidade:		Estado Civil:
Data de Nascimento:	Telefone:		Celular/Operadora:
CPF:	RG/Órgão Ex	kpedidor	•
AVALIAÇÃO CURRI	CULAR/FOR	MACÃO ACADÊ	MICA/EXPERIÊNCIA
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA		Pontuação máxi- ma possível (pontos)	Pontuação máxima alcançada (pontos)
 a. Graduação em Pedagogia com ha Orientação Escolar. 	-	10	
b. Especialização em Ensino Especopedagogia- mínimo 360 horas (no valendo 10 pontos cada).	ecial ou Psi- o máximo 02,	20	
c. Mestrado na area.		10	
d. Doutorado na area.		12	
1.1 TOTAL DA FORMAÇÃO AC	ADÊMICA	52	
2. EXPERIÊNCIA NA ÂŘEA DE ÇÃO	EDUCA-	Pontuação máxi- ma possível (pontos)	Pontuação máxima alcançada (pontos)
 a. Docência na Educação Inclusiva semestre letivo, desconsiderar fração 	(2 ponto por io).	12	
b. Coordenação ou Atuação em Sa sos na Educação Inclusiva (2 po mestre letivo, desconsiderar fração	la de Recur- ntos por se-).	12	
c. Experiência como Orientador (Público ou Privado - 4 pontos letivo, desconsiderar fração).	por semestre		
2.1 TOTAL DA EXPERÎÊNCIA N EDUCAÇÃO	A AREA DE	48	
3. PONTUAÇÃO TOTAL (1.1+2.1		100	
Observações: Cada certificado será contabilizado apenas uma vez; Não será aceita a inscrição com o cabeçalho preenchido a mão.			

FICHA DE INSC Processo seletivo Simplificado para E	ANEXO V RIÇÃO PARA PROFE	SSOR/TÉCNICO
Processo seletivo Simplificado para i	vembro de 2016	SEE-DF Editai ii AA de AA de iio-
Nome:		
E-mail:		
Endereço:		CEP:
- 1000000000000000000000000000000000000	laturalidade:	Estado Civil:
	elefone:	Celular/Operadora
	.G/Orgão Expedidor:	
DISCIPLINA QUE CONCORRE:	1 /5 ~ 10	· /E
Avaliação Currio	cular/Formação Acadên	
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Pontuação máxima possível (pontos)	Pontuação máxima alcançada (pontos
 a. Graduação (Licenciatura) na área d Educação (Máximo 2 graduações valen do 04 pontos cada). 	e 08 -	
b.Graduação (Bacharelado/Tecnólogo diversos (Máximo 2 graduações valendo 03 pontos cada).	06	
os pontos cada): c. Formação Técnica de nível médio n área da saúde ou Segurança do Trabalh (Máximo I certificado - Carga horária d acordo com as normas para cursos técnicos estabelecidos pelo MEC).	04	
d. Formação Técnica de nível médio en outras áreas. (Máximo 1 certificado Carga horária de acordo com as norma para cursos técnicos estabelecidas pel- MEC).	03	
e. Cursos na área da Educação (A cad 100 horas, um ponto. desconsiderar fra ção).	a 05	

f. Cursos na área de formação (A cada 100 horas, um ponto. desconsiderar fração).	05	
g. Especialização na área de Educação mínimo 360 horas (no máximo 2 cursos valendo 3 pontos cada).	06	
h. Especialização na área de Formação - mínimo 360 horas (no máximo 2 cursos valendo 3 pontos cada).	06	
i. Complementação Pedagógica (aplica- se às formações em bacharel).	02	
j. Mestrado (unitário).	05	
k. Doutorado (unitário).	08	
1.1 TOTAL DA FORMAÇÃO ACADÊ- MICA.	58	
2. EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA	Pontuação máxima possível (pontos)	Pontuação máxima alcançada (pontos)
a. Docência na Educação Profissional Técnica de nível médio (5 pontos por semestre letivo, desconsiderar fração/ Maximo 6 semestres).	30	
b. Docência na Rede de Educação Básica e/ou Superior (2 pontos por semestre letivo, desconsiderar fração/ Maximo 6 semestres).	12	
2.1 TOTAL DA EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA.	42	
PONTUAÇÃO TOTAL (1.1+2.1).	100	
Tempo de atuação na área pleiteada (contabilizar meses, desconsiderar fração de dias) critério de desempate.		
Observações: Cada certificado será contabilizado apenas uma vez; Não será aceita a inscrição com o cabeçalho preenchido a mão.		

ANEXO VI

Curso: Técnico

Unidade de Ensino: Escola Técnica de Saúde de Planaltina, Hospital das Forças Armadas -HFA e CEF MIGUEL ARCANJO

Turno: durante a semana das 19 horas às 23 horas e aos sábados e domingos (matutino e vespertino conforme necessidade do curso). Áreas comuns aos cursos técnicos.

G : 1	
Componente curricular	Formação Mínima Exigida
Anatomia/fisiologia humana	Profissional de nível superior na área de saúde ou áreas afins
	com formação e, ou experiência comprovada na área.
Ética profissional	Profissional de nível superior na área de saúde ou áreas afins com formação e, ou experiência comprovada na área. Profissional de Educação ou Psicólogo com experiência com-
ı.	provada na área.
Higiene e Saneamento	Profissional da área de saúde com Habilitação no Componente
8	Curricular ou Licenciatura em Química.
Informática	Licenciatura, ou Bacharel, ou tecnólogo em Informática ou
	áreas afins com formação e ou experiência comprovada na
	área.
Introdução à pesquisa científica	Profissional de nível superior, com mestrado, ou doutorado.
	Profissional de nível superior, com mestrado, ou doutorado, com experiência em elaboração e execução em projetos de
	pesquisa e pesquisa.
Matemática aplicada	pesquisa e pesquisa. Licenciatura em Matemática ou áreas afins
Microbiologia/Parasitologia	Profissional da área de Ciências Biológicas ou outra área, com especialização em Microbiologia e Parasitologia, ou áreas afins com formação e, ou experiência comprovada em Microbiologia e Parasitologia.
	especialização em Microbiologia e Parasitologia, ou áreas
	afins com formação e, ou experiência comprovada em Mi-
	crobiologia e Parasitológia.
Português	Licenciatura em Português
Primeiros socorros	Profissional de nível Superior na área Ciências Biológicas com formação e, ou experiência comprovada na área Primeiros Socorros, ou profissional de nível superior com experiência comprovada na área Primeiros Socorros.
	formação e, ou experiência comprovada na área Primeiros
	Socorros, ou profissional de nível superior com experiência
	comprovada na área Primeiros Socorros.
Psicologia aplicada	Bacharel em Psicologia
Relações humanas	Profissional de Educação ou Psicólogo com experiência com-
3 3	provada na área.
Saúde e Segurança no trabalho	Engenheiro de Segurança do Trabalho, Tecnólogo em Segurança do Trabalho ou Profissional com graduação em qualquer área com especialização em Segurança no Trabalho.
2	ranca do Trabalho ou Profissional com graduação em qualquer
	área com especialização em Segurança no Trabalho.

Curso: Técnico em Análises Clínica Unidade de Ensino: Escola Técnica de Saúde de Planaltina

Turno: durante a semana das 19 horas às 23 horas e aos sábados e domingos (matutino e/ou vespertino conforme necessidade do curso). Prática Supervisionada: Diurno de Segunda-feira a Domingo

	D 7 M 11
Componente curricular	Formação Mínima Exigida
Língua inglesa	Licenciatura Plena em Letras/inglês.
Técnicas de redação	Licenciatura Plena em Letras.
Noções de contabilidade	Graduação em Ciências Contábeis.
Noções de arquivo	Profissional com formação em arquivologia.
Atendimento ao público	Bacharel em Psicologia ou Areas afins com formação ou ex- periência comprovada em Atendimento ao Público
Higiene e saneamento	Profissional da área de Ciências Biológicas com Habilitação no Componente Curricular/Licenciatura em Química, ou áreas afins com formação e, ou experiência comprovada na área.
Organização e método de trabalho	Profissional Biomédico, ou profissional da area de Ciencias Biológicas com formação e, ou experiência comprovada na área.
Técnica de coleta	Profissional Biomédico, ou profissional da área de Ciências Biológicas com formação e, ou experiência comprovada na área.
Bacteriologia	Profissional Biomédico, ou profissional da área de Ciências Biológicas com formação e, ou experiência comprovada na área.
Biossegurança laboratorial	Profissional Biomédico, ou profissional da área de Ciências Biológicas com formação e, ou experiência comprovada na área.
Bioquímica	Profissional Biomédico, ou profissional da área de Ciências Biológicas com formação e, ou experiência comprovada na área.
Imunologia	Profissional Biomédico, ou profissional da área de Ciências Biológicas com formação e, ou experiência comprovada na área.
Hematologia	Profissional Biomédico, ou profissional da área de Ciências Biológicas com formação e, ou experiência comprovada na área.
Parasitologia	Profissional Biomédico, ou profissional da área de Ciências Biológicas com formação e, ou experiência comprovada na área.

Urinálise	Profissional Biomédico, ou profissional da área de Ciências Biológicas com formação e, ou experiência comprovada na área.
Bacteriologia	Profissional Biomédico, ou profissional da área de Ciências
	Biológicas com formação e, ou experiência comprovada na área.
Prática Supervisionada	Profissional Biomédico
A comprovação de experiência de	everá ser realizada por meio de declaração de atuação pelo órgão ou

Curso: Técnico em Enfermagem

Unidade de Ensino Remota: Centro de Ensino Fundamental Miguel Arcanjo de São Sebastião

Unidade de Ensino: Escola Técnica de Saúde de Planaltina

Turno: Teoria- De Segunda a Sexta-feira das 19 horas às 23 horas e aos sábados (matutino e/ou vespertino).

Prática Supervisionada: Diurno de Segunda-feira a Domingo

Componente curricular	Formação Mínima Exigida
Higiene e saneamento	Profissional da área de Ciências Biológicas ou Licen-
	ciatura em Química ambos com Habilitação no Com-
	ponente Curricular ou, áreas afins com formação e, ou
	experiência comprovada na área do Componente Cur-
	ricular.
Nutrição e Dietética	Bacharel em Nutrição
Saúde Pública e Mental	Profissional em qualquer Graduação com especialização
L	em Saúde Pública e Mental.
Introdução à Enfermagem	Profissional da área de Ciências Biológicas com Li-
	cenciatura em Enfermagem ou Bacharel em Enferma-
P 1 '	gem.
Farmacologia	Profissional da área de Ciências Biológicas, com for-
	mação em Farmacologia.
Enfermagem em Saúde do Adulto e Idoso	Profissional da área de Ciências Biológicas com Li-
	cenciatura em Enfermagem ou Bacharel em Enferma-
Enfermagem em Clínica Cirúrgica	gem. Profissional da_área de Ciências Biológicas com Li-
Emermagem em Cimica Cirurgica	cenciatura em Enfermagem ou Bacharel em Enferma-
	gem.
Enfermagem Centro Cirúrgico e(CME) Cen-	Profissional da área de Ciências Biológicas com Li-
Enfermagem Centro Cirúrgico e(CME) Central de Material Esterilizado	cenciatura em Enfermagem ou Bacharel em Enferma-
Trai de Materiai Esternizado	gem.
Enfermagem em Obstetrícia	Profissional da área de Ciências Biológicas com Li-
	cenciatura em Enfermagem ou Bacharel em Enferma-
	gem.
Enfermagem em Pediatria	Profissional da área de Ciências Biológicas com Li-
S	cenciatura em Enfermagem ou Bacharel em Enferma-
	gem.
Enfermagem em emergência	Profissional da área de Ciências Biológicas com Li-
	cenciatura em Enfermagem ou Bacharel em Enferma-
to: 1: 1 \ P C	gem.
Ética aplicada à Enfermagem	Profissional da área de Ciências Biológicas com Li-
	cenciatura em Enfermagem ou Bacharel em Enferma-
Saúde Coletiva	gem.
Saude Coletiva	Profissional da área de Ciências Biológicas com Li- cenciatura em Enfermagem ou Bacharel em Enferma-
	gem.
Enfermagem em Neuropsiquiatria	Profissional da área de Ciências Biológicas com Li-
Emermagem em Neuropsiquiaura	cenciatura em Enfermagem ou Bacharel em Enferma-
	gem.
Noções de Administração em Enfermagem	Profissional da área de Ciências Biológicas com Li-
100çoes de 7 aministração em Emermagem	cenciatura em Enfermagem ou Bacharel em Enferma-
	gem.
Introdução à Fitoterapia na Enfermagem	Profissional da área de Ciências Biológicas, com for-
,	mação em Farmacologia ou Naturologia ou áreas afins
	mação em Farmacologia ou Naturologia ou áreas afins com experiência comprovada em Fitoterapia.
Prática supervisionada	Profissional da área de Ciências Biológicas com Li-
<u>*</u>	cenciatura em Enfermagem ou Bacharel em Enferma-
	gem.
A comprovação de experiência deverá ser real	izada por meio de declaração de atuação pelo órgão ou
instituição em que atuou ou carteira de traball	no.

Curso: Técnico em Nutrição e Dietética

Unidade de Ensino Remota: Centro de Ensino Fundamental Miguel Arcanjo de São Sebastião.

Turno: Teoria - De Segunda a Sexta-feira das 19 horas às 23 horas e aos sábados (matutino e/ou vespertino).

Prática Supervisionada: Diurno de Segunda-feira a Domingo

Componente curricular	Formação Mínima Exigida
Higiene dos Alimentos	Bacharel em Nutrição, ou áreas afins com formação e, ou experiência em Higiene dos Alimentos.
Introdução à Nutrição	Bacharel em Nutrição.
Nutrição e Dietética	Bacharel em Nutrição.
Saúde Pública e Mental	Profissional da área de saúde ou áreas afins ou gra- duação com especialização na área de Saúde Pública e Mental.
Técnica em Dietética	Bacharel em Nutrição ou áreas afins com formação e ou experiência em Técnica e Dietética
Avaliação Nutricional	Bacharel em Nutrição.
Nutrição Materno Infantil	Bacharel em Nutrição.
Tecnologia dos Alimentos	Bacharel em Nutrição ou áreas afins com formação e, ou experiência em Tecnologia de Alimentos.
Nutrição Clínica Hospitalar	Bacharel em Nutrição.
Fundamentos de Economia	Bacharel em Economia, Nutrição ou formação superior com experiência comprovada em Fundamentos de Economia.
Bioquímica dos Alimentos	Bacharel em Nutrição, ou áreas afins com formação e, ou experiência comprovada em Bioquímica dos Alimentos.
Nutrição Normal	Bacharel em Nutrição.
Bioestatística	Profissional da área de Educação ou Ciências Exatas com formação em estatística.
Educação Nutricional	Bacharel em Nutrição.
Fundamentos da Administração	Bacharel em Administração, Nutrição, ambos com for- mação e, ou experiência comprovada em Administra- ção em Serviços de Alimentação.
Gestão de Negócios em Nutrição	Bacharel em Administração, Nutrição, com formação ou experiência comprovada em Gestão em Serviços de Alimentação.

Parasitologia Aplicada a Nutrição	Bacharel em Nutrição, ou áreas afins com formação e, ou experiência comprovada em Parasitologia.				
Prática supervisionada	Bacharel em Nutrição,				
A comprovação de experiência deverá ser realizada por meio de declaração de atuação pelo órgão instituição em que atuou ou carteira de trabalho.					

Curso: Técnico em Saúde Bucal

Unidade de Ensino Remota: Centro de Ensino Fundamental Miguel Arcanjo de São Sebastião

Turno: durante a semana das 19 horas às 23 horas e aos sábados (matutino e vespertino). Prática Supervisionada: Diurno de Segunda-feira a Domingo

Componente curricular	Formação Mínima Exigida
Biossegurança nas Ações de Saúde	Profissional da área de Ciências Biológicas com for-
	mação e, ou experiência comprovada em Biossegurança na área de Saúde Bucal.
Rotinas de Serviços de Saúde Bucal	Bacharel em Odontologia.
Educação para Saúde Bucal	Bacharel em Odontologia.
Saúde Pública SUS	Profissional de qualquer Graduação com especialização ou experiência comprovada em Saúde Pública e SUS.
T	
Instrumentos e Materiais odontológicos	Bacharel em Odontologia.
Anatomia Dentária	Bacharel em Odontologia.
Recuperação da Saúde Bucal	Bacharel em Odontologia.
Anatomia da Cabeça e Pescoço	Bacharel em Odontologia.
Realização de Exame Radiográfico	Bacharel em Odontologia.
Fisiologia Dentária Específica	Bacharel em Odontologia.
Prevenção de Cárie Dentária e da Doença Periodontal	Bacharel em Odontologia.
Atenção à Saúde Bucal	Bacharel em Odontologia.
Processo de Trabalho em Saúde Bucal	Bacharel em Odontologia.
Administração de Serviços em Saúde Bucal	Bacharel em Administração, Odontologia, ambos com formação e, ou experiência comprovada em Administração em Serviços de Saúde Bucal
	formação e, ou experiência comprovada em Adminis-
	tração em Serviços de Saúde Bucal
Laboratório para Técnicas Restauradoras	Bacharel em Odontologia.
Prática Supervisionada	Bacharel em Odontologia.
A comprovação de experiência deverá ser rea instituição em que atuou ou carteira de trabal	lizada por meio de declaração de atuação pelo órgão ou ho.

Curso: Técnico em Segurança do Trabalho

Unidade de Ensino: Hospital das Forças Armadas - HFA

Turno: Durante a semana das 19 horas às 23 horas e aos sábados (matutino e vespertino conforme necessidade do curso). Prática Supervisionada: Diurno de Segunda-feira a Domingo

Prática Supervisionada: Diurno de Segunda-feira a Domingo

Componente curricular	Formação Mínima Exigida
Biossegurança	Engenheiro de Segurança do Trabalho, Tecnólogo em Segurança do Trabalho ou Profissional graduado com especialização em Segurança do Trabalho.
Ergonomia	Fisioterapeuta, Educador Físico, Médico do Trabalho ou áreas afins com formação e ou experiência comprovada na área.
	Engenheiro de Segurança do Trabalho, Tecnólogo em Segurança do Trabalho ou Profissional com especialização na área de Segurança do Trabalho.
Introdução a Segurança no Tra- balho	Engenheiro de Segurança do Trabalho, Tecnólogo em Segurança do Trabalho ou Profissional graduado com especialização na área de Segurança no Trabalho.
Inglês Instrumental	Licenciatura em Português com habilitação em inglês
Inspeção de Segurança	Engenheiro de Segurança do Trabalho, Tecnólogo em Segurança do Trabalho ou Profissional com qualquer graduação com no mínimo especialização na área de Segurança no Trabalho ou experiência comprovada na área de inspeção de segurança.
	Profissional de nível superior em arquitetura, engenharia civil, ou profissional graduado com formação ou experiência comprovada na área de desenho técnico.
no Irabalho	Químico, Gestor ambiental, profissional de nível superior em qual- quer graduação, com no mínimo especialização na área de Gestão Ambiental para Segurança no Trabalho ou experiência comprovada em Gestão Ambiental para Segurança no Trabalho.
do Trabaino	Bacharel em Direito ou outro profissional com qualquer graduação com no mínimo especialização na área de legislação aplicada a segurança no trabalho ou experiência comprovada na área de legislação aplicada a segurança no trabalho.
Doenças Ocupacionais	Profissional de nível superior da área de Saúde, com especialização em doenças ocupacionais, ou com experiência comprovada na área.
Programas de Segurança do Tra- balho	Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Profissional com qualquer graduação, com no mínimo especialização Segurança no Trabalho.
e a Sinîstros	Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Profissional com qualquer graduação com no mínimo especialização na área de prevenção e combates a incêndio e sinistros ou expériência comprovada na área de prevenção e combates a incêndio e sinistros.
	Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro de Trânsito ou Profissional com qualquer graduação com no mínimo especialização na área de segurança no transito ou experiência comprovada na área de educação e segurança no transito.
Sistemas Organizacionais e Sistemas de Qualidade	Engenheiro de Segurança do Trabalho, ou profissional com qualquer graduação com no mínimo especialização na área de sistemas organizacionais e sistemas de qualidade ou experiência comprovada na área de sistemas organizacionais e sistemas de qualidade.
Estatística Aplicada	Estatístico, ou matemático com especialização em estatística, ou qualquer graduação com formação complementar ou experiência comprovada em estatística.
Gestão de Resíduos	Bacharel em Química, Gestor ambiental, profissional de nível su- perior em qualquer graduação, com no mínimo especialização na área de Gestão de residuos ou experiência comprovada em Gestão de residuos.
Prática Supervisionada	Engenheiro de Segurança do Trabalho, Tecnólogo em Segurança do Trabalho ou Profissional graduado com especialização em Segurança do Trabalho.

Endereço das Unidades de Ensino

Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Saúde de Planaltina-CEP ETSP

Endereço: Entre Avenidas Contorno e Independência S/Nº-Setor Hospitalar, Planaltina-DF. CEP: 73310-

Telefone: (61) 3901 6588 / 3256. Centro de Ensino Fundamental - Miguel Arcanjo. Endereço: Avenida São Bartolomeu - Área Especial 03 - Residencial Oeste - São Sebastião, Brasília - DF.

Hospital das Forças Armadas -HFA - Estrada Contorno do Bosque, s/n - Sudoeste, DF, 70658-900 Telefone: (61) 3966-2555

Coordenação Geral PRONATEC: CONTATO 3901-3345

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 217, de 18 de novembro de 2016, pág. 74-78.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria, com base na competência delegada pelo inciso "V" do art. 5º Portaria n.º 121, de 24 de março de 2009 e no art. 7º da Lei n.º 3.163, de 03 de julho de 2003, nos artigos 58, 59 e 61 da Lei n.º 4320, de 17/03/1964 e ainda, no art. 29, incisos II do art. 30 e no Capítulo VII, do Decreto n.º 32.598, no Parecer n.º 1.119/2016- PRCON/PGDF, no art. 24 inciso XIII, da Lei n.º 8.666/93, reconhece a dispensa de Licitação que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados para a realização de processo seletivo simplificado, com o intuito de promover a contratação temporária de professor substituto para atuar na rede pública de ensino, em favor do Instituto Quadrix, CNPJ/MF n.º 08.412.130/0001-43 Ato que RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/1993, determinando a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquira a necessária eficácia. (Processo n.º 080.013.465). Em 24 de novembro de 2016.JULIO GREGORIO FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E **DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 111.001.286/2016; Espécie: Contrato nº 80/2016; Contratantes: COMPANHIA
IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP e INSTITUTO QUADRIX; Objeto: Contratação do INSTITUTO QUADRIX, para realização de concurso público para empregos efetivos, bem como para formação de cadastro de reserva, para atendimento à TERRACAP;
Embasamento Legal: Em conformidade com o Parecer nº 406/2016-ACJUR, datado de 18/10/2016, Despacho nº 885/2016-GEREH, de 19/10/2016 e a Decisão nº 10/2016, do Diretor de Gestão Administrativa e de Pessoas datada de 20/10/2016, que autorizou a contratação direta, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93; Data de Assinatura: 22/11/2016; Valor: A remuneração dos serviços objeto deste contrato dar-se-á mediante a arrecadação dos valores referentes às taxas de inscrições pagas entrato dar-se-á mediante a arrecadação dos valores referentes às taxas de inscrições pagas pelos candidatos ao Concurso Público diretamente ao INSTITUTO QUADRIX; Vigência: Até 22/11/2017; Prazo de Execução: 12 meses, contados da data de sua assinatura; Despesas de Publicação: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/Contratante: JULIO CESAR DE AZEVEDO REIS, GUSTAVO ADOLFO MOREIRA MARQUES e ANDREA SABOIA FONSECA; P/Contratada: EDISON TADEU FERREIRA DE ANDRADE; Testemunhas: VIVIAN VITALI MENDES ROCHA e VANDA MARIA COSTA.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMODATO Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Comodato; Das Partes: TERRACAP x ASTER - Associação dos Servidores da Terracap. Objeto: A TERRACAP, neste ato e por meio deste instrumento, considerando o Processo 111,000.639/2011 e Decisão nº 660-DIRET, datada de Instumento, considerando o Processo 111.000.059/2011 e Decisao nº 660-DIRE1, datada de 19/10/2016, para retificar a superfície da área a ser usada para suas atividades; Despesas de Publicação: a expensas da Terracap. Data de Assinatura: 22/11/2016; P/Contratante: JULIO CESAR DE AZEVEDO REIS, RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO e ANDREA SABOIA FONSECA; P/Comodatária: AIRTON MAURO CORREIA SANTOS/Presidente; Testemunhas: Cláudia SILVEIRA ARAUJO LAFENE e RONALDO DA SILVA SOUZA.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMODATO. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Comodato; Das Partes: TERRACAP x ASTER - Associação dos Servidores da Terracap. Objeto: A TERRACAP, neste ato e por meio deste instrumento, considerando o Processo 111.000.639/2011 e Decisão nº 660-DIRET, datada de 19/10/2016, para retificar a superfície da área a ser usada para suas atividades; Despesas de Publicação: a expensas da Terracap. Data de Assinatura: 22/11/2016; P/Contratante: JULIO CESAR DE AZEVEDO REIS, RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO e ANDREA SABOIA FONSEÇA; P/Comodatária: AIRTON MAURO CORREIA SANTOS/Presidente; Testemunhas: CLÁUDIA SILVEIRA ARAÚJO LAFENE e RONALDO DA SILVA SOUZÁ. EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMODATO

EXTRATO DE TERMO DE COMODATO. EXTRATO DE TERMO DE COMODATO.

Espécie: Termo de Comodato, Oneroso e Precário; Das Partes: TERRACAP x ASTER Associação dos Servidores da Terracap. Objeto: A TERRACAP, neste ato e por meio deste
instrumento, considerando o processo 111.000.639/2011 e Decisões nºs 1.729/2013-DIRET e
274/2016-DIRET, datadas de 18/12/2013 e 25/05/2016, visando o uso da área para suas
atividades; Despesas de Publicação: a expensas da Terracap. Data de Assinatura: 01/07/2016;
P/Contratante: JULIO CESAR DE AZÉVEDO REIS, RICARDO HENRIQUE SAMPAIO
SANTIAGO e ANDREA SABOIA FONSECA; P/Comodatária: AIRTON MAURO CORREIA SANTOS/Presidente; Testemunhas: CLAUDIA SILVEIRA ARAÚJO LAFENE e RODRIGO DE AZEVEDO E SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Processo: 111.000.454/2012. Interessado: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP. Assunto: Reconhecimento da Dívida de Exercício Anterior, no valor de R\$ 1ERRACAP. Assunto: Reconhecimento da Divida de Exercicio Anterior, no valor de RS 60.789,66 (sessenta mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos), em favor da METARJ Soluções em Geotecnologia e Desenvolvimento de Sistemas Ltda., à conta do Contrato nº 206/2012, conforme despesa autorizada pela Decisão nº 0132/2016-DITEC. Programa de Trabalho: 23.127.6208.5003.0003; Elemento: 4490.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Fonte: 1 - Geração Própria. O reconhecimento de dívida foi instruído nos termos do Item 6.1.2.1 da Norma Organizacional n. 8.1.1-C. Brasília/DF, 22 de novembro de 2016. CARLOS ANTÔNIO LEAL - Diretor Técnico.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO 111.001.730/2015; ESPÉCIE: Contrato nº 81/2016; CONTRATANTES: COM-PANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e CAESB-COMPANHIA DE SA-NEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL; OBJETO: Execução de serviços de complementação de redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário para atendimento a diversos imóveis, bem como remanejamento de trechos de redes que obstruem outros imóveis, todos alienados pela TERRACAP e localizados em diversos loteamentos do Distrito Federal; VALOR: R\$ 423.946,79 (quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos); VIGÊNCIA: 1 ano, contado a partir da data da publicação; PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá dentro do período da vigência do contrato; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.451.6210.5006.2917 - Execução de Infraestrutura em Parcelamentos no Distrito Federal, Classificação Econômica 4490.51 - Obras e Instalações; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 01/11/2016; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Carlos Antonio Leal, Gustavo Adolfo Moreira Marques e Andrea Saboia Fonseca. P/CONTRATADA: Marcos Antonio dos Santos Mello e Mauricio Leite Luduvice, TESTEMUNHAS: Vivian Vitali Mendes Rocha e Vanda Maria Costa,

PROCESSO 111.000.790/2016; ESPÉCIE: Contrato nº 79/2016; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Elaboração de Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI e Projeto Executivo de Drenagem Pluvial e de Pavimentação do empreendimento denominado Residencial Bonsucesso, localizado na Região Administrativa de São Sebastião - RA-XIV; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 123/2016, datada de 31/10/2016, do Diretor Técnico, Artigo 33-A, inciso V do Estatuto Social da TERRACAP, Item 6.1.2.1 da Norma Organizacional nº 8.1.1-C, e Edital de Licitação, mediante Tomada de Preços nº 10/2016, realizado de acordo com a Lei nº 8.666/1993, à qual se sujeitam as partes contratantes; VALOR: R\$ 163.296,70 (cento e sessenta e três mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta centavos); VIGÊNCIA: 365 dias corridos, contados a partir da data da publicação; PRAZO DE EXECUÇÃO: 95 dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço; DOTAÇÃO ÓRÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.541.6210.3159.0003 -Realização da Política Ambiental para Parcelamento do Solo pela TERRACAP, Elemento de Despesa 4490.51 - Obras e Instalações, conforme Nota de Empenho nº 670/2016, datada de 03/11/2016; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TER-RACAP; DATA DE ASSINATURA: 22/11/2016; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Renato Jorge Brown Ribeiro, Carlos Antonio Leal e Andrea Saboia Fonseca. P/CONTRATADA: Marco Antonio Macedo Diniz, TESTEMUNHAS: Vivian Vitali Mendes Rocha e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

PROCESSO 111.000.789/2016; ESPÉCIE: Contrato nº 82/2016; CONTRATANTES: COM-PANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e GEO LOGICA - CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA; OBJETO: Contratação de Estudo Ambiental (composto de EIA/RIMA e Inventário Florístico) e Projetos de Drenagem Pluvial e Pavimentação para o empreendimento denominado Residencial de Sobradinho, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA-V; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão no 114/2016, do Diretor Técnico, datada de 18/10/2016, Artigo 33-A, inciso V do Estatuto Social da TERRACAP, Norma Organizacional nº 8.1.1-C, e Edital de Licitação, mediante Tomada de Preços nº 06/2016, realizado de acordo com a Lei nº 8.666/93; VALOR: R\$ 466.618,92 (quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e dois centavos); VIGENCIA: 365 dias corridos, contados a partir da data da publicação; PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para elaboração dos estudos será de 95 dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho 23.541.6210.3159.0003 e 23.451.6208.1968.3194, referentes a Realização da Política Ambiental para Parcelamento do Solo pela TERRACAP e Elaboração de Projetos pela TERRACAP, Elemento de Despesas 4490.51 - Obras e Instalações, conforme Nota de Empenho nº 636/2016 e 637/2016 datadas de 24/10/2016; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 23/11/2016; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de Azerda Prima Para de Azerda Para de Azerda Prima vedo Reis, Renato Jorge Brown Ribeiro, Carlos Antonio Leal e Andrea Saboia Fonseca. P/CONTRATADA: Cristiano Goulart Simas Gomes, TESTEMUNHAS: Vivian Vitali Mendes Rocha e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

PROCESSO 111.001.054/2015; ESPÉCIE: Contrato nº 83/2016; CONTRATANTES: COM-PANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e SARCON COMERCIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP; OBJETO: Fornecimento e instalação de Filme para Controle Solar (Película) nos vidros das janelas do Edifício TER-RACAP e Anexos; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Autorização do Diretor de Gestão Administrativa e de Pessoas, constante da Decisão nº 009/2016 / DIGAP, datada de 11/10/2016, Norma Organizacional nº 8.1.1-C, Pregão Eletrônico nº 35/2016-CPLIC-TER-RACAP, realizado de acordo com as Leis nos 8.666/1993 e 10.520/2002; VALOR: R\$ 20.045,50 (vinte mil, quarenta e cinco reais e cinquenta centavos); VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data de sua publicação; PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá no período da vigência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.122.6001.8517.9763 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da TERRACAP - Elemento 3390.39 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, conforme Nota de Empenho nº 628/2016, datada de 21/10/2016; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 23/11/2016; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Renato Jorge Brown Ribeiro, Gustavo Adolfo Moreira Marques e Andrea Saboia Fonseca. P/CONTRATADA: Clis Temistocles de Almeida Ferreira; TESTEMU-NHAS: Vivian Vitali Mendes Rocha e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

PUBLICIDADE AOS GASTOS DO PRIMEIRO TRIMESTRE

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DITRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 26, item II do Estatuto social da TERRACAP, em conformidade com a Decisão da Diretoria Colegiada nº 708 de 18/11/2016, RESOLVE: Dar publicidade aos gastos do Primeiro Trimestre relativos a execução do Contrato nº 10 e 11/2014 e de patrocínios, na forma dos Anexos I e Anexo II. Anexo I - Contrato nº 10/2014 firmado entre a TERRACAP e a empresa Arcos Propaganda

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS REFERENTE AO TERCEIRO TRIMESTRE Programa de Trabalho: 23.131.6004.8505.8718 - Publicidade e Propaganda

VEICULAÇÃO TV ABERTA	CNPJ	TOTAL R\$	719.451,89		
Beneficiário		Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
TV GLOBO	27.865.757/0025-71	75.582,40	0,00	0,00	0,00
TV GLOBO	27.865.757/0025-71	230,00	0,00	0,00	0,00
TV SBT	54.065.370/0003-06	0,00	0,00	67.716,00	0,00
		0,00	0,00	68.072,25	0,00
		0,00	0,00	103.360,58	0,00
TV BANDEIRANTES	60.509.239/0007-09	0,00	0,00	55.287,41	0,00
		0,00	0,00	55.505,44	0,00
		5.251,60	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	69.090,68	0,00
TV RECORD	02.579.308/0001-69	17.898,44	0,00	0,00	0,00
TV BRASILIA	02.374.250/0001-17	2.427,84	0,00	0,00	0,00
		0,00	0.00	66.930,69	0.00
		0,00	0,00	66.929,28	0,00
		0,00	0,00	65.169,28	0,00
TOTAL		101.390,28	0,00	618.061,61	0,00

VEICULAÇÃO TV FECHADA	CNPJ	TOTAL R\$	8.966,30		
Beneficiário		Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
GLOBO NEWS	27.865.757/0001-02	8.966,30	0,00	0,00	0,00
TOTAL		8.966,30	0.00	0.00	0.00

VEICULAÇÃO MIDIA INTERNET	CNPJ	TOTAL R\$	86.709,74		
Beneficiário		Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
SITE DO CALLADO	08.406.032/0001-01	5.086,80	0,00	0,00	0,00
MSN	02.283.278/0001-49	6.206,39	0,00	0,00	0,00
EDSON SOMBRA	72.604.374/0001-27	10.454,40	0,00	0,00	0,00 0,00
IMÔVEL WEB	12.294.387/0001-15	5.832,00	0,00	0,00	0,00
SITE NOTIBRAS	06.027.747/0001-10	12.000,00	0.00	0.00	0,00
AO VIVO EM BRASÍLIA	06027747/0001-10	6.000,00	0,00	0,00	0,00
METROPOLES	23.035.415/0001-04	3.200,12	0,00	0,00	0,00
SITE BSB ESTAÇÃO DA NOTICIA	11.362.418/0001-65	3.456,00	0,00	0,00	0,00
ON E OFF	11.956.188/0001-62	22.566,24	0,00	0,00	0.00
ON E OFF	11.956.188/0001-62	0,00	0,00	8.000,00	0,00
TWITTER	16.954.565/0001-48	3.907,79	0,00	0,00	0,00
ΤΩΤΔΙ		78 700 74	0.00	8 000 00	0.00

VEICULAÇÃO MIDIA EXTERIOR DIGITAL - OUT OF HOME DIGITAL	CNPJ	TOTAL R\$	22.050,60		
Beneficiário		Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
ELEMIDIA	05.881.258/0001-68	22.050,60	0,00	0,00	0,00
TOTAL		22.050,60	0,00	0,00	0,00

VEICULAÇÃO MIDIA EXTERIOR NÃO DIGI- TAL	CNPJ	TOTAL R\$	69.517,20		
Beneficiário		Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
4U PUBLICIDADE E MARKETING LTDA - ME	24.031.393/0001-69	0,00	0,00	20.000,00	0,00
CITY MIDIA - BUSDOOR	13.863.487/0001-88	0,00	0,00	32.592,00	0,00
LOOK PAINEIS	33.464.678/0001-84	8.268,80	0,00	0,00	0,00
LOOK PAINEIS	33.464.678/0001-84	0,00	0,00	6.201,60	0,00
VISÃO PAINEIS	04.808.972/0001-68	0,00	0,00	2.454,80	0,00
TOTAL		8 268 80	0.00	61 248 40	0.00

VEICULAÇÃO MIDIA JORNAL	CNPJ	TOTAL R\$	122.645,33		
. Beneficiário	_	Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
GUARA HOJE	07.825.357/0001-58	4.000,00	0,00	0,00	0,00
BRASÍLIA AGORA	04.785.801/0001-60	5.400,00	0.00	0,00	0.00
JORNAL DO GUARÁ	04.554.113/0001-90	4.800,00	0,00	0,00	0,00
JORNAL DAQUI DF	13.814.815/0001-56	0.00	0.00	3.840,00	0.00
CORREIO BRAZILIENSE	00.001.172/0001-80	0,00	0,00	80.041,23	0,00
		6.400,14	0.00	0,00	0.00
CORREIO BRAZILIENSE	00.001.172/0008-56	0,00	0,00	11.418,94	0,00
		6.745,02	0,00	0,00	0,00
TOTAL		27.345,16	0,00	95.300,17	0,00

VEICULAÇÃO MIDIA RÁDIO	CNPJ	TOTAL R\$	64.171,44		
Beneficiário		Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
ANTENA UM	48.060.727/0005-14	6.567,60	0,00	0,00	0,00
BAND, NEWS FM	02.388.498/0001-37	4.600,20	0,00	0,00	0,00
BRASILIA SUPER RADIO FM	00.531.699/0001-16	1.366,40	0,00	0,00	0,00
RADIOBRAS	09.168.704/0001-42	827,52	0,00	0,00	0,00
VERDE OLIVA FM	03.733.630/0001-63	2.276,96	0,00	0,00	0,00
CANÇÃO NOVA AM	50.016.039/0013-09	5.976,32	0,00	0,00	0.00
JK AM - O PODER E O POVO	24.947.897/0001-23	1.920,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVA	01.276.641/0002-17	1.451,52	0.00	0.00	0.00
ATIVIDADE FM	03.495.686/0001-27	0,00	0,00	13.353,60	0,00
CBN	02.015.014/0003-76	9.669,88	0,00	0,00	0,00
NOVA ALIANCA	03.636.149/0001-50	2.150,40	0,00	0,00	0,00
TRANSAMÉRICA	00.358.614/0001-40	2.903,04	0,00	0,00	0,00
NOVA BRASIL FM	49.403.371/0005-37	3.348,00	0,00	0,00	0,00
JOVEM PAN FM	37.993.094/0001-57	0,00	0,00	7.760,00	0,00
TOTAL		43.057,84	0,00	21.113,6	0,00

MATERIA LEGAL - VEICULAÇÃO EM JORNAIS	CNPJ	TOTAL R\$	228.508,57		
Beneficiário		Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
Jornal De Brasília	08.337.317/0001-20	0,00	0,00	0,00	4.435,20
CORREIO BRAZILIENSE	00.001.172/0001-80	0,00	0,00	0,00	1.993,73
CORREIO BRAZILIENSE	00.001.172/0001-80	0.00	0.00	0.00	1.163,01
CORREIO BRAZILIENSE	00.001.172/0001-80	0.00	0.00	0.00	1.163,01
CORREIO BRAZILIENSE	00.001.172/0001-80	0,00	0,00	0,00	1.495,30
CORREIO BRAZILIENSE	00.001.172/0001-80	0,00	0,00	0,00	664,58
CORREIO BRAZILIENSE	00.001.172/0001-80	0,00	0,00	0,00	215.600,01
CORREIO BRAZILIENSE	00.001.172/0001-80	0,00	0,00	0,00	1.993,73
TOTAL		0,00	0,00	0,00	228.508,57

PRODUÇÃO GRÁFICA - DESIGN E OUTROS	CNPJ	TOTAL R\$ 221.897,18				
			·			
Beneficiário		Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal	
FUNDACAO JOSE DE PAIVA NETTO	00.564.475/0002-91	0,00	0,00		0,00	
FUNDACAO JOSE DE PAIVA NETTO	00.564.475/0002-91	0,00	0,00		0,00	
FUSION	10.940.742/0001-50	0,00	0,00	17.806,67	0,00	
FUSION	10.940.742/0001-50	4.953,04	0,00		0,00	
FUZION	19.562.716/0001-00	0,00	0,00	11.667,75	0,00	
MOVIMENTO	08.220.275/0001-42	15.266,73	0,00	0,00	0,00	
M2 GRÁFICA	07.779.463/0001-42	0,00	0,00	2.066,25	0,00	
M2 GRÁFICA	07.779.463/0001-42	0,00	0,00		0,00	
MULTCOR	33.458.423/0001-09	0,00	0,00	1.983,60	0,00	
MULTCOR	33.458.423/0001-09	0,00	0,00	1.542,80	0,00	
EDITORA VERDE AMARELO	11.871.343/0001-48	0,00	0,00	117.000,00	0,00	
TOTAL		20 219 77	0.00	201 677 41	0.00	

PRODUÇÃO VT	CNPJ	TOTAL R\$ 31.125			
Beneficiário		Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
IN SONORIS	56.788.516/0001-05	0,00	0,00	5.000,00	0.00
DOM FILMES	11.781.597/0001-75	0,00	0,00	10.260,00	0,00
		0,00	0,00	9.500,00	0.00
VISUAUDIO	07.795.905/0001-44	0,00		6.365,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	31.125	0,00

PRODUÇÃO FOTOGRÁFICA E INTERNET	CNPJ	TOTAL R\$	32.828,58		
Beneficiário		Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
KEYDISC	03.635.831/0001-28	0,00	3.000,00	0,00	0,00
KEYDISC	03.635.831/0001-28	0,00	0,00	4.300,00	0,00
QUALITARE	08.512.470/0001-46	12.600,00	0,00	0,00	0,00
CARRATU PUBLICIDADE	17.999.146/0001-95	0,00	5.000,00	0,00	0,00
SPACE	23.831.065/0001-84	7.928,58	0.00	0.00	0.00
TOTAL		20.528,58	8.000	4.300	0,00

Anexo II - Contrato nº 11/2014 firmado entre a TERRACAP e a empresa Calia Y 2 Ltda DEMONSTRATIVO DE DESPESAS REFERENTE AO TERCEIRO TRIMESTRE

	DEMONSTRATIVO DE D	ESPESAS REFERENTE AO TE	RCEIRO TRIMESTRE		
VEICULAÇÃO TV ABERTA	CNPJ	TOTAL R\$		565.264,47	
,			FINALIDADI	E	
Beneficiário		Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
TV SBT (TV Studios de Brasília S.C LTDA)	54.065.370/0003-06	28.023,98			
TV BRAŠILIA (RADIO E TELEVISAO CV LT- DA)	02.374.250/0001-17	16.289,46			
TV GLOBO (Globo Comunicações e Participações S.A.)	27.865.757/0025-71			271.502,40	
TV RECORD (Radio E Televisão Capital Ltda)	02.579.308/0001-69	27804,42		221.644,21	
Total		72.117,86	0,00	493.146,61	0,00
VEICULAÇÃO TV FECHADA	CNPJ	TOTAL R\$		17.993.95	
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			FINALIDADI	Ξ	
Beneficiário		Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
TV GLOBO NEWS (Globo Comunicações e Par-	27.865.757/0001-02	7.514,50			
ticipações S.A.) TV MEGAPIX BRASILIA (TELECINE PRO-GRAMACAO DE FILMES LTDA)	00.252.848/0001-08	7.280,80			
TV SPORTV (Globosat Programadora LTDA)	00.811.990/0001-48	3.198,65			
Total		17.993.95	0.00	0.00	0.00
				-,	
VEICULAÇÃO MIDIA IMPRESSA	CNPJ	TOTAL R\$		224.489.09	
,			FINALIDADE		
Beneficiário		Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
BRASILIA CAPITAL (BRASILIA CAPITAL PRODUTORA E EDITORA DE JORNAIS)	16.598.599/0001-47	4.750,00			•
CATALAGO FEMUBE (FEDERACAO DAS MU- LHERES UNIDAS DE BRASILIA E ENTORNO)	03.064.416/0001-61			28.899,00	
CORREIO BRAZILENSE (S.A Correio Braziliense Diários Associados)	00.001.172/0001-80	47.818,21		7.419,26	
JORNAL DESTAK (Destak Brasil Éditora S.A)	11.216.913/0003-28	11.896.66			
JORNAL ALO BRASILIA (ALO BRASILIA ĆO- MUNICACOES LTDA)	09.612.937/0001-92	21.856,26			
JN DE BRASÍLIA (Editora Jornal de Brasília Lt-da)	08.337.317/0001-20	14.505,07			28.943,46
JORNAL METRO (METRO JORNAL S.A.)	07.780.914/0001-61	28.101.11			
WIMOVEIS (IMOVELWEB COMUNICACAO LTDA.)	12.294.387/0001-15			30.300,06	
Total		128.927,31	0,00	66.618,32	28.943,46
VEIGHT AGÉO MIDIA DADIO	CNIDI	TOTAL DO		42 (10 14	
VEICULAÇÃO MIDIA RADIO	CNPJ	TOTAL R\$	EDIALIDADI	42.618,14	
D 0.17.		26 116	FINALIDADI		
Beneficiário Bulli 110 2 17	10.000.505.11	Mercadológica 700 700	Utilidade Pública	Institucional	Legal
RD ANTENA 1 (Antena Um Radiodifusão LT-DA)	48.060.727/0005-14	10.398,70			
RD BANDNEWS (Asa Branca Rádiodifusão LT-	02.388.498/0001-37	5.738,00			

CLUBE FM BRASILIA (S/A CORREIO BRAZI- LIENSE)	00.001.172/0008-56	12.322,64			
RD EXECUTIVA (Rádio Araguai LTDA)	01.276.641/0002-17	5.540,40			
RD CBN (Rádio Excelsior S.A)	02.015.014/0003-76	8.618,40			
Total		42.618,14	0,00	0,00	0,00

VEICULAÇÃO MIDIA INTERNET	CNPJ	TOTAL R\$		130.388,76	
,			FINALIDADE	3	
Beneficiário		Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
ANTENADOS (B E M 10 PRODUCOES LTDA - ME)	11.047.386/0001-03	6.333,34			
BLOG DE EDSON SOMBRA (BRIPRESS CO- MUNICACAO EIRELI - ME)	72.604.374/0001-27	27.086,40			
DIARIO DO PODER (CT PONTOCOM LTDA - EPP)	04.459.222/0001-28	9.500,00			
JORNAL DE BRASILIA (EDITORA JORNAL DE BRASILIA LTDA)	08.337.317/0001-20	4.617,00			
ON E OFF DIGITAL (ON E OFF ONLINE MIDIA E PUBLICIDADE LTDA)	11.956.188/0001-62	9.500,00			
SITE CORREIO BRAZILIENSE (SA CORREIO BRAZILIENSE)	00.001.172/0001-80	9.177,00			
SITE JORNAL DO PLANALTO (S.M.2 SERVI- COS DE DIVULGACAO LTDA - ME)	04.741.059/0001-91	3.664,15			
TWITTER (TWITTER BRASIL REDE DE IN- FORMACAO LTDA)	16.954.565/0001-48	14.250,00			
UOL (UNIVERSO ONLINE S/A)	01.109.184/0004-38	15.121,77			
WIMOVEIS (Wimóveis.com Soluções e Tecnologia da Informação LTDA)	02.575.445.0001-25	15.569,55			
WIMOVEIS.COM (IMOVELWEB COMUNICA- CAO LTDA.)	12.294.387/0001-15	15.569,55			
Total	·	130.388,76	0,00	0,00	0,00

VEICULAÇÃO MIDIA EXTERIOR NÃO DIGITAL	CNPJ	TOTAL R\$ 72.477,60			
		FINALIDADE			
Beneficiário		Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
CEMUSA BRASILIA DF (CEMUSA BRASILIA S.A)	05.777.957/0001-62	72.477,60			
Total		72.477,60	0,00	0,00	0,00

PRODUÇÃO ELETRÔNICA	CNPJ	TOTAL R\$	TOTAL R\$ 53.790,47		
,			FINALIDADE		
Beneficiário		Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
2 MOBILE (2 MOBILE MARKETING DIGITAL LTDA - ME)	13.397.728/0001-40	17.400,00			
ALOPRATOONS (ALOPRATOONS ILUSTRA- COES E ANIMACOES LTDA)	07.966.954/0001-00	17.350,00			
SPACE ADSERVER (SPACE TECNOLOGIA E INTELIGENCIA LTDA - EPP)	23.831.065/0001-84	19.040,47			
Total		53.790,47	0,00	0,00	0,00

PRODUÇÃO GRÁFICA - DESIGN E OUTROS	CNPJ	TOTAL R\$	TOTAL R\$ 62.326,51				
			FINALIDADE				
Beneficiário		Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal		
CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LT- DA	04.784.569/0002-27	19.807,35		3.602,35	3.170,21		
BENTO VIANA FOTOGRAFIA	06.216.225/0001-66			1.200,00			
GRAFICA E EDITORA POSITIVA LTDA	37.980.687/0001-89			1.046,60			
GRAFICA E EDITORA MOVIMENTO	08.220.275/0001-42	16.000,00					
KAZUO OKUBO PHOTO STUDIO	72.612.773/0001-30	17.500,00					
Total		53.307,35	0,00	5.848,95	3.170,21		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE PREGÃO Nº 44/2016

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 455/2015-PRESI, comunica a realização do seguinte certame

D.	144,000,000,000
Processo:	111.000.863/2016
Modalidade/número:	Pregão nº 44/2016
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de Solução Servidora de conteúdo Geográfico para Ambientes de Produção e Homologação com atualização por 12 meses, Serviços de Instalação, Suporte Premium, Implantação de Portal de Informações Geográficas e Treinamento.
Valor estimado (R\$):	R\$ 1.237.002,45
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 23.127.6208.5003.0003 - Consolidação do Sistema de Geoprocessamento pela Companhia Imobiliária de Brasília, Elemento 4490.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Prazo de Vigência:	12 (doze) meses
Prazo de Execução:	12 (doze) meses
Data/hora de abertura:	08/12/2016 às 15:00 horas.
Contatos:	Fone/fax (61) 3342-2371 e fone: (61) 3342-1628.
Local de realização:	SAM Bloco F, Edifício Sede Terracap, Sala 27, Subsolo, CEP: 70.620-000 - Brasília-DF.
Retirada do Edital e anexos	Gratuitamente no sitio da Terracap www.terracap.df.gov.br na seção licitações compras/serviços, ou de forma impressa no endereço acima com o custo reprográfico de R\$ 0,20 (vinte centavos) por página, pagável exclusivamente por guia de recolhimento no Banco de Brasília - BRB.

COMISSÃO PARA RECEBIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2016 - RENEGOCIAÇÃO

O Presidente da Comissão para recebimento e classificação das propostas apresentadas pelos requerentes habilitados no Programa de Renegociação de Imóveis da Terracap, nos termos dos itens 8 e 9 da Norma Organizacional nº 3.1.1-A, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada por intermédio da Portaria n.º 195A/2016-PRESI, de 14/11/2016, torna público o resultado de Classificação Preliminar da Licitação, conforme relação a seguir: 1º IGREJA BATISTA ÁGAPE 99% R\$ 15.445,95; 2º JAIRO VIEIRA GOMES E OUTROS 99% R\$ 12.965,98; 3º GIANELO-CORRETORA E ADM. DE SEGUROS E IMÓVEIS LTDA 99% 6.562,73; 4º IZUS PROJETOS E CONSTITUCIOS E DESCRIPTION DE SEGUROS E IMÓVEIS LTDA 99% 6.562,73; 4º IZUS PROJETOS E CONSTITUCIOS E PROFESSIONAL DE SEGUROS E IMÓVEIS LTDA 99% 6.562,73; 4º IZUS PROJETOS E CONSTITUCIOS E PROFESSIONAL DE SEGUROS E IMÓVEIS LTDA 99% 6.562,73; 4º IZUS PROJETOS E CONSTITUCIOS E PROFESSIONAL DE SEGUROS E IMÓVEIS LTDA 99% 6.562,73; 4º IZUS PROJETOS E CONSTITUCIOS E PROFESSIONAL DE SEGUROS E IMÓVEIS LTDA 99% 6.562,73; 4º IZUS PROJETOS E CONSTITUCIOS E PROFESSIONAL DE SEGUROS E IMÓVEIS LTDA 99% 6.562,73; 4º IZUS PROJETOS E CONSTITUCIONAL DE SEGUROS E IMÓVEIS LTDA 99% 6.562,73; 4º IZUS PROJETOS E CONSTITUCIONAL DE SEGUROS E IMÓVEIS LTDA 99% 6.562,73; 4º IZUS PROJETOS E CONSTITUCIONAL DE SEGUROS E IMÓVEIS LTDA 99% 6.562,73; 4º IZUS PROJETOS E CONSTITUCIONAL DE SEGUROS E IMÓVEIS LTDA 99% 6.562,73; 4º IZUS PROJETOS E CONSTITUCIONAL DE SEGUROS E IMÓVEIS LTDA 99% 6.562,73; 4º IZUS PROJETOS E CONSTITUCIONAL DE SEGUROS E IMÓVEIS LTDA 99% 6.562,73; 4º IZUS PROJETOS E CONSTITUCIONAL DE SEGUROS E IMÓVEIS LTDA 99% 6.562,73; 4º IZUS PROJETOS E CONSTITUCIONAL DE SEGUROS E IMÓVEIS LTDA 99% 6.562,73; 4º IZUS PROJETOS E CONSTITUCIONAL DE SEGUROS E IMÓVEIS LTDA 99% 6.562,73; 4º IZUS PROJETOS E PROFESIONAL DE SEGUROS E IMÓVEIS LTDA 99% 6.562,73; 4º IZUS PROJETOS E PROFESIONAL DE SEGUROS E IMÓVEIS LTDA 99% 6.562,73; 4º IZUS PROJETOS E PROFESIONAL DE SEGUROS E PROFESIONAL TRUÇÕES DE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA 99% R\$ 4.369,12; 5° FERNANDO DE SOUZA PIMENTA 50% R\$ 4.399,99; 6° RONALDO RETZ 50% R\$ 2.283,24; 7° RONALDO RETZ 50% R\$ 2.114,99; 8° ROBERTO CESAR SILVA OLIVEIRA 40% R\$ 3.033,19; 9° PEDRO MACHADO DA SILVA 35% R\$ 8.067,97; 10° MARIANA COSTA FELICIANO 30% R\$ 61.565,00; 11° ENARQ PROJ E CONSTRU-CÕES LTDA 22% R\$ 103.419,50; 12° TESEU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA 16% R\$ 13.313,03; 13° ORIGINAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA 15% R\$ 282.310,02; 14° VILMA MARIA PEREIRA 15% R\$ 166.930,01; 15° VILMA MARIA PEREIRA 15% R\$ 86.183,55; 16° FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO LIMA JUNIOR 15% R\$ 12.869,86; 17° FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO LIMA JUNIOR 14% R\$ 13.619,48; 18° FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO LIMA JUNIOR 13% R\$ 15.045,40; 19° MAYK RYDLER DE SOUSA EVANGELISTA 8% R\$ 71.882,24; 20° MAYK RYDLER DE SOUSA EVANGELISTA 8% R\$ 30.634,07; 21° JFE 29 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA 7% R\$ 5.058.813,14; 22° JFE 25 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA 7% R\$ 4.779.351,31; 23° JFE 28 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA 7% R\$ 4.455.018,78; 24° JFE 5 BSB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LT-DA 7% R\$ 4.058.405,18; 25° JFE 4 BSB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA 7% R\$ 4.058.405,18; 26° JFE 28 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA 7% R\$ 4.021.961,11; 27° IMÓVEIS ESTRELAS ADMINISTRAÇÃO E INVESTIMENTOS LTDA 5% R\$ 1.294.472,00; 28° ESPOLIO HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA 5% R\$ 533.036,67; 29° FERNANDO SANTANA 5% R\$ 11.319,30; 30° FERNANDO DE SOUZA PIMENTA 5% R\$ 2.225,38; 31° MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A 2% R\$ 350.743,33; 32° MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A 2% R\$ 350.743,33; 32° MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A 2% R\$ 350.743,33; 33° MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A 2% R\$ 350.743,32; 34° MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A 2% R\$ 350.743,32; 35° MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A 2% R\$ 350.743,32; 36° RAFAEL VILAS BOAS DO MONTE ROSA 1% R\$ 178.475,99. Na oportunidade, informa que a relação estará afixada no Quadro de Avisos da TERRACAP, bem como no site http://www.terracap.df.gov.br.

Brasília/DF, 23 de novembro de 2016.

LEONARDO BATISTA DA SILVA SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 01/2016. Processo: 431.000.698/2016; Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL e a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO - RA - XXIII : Objeto: A articulação de esforços, formação de parcerias e a troca de informações por meio do estabelecimento de compromissos e ações conjuntas , com o objetivo de promover o Programa Qualifica Mais Brasília, na Casa da Cidadania do Varjão, de acordo com as regras estabelecidas no Programa; Da Vigência: Por 12(doze) meses e entra em vigência na data da assinatura; Assinatura: 08 de junho de 2016; Signatários: P/SEDESTMIDH, THIAGO JARJOUR, Secretário Adjunto de Trabalho, desta Pasta e pela Administração Regional do Varjão, MARCOS WOORTMANN, Administrador Regional.

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EM-PREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA Nº 09/2013.

Processo: 380.000.972/2012. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDEST-MIDH e a empresa MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORA-DORA LTDA. Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 29/10/2016 até 27/04/2017, de acordo com as justificativas e documentos constantes dos autos e com fundamento na hipótese prevista nas alíneas "a" e "d", do parágrafo segundo da cláusula quarta do Contrato e dos incisos I e IV do § 1º, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Do Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 29/10/2016. Da Publicação e do Registro: A eficácia do presente Termo fica condicionada à publicação resumida deste instrumento, no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela SECRETARIA DE ESTADO DO TRABA-LHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Assinatura: 27/10/2016. Signatários: Pelo Distrito Federal, ANTONIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA, Secretário de Estado e pela Contratada, GLÉNIO FERREIRA SIMÕES, Sócio.

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA Nº 08/2013.

Processo 380.000.970/2012. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDESTMIDH e a empresa MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de execução da obra por 60 (sessenta) dias e a vigência do contrato por 120 (cento e vinte) dias, de 30/10/2016 a 26/02/2017 de acordo com as justificativas e documentos constantes dos autos, em especial fls. 4074 e 4106, com fundamento na hipótese prevista na cláusula quarta,

parágrafo segundo, alínea "f", do presente contrato, em conformidade com do art. 57, § I, da Lei nº 8.666/93. Do Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura. Da Publicação e do Registro: A eficácia do presente Termo fica condicionada à publicação resumida deste instrumento, no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela SEDESTMIDH. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Assinatura: 27/10/2016. Signatários: Pelo Distrito Federal, ANTONIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA, Secretário de Estado e pela Contratada, GLÊNIO FERREIRA SIMÕES, Sócio.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo de Cessão de Bem Móvel do Distrito Federal Nº 002/2016, publicado no DODF n° 217, de 18 de novembro de 2016, página 78, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...TERMO DE CESSÃO DE BEM MÓVEL DO DISTRITO FEDERAL N° 01/2016...", LEIA-SE: "...TERMO DE CESSÃO DE BEM MÓVEL DO DISTRITO FEDERAL N° 02/2016...".

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO O Subsecretario de Administração Geral e Ordenador de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL, tendo em vista os elementos e a justificativa constante nos autos que caracteriza a inviabilidade de competição, reconheceu situação de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no "Caput" do art. 25, da Lei nº 8,666/93, com o objetivo de Pagamento de Seguro Obrigatório no exercício 2016 de veículos oficiais desta Secretaria de Estado do Distrito Federal. A Despesa foi autorizada no valor de R\$ 219,92 (duzentos e dezenove reais e noventa e dois centavos) a favor da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A, CNPJ nº 09.248.608/0001-04. RATIFICO o ato retromencionado e determino sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a eficácia necessária, em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Em 26 de outubro de 2016. JOSE GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL, Secretário de Estado.

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 24/2016.

PROCESSO: 070.002.036/2016. Partes: SEAGRI/DF e ENGESTE EMPRESA DE ENGENHARIA DO CENTRO OESTE LTDA, Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para execução de obras de reforma dos sanitários do pavimento superior da SDR, conforme os projetos executivos elaborados, e compostos particularmente pelos detalhamentos de arquitetura e engenharia compreendendo tima área de 30,34m², e atenderá às demandas propostas, conforme os projetos de arquitetura e de instalações complementares elaborados pela Gerência de Projetos da SEAGRI, sem acréscimo nem supressão de área de cobertura e da área construída, consoante específica do Edital de Carta Convite nº 001/2016 fls. 114/164, da Proposta de fls. 280/291 e da Lei nº 8.666 de 21.06.93. O empenho total é de R\$ 37.415,56 (trinta e sete mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos) conforme Nota de Empenho nº 2016NE00752, emitida em 23/11/2016. Programa de Trabalho: 20.608,6001.3903.0005. Natureza da Despesa: 44.90.51. Prazo de Vigência: o contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 23/11/2016. Signatários: Pela SEAGRI/DF: JOSE GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL, na qualidade de Secretário de Estado. Pela contratada: EGADES VERISSIMO OLIVEIRA, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO TERMO DE RESILIÇÃO BILATERAL DO CONVENNIO Nº 14/2013-SEAGRI/DF
PROCESSO: 070.002.542/2011. Partes: SEAGRI/DF e ASSOCIAÇÃO DOS AQUICULTORES E PESCADORES ARTESANAIS DA REGIAO INTEGRADA DE DESENVOLVIMNETO DO DE E ENTORNO - HAJAPEIXE/DF. Objeto: Este instrumento tem por objeto a resilição do Convênio nº 14/2013-SEAGRI/DF firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF e a Associação dos Aquicultores e Pescadores Artesanais da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - HAJAPEIXE/DF. O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 21 de novembro de 2016. Signatários: Pela SEAGRI/DF: José Guilherme Tollstadius Leal, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Permissionária: Francisco Pereira Baia, na qualidade de Presidente da HAJAPEIXE/DF.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS Nº 01/2015
PROCESSO: 070.002.852/2012. Partes: SEAGRI/DF e ASSOCIAÇÃO DOS AQUICULTORES E PESCADORES ARTESANAIS DA REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMNETO DO DF E ENTORNO - HAJAPEIXE/DF. Objeto: Este instrumento tem por objeto a rescisão, do Termo de permissão de Uso de Bens nº 01/2015-SEAGRI/DF firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF e a Associação dos Aquicultores e Pescadores Artesanais da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - HAJAPEIXE/DF. O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 21 de novembro de 2016. Signatários: Pela SEAGRI/DF: José Guilherme Tollstadius Leal, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Permissionária: Francisco Pereira Baia, na qualidade de Presidente da HAJAPEIXE/DF.

PARCELAMENTO DE DÉBITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTARIA Nº 23/2016.

PROCESSO: 070.002.002/2016. Partes: DF/SEAGRI e ESPOLIO DE ANADIR CENCI. OBJETO: O contrato tem por objeto a concessão de Parcelamento de Crédito de Natureza não Tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. Valor: R\$ 5.022,09 (cinco mil, vinte e dois reais e nove centavos). Vigência: 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura. Assinatura: 17 de novembro de 2016. Signatários: Pelo Distrito Federal: SEBASTIAO MARCIO LOPES DE ANDRADE, na qualidade de Secretário-Adjunto, pelo Signatário: ESPOLIO DE ANADIR CENCI na qualidade de beneficiário.

PARCELAMENTO DE DÉBITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTARIA Nº 24/2016
PROCESSO: 070.002.005/2016. Partes: DF/SEAGRI e JUVENIL ANTONIO CENCI. OBJETO: O contrato tem por objeto a concessão de Parcelamento de Crédito de Natureza não Tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. Valor: R\$ 6.041,62 (seis mil quarenta e um reais e sessenta e dois centavos). Vigência: 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura. Assinatura: 22 de novembro de 2016. Signatários: Pelo Distrito Federal: SEBASTIAO MARCIO LOPES DE ANDRADE, na qualidade de Secretário-Adjunto, pelo Signatário: JUVENIL ANTONIO CENCI na qualidade de beneficiário.

PARCELAMENTO DE DÉBITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTARIA Nº 25/2016
PROCESSO: 070.002.006/2016. Partes: DF/SEAGRI e JUVENIL ANTONIO CENCI. OBJETO: O contrato tem por objeto a concessão de Parcelamento de Crédito de Natureza não Tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. Valor: R\$ 5.649,86 (cinco mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos). Vigência: 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura. Assinatura: 22 de novembro de 2016. Signatários: Pelo Distrito Federal: SEBASTIAO MARCIO LOPES DE ANDRADE, na qualidade de Secretário-Adjunto, pelo Signatário: JUVENIL ANTONIO CENCI na qualidade de beneficiário.

PARCELAMENTO DE DÉBITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTARIA Nº 27/2016
PROCESSO: 070.002.004/2016. Partes: DF/SEAGRI e IZIDORO CENCI. OBJETO: O contrato tem por objeto a concessão de Parcelamento de Crédito de Natureza não Tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. Valor: R\$ 4.055,70 (quatro mil cinquenta e cinco reais e setenta centavos). Vigência: 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura. Assinatura: 22 de novembro de 2016. Signatários: Pelo Distrito Federal: SEBASTIAO MARCIO LOPES DE ANDRADE, na qualidade de Secretário-Adjunto, pelo Signatário: IZIDORO CENCI na qualidade de beneficiário.

PARCELAMENTO DE DÉBITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTARIA Nº 28//2016
PROCESSO: 070.002.007/2016. Partes: DF/SEAGRI e JUVENIL ANTONIO CENCI. OBJETO: O contrato tem por objeto a concessão de Parcelamento de Crédito de Natureza não Tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. Valor: R\$ 5.022,09 (cinco mil vinte e dois reais e nove centavos). Vigência: 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura. Assinatura: 22 de novembro de 2016. Signatários: Pelo Distrito Federal: SEBASTIAO MARCIO LOPES DE ANDRADE, na qualidade de Secretário-Adjunto, pelo Signatário: JUVENIL ANTONIO CENCI na qualidade de beneficiário.

PARCELAMENTO DE DÉBITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTARIA Nº 29/2016
PROCESSO: 070.002.003/2016. Partes: DF/SEAGRI e IZIDORO CENCI. OBJETO: O contrato tem por objeto a concessão de Parcelamento de Crédito de Natureza não Tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. Valor: R\$ 5.766,45 (cinco mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Vigência: 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura, Assinatura: 22 de novembro de 2016. Signatários: Pelo Distrito Federal: SEBASTIAO MARCIO LOPES DE ANDRADE, na qualidade de Secretário-Adjunto, pelo Signatário: IZIDORO CENCI na qualidade de beneficiário.

COMISSÃO ESPECIAL PROCESSANTE

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Especial Processante do processo 070.001.702/2014 instaurada pela Portaria nº 78, de 29 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 186, de 30 de setembro de 2016, p. 66, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo Art. 238. § 3º da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, CITA e da conhecimento, pelo presente Edital, ao senhor Pedro Henrique Martins Mendes, CPF nº: 016.316.711-70, por se encontrar em local incerto e não sabido, de que Vossa Senhoria se encontra envolvido nos fatos a que se refere o Processo em epigrafe, razão pela qual lhe é facultado, acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, conforme artigo 238, da LC nº 840/2011, de resto, objetivando garantir o exercício do contraditório e da ampla defesa previsto no art. 5.º, inciso LV, da Constituição Federal e art. 224, também da LC nº 840/2011. Informo-lhe que o Senhor e/ou seu representante legal poderão praticar os atos descritos no Art, 226 da mesma Lei e solicitamos que se apresente na Subsecretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário, sala 12, na Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 as 17:00 hrs.

Brasília/DF, 22 de novembro de 2016.

ALAN JOSE DE QUEIROZ

Presidente

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO

RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2016-PAPA/DF MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme define a Lei Distrital nº 4.752/2012, Art. 1º, parágrafo 2º. PROCESSO: 0380-000.535/2015. OBJETO: Aquisição direta de cestas de alimentos compostas por frutas, verduras e legumes, produzidos no sistema orgânico por agricultores familiares rurais e urbanos, os demais beneficiários e organizações que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006. ORGÃO DEMANDANTE: SEDESTMIDH.

A Comissão Permanente de Julgamento - CPJ, instituída pela Portaria SEAGRI/DF nº 11, de 12 de fevereiro de 2015, torna público o resultado final do julgamento das propostas da Chamada Pública nº 005/2016 - PAPA/DF, A Associação Brasileira para Agricultura Orgânica/Agro-orgânica, CNPJ: nº 22.414.685/0001-55, foi inabilitada por não atendimento aos requisitos editalícios constantes nos itens 3.1.1.1, "d"; 3.1.1.3, "b"; 3.1.1.4, "b", "c" e "e". A Associação dos Trabalhadores Rurais na Agricultura Familiar do Assentamento Chapadinha/ASTRAF, CNPJ: Nº 10.266.379/0001-30, foi habilitada e teve sua proposta técnica de venda classificada, com valor total de R\$ 1.866.480,00 (um milhão oitocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais), estando esta associação apta para contratação dos produtos ofertados em sua proposta.

JEFFERSON VIRGÍNIO DA SILVA SOUZA
Presidente da Comissão

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato 026/2014-CEASA/DF. Partes CEASA/DF e FOCUS
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 18.451.057/0001-72). Processo 071.000.090/2014,
regido pela Lei nº 8.666/93 e correlatas. Data de Assinatura: 31/10/2016. Objeto: Prorrogação do Contrato original de prestação de serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses,
contado da assinatura do presente ajuste. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Assinaturas: Pela CEASA/DF: JOSE DEVAL DA SILVA (Presidente); Pela Contratada: CARLOS ANTONIO MOREIRA DUARTE (Representante Legal).

EXTRATO DE ASSINATURAS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Espécie: Ata de Registro de Preços nº 16/2016-CEASA/DF. Partes CEASA/DF e ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (CNPJ 11.594.621/0001-67). Processo 071.000196/2016, regido pela Lei nº 8.666/93 e correlatas. Data de Assinatura: 23/11/2016. Objeto: Registrar os preços de eventual fornecimento de aparelhos de ar condicionado do tipo Split Inverter para a CEASA/DF e órgão participante Centro de Instrução Almirante Alexandrino. Vigência: 12 (doze) dias: Valor Total: R\$ 423.480,00 (quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta reais). Assinaturas: Pela CEASA/DF: JOSE DEVAL DA SILVA (Presidente); Pela Contratada: JUAN THIAGO RESENDE DA SILVA (Representante Legal).

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA **PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 15/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002.

Processo: 050.000.623/2014. Partes: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL e a empresa D&M CONSTRUTORA LTDA. Objeto: prorrogação do prazo para execução dos serviços por mais 30 (trinta) dias, ou seja, de 22/11/2016 a 21/12/2016 e da vigência contratual por mais 30 (trinta) dias, ou seja, pelo período de 17/03/2017 a 16/04/2017, conforme: solicitação e justificativa da empresa, Memorando nº 164/2016-COOENG/SSP do executor do contrato, autorização do Subsecretário de Administração Geral e da Secretária de Estado da Segurança Pública e da Paz Social e, nos termos do artigo 57, § 1º, incisos I e II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Da Vigência: O presente Termo Aditivo terá sua vigência a contar de 22/11/2016. Data da Assinatura: 18 de novembro de 2016. Signatários: pelo DF: MARCIA DE ALENCAR ARAÚJO, Secretária de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social; pela Contratada: PAULO HENRIQUE MAZONI, Representante Legal.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2012, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº. 23.287/2002.

Processo: 050.001.065/2011. Partes: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A. Do Objeto: alteração subjetiva do Contrato nº 009/2012 - SSP, em virtude da incorporação da empresa GLOBAL VILLAGE TELECOM S/A-GVT pela TELEFÔNICA BRASIL S/A, conforme Notificação da aprovação em 1º de Abril de 2016, da Assembleia Geral Extraordinária a Reestruturação Societária e anexos. Das Alterações: fica alterada a Razão Social da Contratada, passando de GLOBAL VILLAGE TELECOM S/A, CNPJ/MF Nº 03.420.926/0001-24, endereço SCN Quadra 02 Lote A, Sala 903, 9º andar, Ed. Corporate Financial Center, CEP: 70712-900-Brasília-DF para TELEFÔNICA BRASIL S.A, CNPJ/MJ Nº 02.558.157/0001-62, endereço SCN QUADRA 03 BL A 2. ANDAR SL 206 - ASA NORTE, Brasília-DF, nos termos do art. 65, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Da Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Da Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 18 de novembro de 2016. Signatários: pelo DF: MÁRCIA DE ALENCAR ARAUJO, Secretária de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social e pela Contratada: TÂNIA ROSA CAMPOS e CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA, Representada:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2016
PROCESSO SEI-059526/2016/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de lixeiras seletiva, conforme Edital e anexos. O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro, do objeto da licitação do item 01 à empresa JEBRA COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ: 17.544,123/0001-96, com o valor total de R\$ 11.999,64, dos itens 02 e 04 à empresa COLD COMERCIA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 14.64.383/0001-75 com GOLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 11.464.383/0001-75, com o valor total de R\$ 26.589,36 e o item 5 à empresa ITACA EIRELI - ME, CNPJ: 24.845.457/0001-65, com o valor total de R\$ 1.752,96 a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 27 do Dec. Federal nº 5.450/05, Inf.: (61) 3901-3481. Marco Negrão de Brito - Cel. QOBM/Comb. Diretor.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2016
PROCESSO SEI-053-061619/2016/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de cartucho toner, conforme Edital e anexos. O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro, do objeto da licitação do item 01 à empresa IMPERIAL SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME, CNPJ: 09.163.698/0001-30, com o valor total de R\$ 18.400,00 e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 27 do Dec. Federal nº 5.450/05, Inf.: (61) 3901-3481. Marco Negrão de Brito - Cel. QOBM/Comb. Diretor.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO № 1054, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016. O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1054, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução nº 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos Artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, c/c Resolução nº 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal. RESOLVE: Art.1º NOTIFICAR os condutores abaixo relacionados da INSTAURAÇÃO DE PROCE-DIMENTO ADMINISTRATIVO visando a aplicação da penalidade de Suspensão e de Cassação do Direito de Dirigir por infração ao(s) artigo(s) do CTB especificado(s). Vossa Senhoria poderá apresentar defesa perante o DETRAN, no prazo de 30 (trina) dias, contados da publicação deste Edital, no Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, sito à STRC Trecho 1 Cj. B, lt. 1, 2º andar, sala 201 - Guará. Findo o prazo sem a apresentação da defesa, o processo administrativo será julgado à revelia. Interessados: UILTON ALVES DE OLI-VEIRA, Processo: 055-01865/2015, Registro: 03293516870, Artigo: 165. UILSSES ANDERSON RIBEIRO VIEIRA, Processo: 055-001093/2015, Registro: 00106662174, Artigo: 165. TULIO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS, Processo: 055-037788/2014, Registro: 05182136865, Artigo: 165.VANDERLEY FELIZ DOS SANTOS, Processo: 055-01836/2013, Registro: 02994364819, Artigo: 165.VALDEMAR BARBOSA DE FREITAS, Processo: 055-001435/2014, Registro: 032945607593, Artigo: 165. PAULO COSTA FERNANDES, Processo: 055-011992/2012, Registro: 03991360553, Artigo: 165.PAULO COSTA FERNANDES, Processo: 055-011972/2012, Registro: 03991360553, Artigo: 165.PAULO COSTA FERNANDES, Processo: 055-01687372014, Registro: 05662338778, Artigo: 175. FABIO WILLIAM PEREIRA DA SILVA, Processo: 055-047784/2012, Registro: 04703065360, Artigo: 244, inciso II. FLORISVALDO P N° 222, sexta-feira, 25 de novembro de 2016

Diário Oficial do
-013335/2014, Registro: 00222991900, Artigo: 165. UALAS DIONISIO DA COSTA, Processo: 0113-001201/2015, Registro: 02085389117, Artigo: 165. TANIA DE SOUSA PEREIRA, Processo: 0113-013354/2014, Registro: 03766891871, Artigo: 165. TIAGO CHAVES BEQUIMAN, Processo: 0113-0113-01779/2014, Registro: 0131958202, Artigo: 165.
THIAGO DE SOUZA RIBEIRO, Processo: 0113-018098/2014, Registro: 04208572/339, Artigo: 165. VALDEMIR NOIOSA DE SOUZA, Processo: 0113-000430/2014, Registro: 0114112622, Artigo: 165. VINICIUS DE SILVA SANTOS, Processo: 0113-002844/2015, Registro: 0548729496, Artigo: 165. VINICIUS CAMPOS CAVALCANTE, Processo: 0113-006637/2015, Registro: 05982483097, Artigo: 165. VANDERLINO MOREIRA DOS SANTOS, Processo: 0113-005115/2012, Registro: 0557474083, Artigo: 176. WANDERLEY
DOARES DIAS, Processo: 055-010745/2015, Registro: 04884836662, Artigo: 165. WALBER DIOGENES DOS SANTOS DIAS, Processo: 055-017231/2015, Registro: 05905098611, Artigo: 165. FLORESTA MENDES DE SOUZA, Processo: 055-034086/2011, Registro: 00469804067, Artigo: 165. EDV CARLOS MARTINS BRITO DE
SOUSA, Processo: 055-032863/2011, Registro: 02004841716, Artigo: 244. EDVAN OLIVEIRA DA SILVA, Processo: 055-019508/2012, Registro: 02578373072, Artigo: 165. KLWALA RAMERS, Processo: 0113-003963/2011, Registro: 025804692049, Artigo: 263, incisi
I. ERIKA DE ARAUJO PINHEIRO, Processo: 055-03486/2012, Registro: 01831594652, Artigo: 165. WALDECY DE JESUS, Processo: 055-0318400/2012, Registro: 01821055074, Artigo: 165. WESELY DA SILVA PRADO, Processo: 0113-017867/2014, Registro: 03287817155, Artigo: 165. WALDECY DE JESUS, Processo: 013-017867/2014, Registro: 03287817155, Artigo: 165. WALDECY DE JESUS, Processo: 013-017867/2014, Registro: 0328783731755, Artigo: 165. WALDECY DE JESUS, Processo: 013-017867/2014, Registro: 0328783731755, Artigo: 165. WALDENGE REPREDAD PROCESSO: 0113-018446/2014, Registro: 04849783940, Artigo: 165. WALDENGE REPREDAD PROCESSO: 0113-018464/2014, Registro: 04849783940,

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1055, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução nº 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos Artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, c/c Resolução nº 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal. RESOLVE: 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, c/c Resolução nº 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal. RESOLVE:
Art. NOTIFICAR os condutores abaixo relacionados da INSTAURAÇÃO DE PROCE-DIMENTO ADMINISTRATIVO visando a aplicação da penalidade de Suspensão e de Cassação do Direito de Dirigir por infração ao(s) artigo(s) do CTB especificado(s). Vossa Senhoria poderá apresentar defesa perante o DETRAN, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, no Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, sito à STRC Trecho I CJ, B. It. 1, 2º andar, sala 201 - Guara Findo o prazo sem a apresentação da defesa, o processo administrativo será julgado à revelia. Interessados: VANESSA COLARES OLI-VEIRA, Processo: 055-039061/2012, Registro: 03887961079, Artigo: 165. JOSE FRAN-CISCO CARNEIRO LIMA, Processo: 055-003396/2014, Registro: 04144436549, Artigo: 165 e 175. PAULO HENRIQUE FERNANDO SILVA, Processo: 055-002900/2015, Registro: 06041628467, Artigo: 165. PAOLLA DEL MENEZZI DA SIL-VEIRA, Processo: 055-03264/2014, Registro: 05234904593, Artigos: 165. EDADA DEL MENEZZI DA SIL-VEIRA, Processo: 055-03260/2014, Registro: 05234904593, Artigos: 165. EVALDO JOSE MARQUES SANTOS, Processo: 055-005260/2015, Registro: 01228981814, Artigo: 261. CARLOS GABRIEL LOPES SOUSA, Processo: 055-0353916/2012, Registro: 0310024887, Artigo: 165. VINICIUS ALVES VIEIRA, Processo: 055-03561759177, Artigo: 165. VILKER SILVA DE OLIVEIRA, Processo: 055-035617691/2013, Registro: 0310024887, Artigo: 175. VALDECI MIGUEL DO NASCIMENTO, Processo: 055-037372/2012, Registro: 0777820760, Artigo: 165. VALDERS ON ALVES DOS SANTOS, Processo: 055-034465/2015, Registro: 0777820760, Artigo: 165. VALDERS ON ALVES DOS SANTOS, Processo: 055-034465/2012, Registro: 0155-023316/2015, Registro: 0155-023316/2012, Registro: 0155-02438/2015, Registro: 04339804834, Artigo: 175. TARLY BERNARDES DA SILVA JUNIOR, Processo: 055-010486/2014 LANCHINE QUEIROZ, Processo: 055-04246/2012, Registro: 01948221962, Artigo: 244. CLARINDO SOARES NETO, Processo: 055-046664/2011, Registro: 03336912485, Artigo: 165. CARLA ALEXANDRA CERQUEIRA ANDRADE, Processo: 055-038998/2011, Registro: 01762595171, Artigo: 165. CLAUDIOMAR MARIANO DOS SANTOS, Processo: 055-045681/2011, Registro: 02866548104, Artigo: 165. CLAUDIO ANDRE TINOCO BELLO, Processo: 055-045154/2011, Registro: 00060293002, Artigo: 165. EURISMAR SANTOS SOUZA, Processo: 055-023957/2012, Registro: 04472958583, Artigo: 165. ELDON BRANDAO DE OLIVEIRA, Processo: 055-004567/2012, Registro: 02761651150, Artigo: 165. CARLOS EDUARDO DA SILVA AGUIAR, Processo: 055-036201/2012, Registro: 01391972282, Artigo: 165. EBIO PINTO DE AMORIM, Processo: 055-035477/2012, Registro: 00306962430, Artigo: 165. EDINALDO ANTONIO DA SILVA, Processo: 055-028412/2012, Registro: 00278297135, Artigo: 165. EDUARDO MARTINS, Processo: 055-028412/2012, Registro: 00205996814, Artigo: 165. VICTOR TEIXEIRA BITTENCOURT, Processo: 055-033444/2012, Registro: 02043409452, Artigo: 165. VALDECIR AUGUSTO DE LIMA, Processo: 055-010527/2012, Registro: 00215060205, Artigo: 165. FLAVIO BARROS CARVALHO, Processo: 055-034476/2012, Registro: 00272170706, Artigo: 165. FRANCISCO RODRIGUES DE BRITO NETO, Processo: 055-014770/2012, Registro: 04688969916, Artigo: 175. PABLO IEZZO DUTRA BATISTA FREIRE, Processo: 0113-LANCHINE OUEIROZ, Processo: 055-004246/2012, Registro: 01948221962, Artigo: 244. 163. FRANCISCO ROBRIGUES DE BRITO RETO, FIGCESSO. 033-0147/0/2012, REGISTIO. 04688969916, Artigo: 175. PABLO IEZZO DUTRA BATISTA FREIRE, Processo: 0113-015028/2014, Registro: 05405737562, Artigo: 165. PAULINHO BIANO DE SOUZA, Processo: 0113-000431/2014, Registro: 03036600195, Artigo: 165. PAULO RENATO SILVA GARCIA, Processo: 0113-000534/2015, Registro: 04998101084, Artigo: 165. JAYME AMORIM DE SOUSA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1056, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016. O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento no uso das atribuiçoes que lhe confere o Artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução nº 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos Artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, c/c Resolução nº 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal. RESOLVE: Art.1º NOTIFICAR os condutores abaixo relacionados da INSTAURAÇÃO DE PROCE-DIMENTO ADMINISTRATIVO visando a aplicação da penalidade de Suspensão e de Cassação do Direito de Dirigir por infração ao(s) artigo(s) do CTR especificado(s). Vossa de setembro de 2008 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal. RESOLVE:
Art. P NOTIFICAR os condutores abaixo relacionados da INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO visando a aplicação da penalidade de Suspensão e de
Cassação do Direito de Dirigir por infração ao(s) artigo(s) do CTB especificado(s). Vossa
Senhoria poderá apresentar defesa perante o DETRAN, no prazo de 30 (trinta) dias, contados
da publicação deste Edital, no Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, sito à STRC
Trecho I C. Ja, Bt. 1, 2º andar, sala 201 - Guará. Findo o prazo sem a apresentação da defesa,
o processo administrativo será julgado à revelia. Interessados: VICTOR SADI MATIAS.
Processo: 055-02137/2013, Registro: 0455386117, Artigo: 165. GERALDO ANTONIO
DA SILVA, Processo: 055-028189/2012, Registro: 03719/3863, Artigo: 165. TAIXO DE CARTROS. Processo: 055-02989/2014, Registro: 03719/3863, Artigo: 165. GUSTAVO DE CARBARROS. ABREU, Processo: 055-019/39/2014, Registro: 02716/44, 440, ortigos: 165. TELIPE CARVALHO ABREU, Processo: 055-019/42/2012, Registro: 046/38/36700, Artigo: 165.
TIALES ROCHA LUCENA SALES DE SOUZA, Processo: 055-020750/2015, Registro: 0246/30/2008, Artigo: 277. WAGNER DOS SANTOS DA ASSUNCAO, Processo: 055-02078/2012, Registro: 046/30/2008, Artigo: 278.
DA CONTRAD. Processo: 055-0019/37/2012, Registro: 024842/80/901, Artigo: 165. THIAGO LEONARDO
DE SOUZA, Processo: 055-009/87/2015, Registro: 024842/80/901, Artigo: 165. CELIARDE
DA COSTA FERNANDES DOURADO, Processo: 055-030345/2012, Registro: 04332756040, Artigo: 165. FLAVIA MATOS DOURADO, Processo: 055-030345/2012, Registro: 04332756040, Artigo: 165. FLAVIA MATOS DOURADO, Processo: 055-030345/2012, Registro: 04332756040, Artigo: 165. RANEIDE ESCORCIO DE MATOS. Processo: 055-030345/2012, Registro: 04302950074, Artigo: 165. FLAVIA MATOS DOURADO, Processo: 055-030345/2012, Registro: 0409/30/2008, Registro: 0598/30/30, Artigo: 165. GERALDO
MAGLA DE MATOS. Processo: 055

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1057, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1057, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução nº 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos Artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, c/c Resolução nº 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal. RESOLVE:
Art.1º NOTIFICAR os condutores abaixo relacionados da INSTAURAÇÃO DE PROCE-DIMENTO ADMINISTRATIVO visando a aplicação da penalidade de Suspensão e de Cassação do Direito de Dirigir por infração ao(s) artigo(s) do CTB especificado(s). Vossa Cassação do Direito de Dirigir por infração ao(s) artigo(s) do CTE especificado(s). Vossa Senhoria poderá apresentar defesa perante o DETRAN, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, no Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, sito à STRC Trecho I CJ. B. It. 1, 2º andar, sala 201 - Guara Findo o prazo sem a apresentação da defesa, o processo administrativo será julgado à revelia. Interessados: MARIO BATISTA DOS SANTOS, Processo: 055-030179/2008, Registro: 00700438802, Artigo: 263, inciso I. EDNA SILVEIRA LIMA SILVA, Processo: 655-0057202015, Registro: 02263 inciso II. EDNA SILVAP, Processo: 055-0057202015, Registro: 02263066269 , Artigo: 261. FILADELFO PAULINO DA SILVA, Processo: 055-0057202015, Registro: 0070463066269 , Artigo: 261. FILADELFO PAULINO DA SILVA, Processo: 055-00572522013, Registro: 03770961722, Artigos: 165. JEAN PIERRE SOUZA DA CONCEICAO, Processo: 055-00037820208, Registro: 01402090845, Artigo: 253. inciso I. KENDEL ROCHAEL DE FREITAS, Processo: 055-005624/2015, Registro: 01791998524, Artigo: 261. LUANNA VIEIRA SOARES, Processo: 055-005738/2015, Registro: 0066200747. Artigo: 261. LUANNA VIEIRA SOARES, Processo: 055-005738/2015, Registro: 006200747. Artigo: 261. LUENNE GARDEL DOS SANTOS NERI, Processo: 055-0051402015, Registro: 006200747. Artigo: 261. LUENNE GARDEL DOS SANTOS NERI, Processo: 055-0051402015, Registro: 006200747. Artigo: 261. LUENNE GARDEL DOS SANTOS NERI, Processo: 055-0051402015, Registro: 006200747. Artigo: 261. LUENNE GARDEL DOS SANTOS NERI, Processo: 055-0071472015, Registro: 006200747. Artigo: 261. LUENNE GARDEL DOS SANTOS NERI, Processo: 055-0071472015, Registro: 006200747. Artigo: 261. ARTIGORDEL DOS SANTOS NERI, Processo: 055-0071472015, Registro: 0062074143872013, Registro: 006207414389(Artigo: 165. PABLO TARRAGO FONSECA GIORDANO, Processo: 055-005402942015, Registro: 0062075631, Artigo: 261. ALEXANDRE DE FREITAS DE SALES, Processo: 055-005402402015, Registro: 00714143896, Artigo: 261. ARTIGORDEL DES ARTIGORDEL DES ARTIGORDEL DES ARTIGORDEL DE Cassação do Direito de Dirigir por infração ao(s) artigo(s) do CTB especificado(s). Vossa Senhoria poderá apresentar defesa perante o DETRAN, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, no Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, sito à STRC Trecho 1 Cj. B, lt. 1, 2º andar, sala 201 - Guará. Findo o prazo sem a apresentação da defesa, JAYME AMORIM DE SOUSA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1058, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução nº 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos Artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, c/c Resolução nº 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal. RESOLVE:
Art.1º NOTIFICAR os condutores abaixo relacionados da INSTAURAÇÃO DE PROCE-DIMENTO ADMINISTRATIVO visando a aplicação da penalidade de Suspensão e de Cassação do Direito de Dirigir por infração ao(s) artigo(s) do CTB especificado(s). Vossa Senhoria poderá apresentar defesa perante o DETRAN, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, no Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, sito à STRC Trecho 1 Cj. B, lt. 1, 2º andar, sala 201 - Guará. Findo o prazo sem a apresentação da defesa, o processo administrativo será julgado à revelia. Interessados: VALDECI GONCALVES NUNES, Processo: 055-023261/2012, Registro: 001762643906, Artigo: 165. EDMILSON ALVES RIBEIRO, Processo: 055-015743/2012, Registro: 05422313670, Artigo: 165. VALDEMAR DOS REIS, Processo: 055-009988/2014, Registro: 03400920834, Artigo: 165. VAGNER ABADIA DE OLIVEIRA, Processo: 055-009991/2014, Registro: 04780454363, Artigo: 165. DANILO RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA, Processo: 0113-009965/2009, Registro: 04304001532, Artigos: 263, inciso I. THIAGO ARAUJO MENDES, Processo: 0113-016650/2014, Registro: 04683953953, Artigo: 175. THAYS DOS SANTOS GODOY,

Processo: 0113-019088/2014, Registro: 05734444200, Artigo: 165. FELIPE DE PAULA VENTURA LACERDA, Processo: 055-006762/2012, Registro: 03818745991, Artigo: 165. EDUARDO BATISTA CAMARGO, Processo: 055-028552/2012, Registro: 01143184688, Artigo: 165. EDMILSON ALVES DA SILVA, Processo: 055-004241/2012, Registro: 03725639299, Artigo: 244. FREDSON DA SILVA COELHO, Processo: 055-006343/2012, Registro:04523361503, Artigo: 170. FLAVIO RICARDO MACHADO DE TOLEDO, Processo: 055-018795/2012, Registro: 04568393340, Artigo: 165. EVANDRO DE SOUSA CA-MARGO, Processo: 055-033992/2014, Registro: 01762819687, Artigo: 261. FABIANA MARIA FELIX DA SILVA, Processo: 0113-004915/2012, Registro: 03193758270, Artigo: 165. TALISSON VINICIUS DAMACENO GUIMARAES, Processo: 0113-018102/2014, Registro: 05529007583, Artigo:165. FERNANDA SOUZA VIANA, Processo: 055-016611/2012, Registro: 04317872417, Artigo: 165. SERGIO REIS MORAES ROCHA, Processo: 055-01079/2075, Registro: 04220468756, Artigo: 165. SUZAM JA-QUELINE MENDANHA, Processo: 055-012728/2015, Registro: 00220587405, Artigo: 165. DIEGO HENRIQUE FERREIRA DE ARAUJO, Processo: 0113-002593/2012, Registro: 03956047415, Artigo: 165. VALDOMIRO GONZAGA DA SILVA LIMA, Processo: 055-024195/2012, Registro: 04279020180, Artigo: 165. EDSON ALVES RIBEIRO, Processo: 055-024195/2012, Registro: 04279020180, Artigo: 165. EDSON ALVES RIBEIRO, Processo: 055-024195/2012, Registro: 00241801449, Artigo: 165. ELMO ELIAS SANTOS NASCIMENTO, Processo: 055-015827/2012, Registro: 00189851679, Artigo: 165. EDUAR-DO BARCELLOS DE PAULA, Processo: 055-003493/2012, Registro: 00181508523, Artigo: 165. CELIO FRANCISCO DOS SANTOS, Processo: 055-026714/2012, Registro: 00181508523, Artigo: 165. CELIO FRANCISCO DOS SANTOS, Processo: 055-026714/2012, Registro: 00181508523, Artigo: 165. CELIO FRANCISCO DOS SANTOS, Processo: 055-026714/2012, Registro: 00181508523, Artigo: 165. CELIO FRANCISCO DOS SANTOS, Processo: 055-026714/2012, Registro: 00181508523, Artigo: 165. CELIO FRANCISCO DOS SANTOS, Processo: 055-026714/2012, Registro: 0 Artigo: 165. CELIO FRANCISCO DOS SANTOS, Processo: 055-026/14/2012, Registro: 00326922659, Artigo: 165. ABEDINEU MATIAS GOMES, Processo: 055-045763/2011, Registro:04179821010, Artigo: 263, inciso II. STENIA WALESKA ALVES DE SOUZA, Processo: 0113-007257/2015, Registro: 05187697741, Artigo:165. VANDERLEY RIBEIRO XAVIER, Processo: 055-032093/2013, Registro: 04627501883, Artigo: 165. VALMIRO OLIVEIRA, Processo: 055-024672/2012, Registro: 00049881617, Artigo: 165.PAULO VITOR CANDIDO, Processo: 0113-017481/2014, Registro: 03287653494, Artigo: 165. PHILLIPI FERNANDES PIRES, Processo: 0113-015729/2014, Registro: 05371516005, Artigo: 165. PIERRE LEONARDO AMANCIO DE SOUZA, Processo: 0113-017476/2014, Registro: 00169998804, Artigo: 165. PEDRO HENRIQUE MENDES LAUREANO, Processo: 0113-015879/2014, Registro: 05497100297, Artigo: 165. PABLO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Processo: 0113-016408/2014, Registro: 00142492000, Artigo: 165. FRANCISCA ALVES ARAUJO, Processo: 055-034548/2012, Registro: 00904775651, Artigo: 165. FRANCISCA ALVES ARAUJO, Processo: 055-034548/2012, Registro: 00904775651, Artigo: 165. FRANCISCO MUNIZ COSTA, Processo: 055-03399/2012, Registro: 04497284808, Artigo: 165. NICOLAS TRIBUZY DE MELLO RODRIGUES, Processo: 0113-006979/2013, Registro: 05490781550, Artigo: 165. FRANCISCO EMANUEL AZEVEDO ROCHA, Processo: 055-027934/2012, Registro: 04329524672, Artigo: 175. CLAYNOR FERNANDO MAZZAROLO, Processo: 055-017788/2011, Registro: 01795504987, Artigo: 165. ERONILDO BATISTA DE OLIVEIRA, Processo: 055-004290/2012, Registro: 01317200125, Artigo: 175. EVANGELISTA DE SANTANA SANTOS, Processo: 055-024993/2012, Registro: 04494940280, Artigo: 175. FRANCISCO SF-023993/2012, Registro: 04494940280, Artigo: 175. FRANCISCO RIOVALDO CARIOLANO COSTA, Processo: 055-034396/2012, Registro: 045997338, Artigo: 165. FILICIANO DE SOUZA, Processo: 055-034396/2012, Registro: 045997338, Artigo: 165. FILICIANO DE SOUZA, SALES, Processo: 055-034396/2012, Registro: 045997338, Artigo: 165. FILICIANO DE SOUZA, SALES, Processo: 055-034396/2012, Registro SON MICLOS FREITAS, Processo: 055-037336/2012, Registro: 04494940280, Artigo: 175. FRANCISCO ARIOVALDO CARIOLANO COSTA, Processo: 055-034396/2012, Registro: 00169997338, Artigo: 165. FELICIANO DE SOUZA SALES, Processo: 055-038262/2012, Registro: 00288420036, Artigo: 165. GIVANILDO ALVES CAVALCANTE, Processo: 055-015163/2015, Registro:00119369735, Artigo: 165. ANTONIO PEREIRA DA SILVA, Processo: 055-036186/2012, Registro: 05577578443, Artigo: 263, inciso II. THIAGO HENRIQUE FERREIRA SANTOS Processo: 055-037272/2011, Registro: 04458177260, Artigo: 165. DENILSON ALVES VIEIRA, Processo: 055-012457/2012, Registro: 04279970692, Artigo: 175. CARMESINHO NAZARIO DE SOUSA FILHO, Processo: 055-019474/2012, Registro: 03054801869, Artigo: 165. Registro: 03054801869, Artigo: 165 JAYME AMORIM DE SOUSA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1059, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução nº 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos Artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, c/e Resolução nº 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal. RESOLVE:

Art.º NOTIFICAR os condutores abaixo relacionados da INSTAURAÇÃO DE PROCEBIMENTO ADMINISTRATIVO visando a aplicação da penalidade de Suspensão e de Cassação do Direito de Dirigir por infração ao(s) artigo(s) do CTB especificado(s). Vossa Senhoria poderá apresentar defesa perante o DETRAN, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, no Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, sito à STRC Trecho 1 Cj. B, lt. 1, 2º andar, sala 201 - Guará. Findo o prazo sem a apresentação da defesa, o processo administrativo será julgado à revelia. Interessados: THIAGO DEL BARCO DE AQUIAR, Processo: 055-00390/2015, Registro: 00823901777, Artigo: 165. VALUILTON GONZAGA DA SILVA, Processo: 055-004876/2012, Registro: 02163290325, Artigo: 165. HELIO FERNANDO CORREIA DO NASCIMENTO, Processo: 055-034239/2015, Registro: 03827246490, Artigo: 165. VALUER DOS SANTOS SOARES, Processo: 055-035910/2012, Registro: 04993414489, Artigo: 165. ELDER VIEIRA FERNANDES, Processo: 055-03687012, Registro: 00494352310, Artigo: 165. VILCENTE DE PAULA DE SOUSA LIMA, Processo: 055-030480, Artigo: 165. VILCENTE DE PAULA DE SOUSA LIMA, Processo: 055-023058/2013, Registro: 03171132627, Artigo: 175. WANDERSON SOARES DO NASCIMENTO, Processo: 055-03789/2014, Registro: 04675940686, Artigo: 165. VILLINGTON DOS SANTOS LACERDA, Processo: 055-016624/2013, Registro: 05322310330, Artigo: 244. WILLIAM GOULART ALFENA, Pro

NIOR, Processo: 055-029372/2011, Registro: 01801856843, Artigo: 165. JUVETE ALVES DE FRANCA FERREIRA, Processo: 055-009896/2011, Registro: 04770410325, Artigo: 165. DANIELHERINGER CARLOS AIRES, Processo: 0113-008346/2010, Registro: 00374384726, Artigo: 263, inciso II. WILLIAM PIRES DE MELO, Processo: 055-034392/2012, Registro: 00953505287, Artigo: 165. DANIEL GOMES GOBETH, Processo: 0113-008363/2010, Registro: 01161439440, Artigo: 263, inciso I. CARLOS ALBERTO OLIVEIRA LOPES, Processo: 055-005133/2012, Registro: 00958370212, Registro: 0005837221, Artigo: 165. FRANCISCO DE ASSIS MACHADO NOBREGA, Processo: 055-055157/2008, Registro: 0313934849, Artigo: 263, inciso I. DIOGO DOS SANTOS SEABRA, Processo: 055-024434/2012, Registro: 04992729941, Artigo: 165. YAGO GUIMARAS SANTOS, Processo: 055-014791/2013, Registro: 05391644543, Artigo: 165. LEONARDO GOYA SU-GIMOTO, Processo: 055-052815/2009, Registro: 0403624533, Artigo: 263, inciso I. FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA FILHO, Processo: 0113-009191/2011, Registro: 00818361132, Artigo: 165. RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS, Processo: 055-012559/2010, Registro: 00062587600, Artigo: 263, inciso I. BEATRIZ CA-LAZANS DOUNIS, Processo: 055-015525/2015, Registro: 04030020238, Artigo: 261. BIANCA FARIA E ROCHA, Processo: 055-014872/2015, Registro: 04233799421, Artigo: 263, inciso II. DIMARAES JUNIO FERREIRA DE SOUSA, Processo: 055-012845/2012, Registro: 04030020238, Artigo: 261. PABLO GOMES DA SILVA, Processo: 055-020744/2015, Registro: 04233799421, Artigo: 263, inciso II. DIMARAES JUNIO FERREIRA DE SOUSA, Processo: 055-012845/2012, Registro: 0403020238, Artigo: 165. VALDIMARAES, Processo: 055-012846/2012, Registro: 0403020238, Artigo: 165. VALDIMARAES, Processo: 055-012846/2012, Registro: 0403020238, Artigo: 165. VALDIMARAES, Processo: 055-012846/2012, Registro: 0402012, Registro: 0402012, Registro: 0402012, Registro: 0402012, Registro: 0502012, Registro: 0402012, Registro: 0502012, Registro: 0502012, Registro: 055-010742/2015, Registro: 06027139600, Artigo: 165. VALDIMIR CALDEIR

00306992852, Artigo: 175. WAGNER NOGUEIRA DE MELO, Processo: 055-223553/2014, Registro: 02550636278, Artigo: 165.
IAYME AMORIM DE SOUSA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 1071, DE 03, DE NOVEMBRO DE 2016.
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, incisos III, XII e xVII do Regimento aprovado pelo Decreto n° 27.784, de 16 de março de 2007 e Instruorão n° 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos Artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal n° 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito i Brasileiro, cº Resolução n° 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, apos esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal RESOLVE: DE PROCE-AILLENTO HICKORO S. CONDITIONS S. CONTRAN, apos esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal RESOLVE: DE PROCE-AILLENTO HICKORO S. CONTRAN, apos esgotadas as tentativas de ciência por meio de motificação via remessa postal RESOLVE: DE PROCE-AILLENTO HICKORO S. CONTRAN, apos esgotadas as tentativas de ciência por meio de motificação via remessa postal RESOLVE: DE PROCE-AILLENTO HICKORO S. CONTRAN, apos esgotadas as tentativas de ciência por meio de motificação via ratigos () pão CIB especificados). Vosas Senhoria poderá apresentar defesa perante o DETRAN, no prazo de 30 tirinta) dias, contados da publicação deste Edital, no Núcleo de Registro de Penalidade - NUEPA, sixó à STRC Trecho 1 C; B, It. 1, 2° andar, sala 201 - Guara, Findo o prazo sem a apresentação da defesa, o processo administrativo será julgado à revelia. Interessados: ANDRE LUIZ CARDOSO VASCONCELOS, Processo: 055-020471/2014, Registro: 0261;1384616, Artigo: 165. CHARLES MENEZES VALENTE. Processo: 055-020471/2014, Registro: 0267;1384616, Artigo: 165. CHARLES MENEZES VALENTE. Processo: 055-050987/2015, Registro: 0365136802017, Registro: 0368139590, Artigo: 218, inciso III. GESEL GULHERME DE BEM, Processo: 055-040848/2014, Registro: 04084903904, Art

TINS, Processo: 055-034229/2011, Registro: 00140397848, Artigo: 165. LARA WANDER-LEY PAES BARBOSA, Processo: 055-018361/2011, Registro: 04780438504, Artigo: 165. RENATO DE ARAUJO SOUSA, Processo: 055-014440/2015, Registro: 04996698267, Artigo: 261. WALTER MARCOS OLIVEIRA DA SILVA, Processo: 055-045896/2011, Registro: 04026607242, Artigo: 165. MARCOS VINICIUS VIEIRA, Processo: 055-018351/2011, Registro: 03362830332, Artigo: 165. MARCUS VINICIUS FERREIRA MATOS, Processo: 055-045166/2011, Registro: 04720713423, Artigo: 165. RAIMUNDO NONATO PAULINO DE SOUZA, Processo: 055-045684/2011, Registro: 00293718752, Artigo: 165. LENINE RODRIGUES SILVA, Processo: 055-017488/2011, Registro: 00177581096, Artigo: 165.

JAYME AMORIM DE SOUSA

NATO PAULINO DE SOUZA, Processo: 055-0456842011, Registro: 00197581096, Artigo: 165.

JAYME AMORIM DE SOUSA

DIRETORA GERRAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que he confere o Artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento provido pelo Depertor 127-784, de 16 de manço de 200 incisos III, XII e XVII do Regimento provido pelo Depertor 127-784, de 16 de manço de 200 incisos III, XII e XVII do Regimento de 2005 do Conselho Nacional de Triansito - CONTRAN, apos esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação reia remessa postal. RESOLVE: 9, 503, de 23 de março de 1997 - Código de Triansito Bussileiro, c/e Resolução nº 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Triansito - CONTRAN, apos esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação reia remessa postal. RESOLVE: 1901 DIMENTO ADMINISTRATIVO - volução reia reinomação de pera de 1820 de Casação do Direito de Dirigir por infração acés artigos de Pera de Casação do Direito de Dirigir por infração acés artigos de CTB especificado(s). Vossa Senhorias podrá apresentar defesa perante o DETRAN, no prazo de 30 (firma) dias, contados da publicação deste Edital, no Núcleo de Registro de Peñaldade - NÚPEN, sito a STRC. MENTO GONCALVES, Processo: 055-023900/2012, Registro: 00098846180, Artigo: 261, 1058; GRACIANO DOS SANTOS BATISTA, Processo: 055-023900/2012, Registro: 00098846180, Artigo: 261, 1058; GRACIANO DOS SANTOS BATISTA, Processo: 050-02091/2017, Registro: 00098846180, Artigo: 218-118. REGARDO LIRES LES LABORAS DE CONTRA DE CONTRA

JAYME AMORIM DE SOUSA GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO № 16/2016.

Processo: 055.014.654/2016. O Pregoeiro Substituto e sua equipe de apoio tornam público o Resultado de Julgamento do Pregão em referência. Empresa vencedora do item 1: Tita Eventos Eireli EPP, CNPJ: 17.467.753/0001-04 no valor global de R\$ 128.400,00.

Brasilia/DF, 24 de novembro de 2016.

TIAGO MOURA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002
EXECUÇÃO DE OBRAS
PROCESSO: 112.004.529/2016 - PARTES: DF/SINESP e a empresa NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.. PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Concorrência nº. 023/2014 - ASCAL/PRES/NOVACAP (fls. 3.276/3.310), da Proposta de fls. 6.334/6.347 e da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, que passam a integrar o presente Termo. OBJETO: execução de serviços de pavimentação e drenagem/urbanização no Setor Habitacional Bernardo Sayão, no Distrito Federal - DF LOTE 04. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada, por preço unitário, segundo o disposto nos Arts. 6º e 10, da Lei nº. 8.666/93, e em conformidade com o Edital, projetos, especificações fornecidas pela NOVACAP e Normas Técnicas da ABNT. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 11.792.952,78 (onze milhões, setecentos e noventa e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 22.101; Programa de Trabalho: 15.451.6210.3023-0073; Natureza da Despesa: 4490-51; Fontes de Recursos: 100 e 135. O empenho inicial a favor da CONTRATADA, importa em R\$ 315.378,13 (trezentos e quinze mil trezentos e setenta e oito reais e treze centavos) conforme Nota de Empenho nº. 0805, emitida em 23/11/2016, sob o evento nº. 400091, na modalidade global, fonte 135. O valor restante será empenhado posteriormente. PRAZO/VIGENCIA: O Contrato terá vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. O prazo para execução das obras é de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a contar do primeiro dia titil após a emissão da Ordem de Serviço prevista na Cláusula Oitava do Contrato. O prazo para início das obras é de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a contar do primeiro dia titil após a emissão da Ordem de Serviço prevista na Cláusula Oitava do Contrato. O prazo para resceiva Ordem de Serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é d COIMBRA na qualidade de Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos. Pela CONTRATADA: LUCIANO NEVES GARCIA, na qualidade de Representante.

SUBSECRETARIA DE DMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: Reconhecimento de Dívida. Processo nº 110.000.007/2015, com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, alterado pelo Decreto nº 35.073, de 13/01/2014, no Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016 e no Decreto nº 37.660 de 28 de setembro de 2016, no Artigo 7º da Lei nº. 3.163 de 03/07/2003, e, ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 292.789,81 (duzentos e noventa e dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos), em favor da empresa AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 32.913.725/0001-67, referente aos custos administrativos decorrentes da prorrogação dos prazos de execução e vigência, nos termos do Art. 87 do Decreto nº 32.598/2010, cujo objeto é a conclusão das obras de construção do viaduto de intersecção da Estrada Setor Policial - ESPM com vias W3 Sul e Vias Adjacentes, serviços pertinentes ao Contrato nº 034/2013. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.782.6216.3119.0004 - IMPLANTÁÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE - (LINHA VERDE) - REGIÃO OESTE, na Fonte de Recursos 100, na Natureza de Despesa 44.90.92, conforme Portaria/SEPLAG nº 276 de 28/07/2016, publicado no DODF nº 145 de 29/07/2016, fl. 50, que já apresenta saldo disponível. Publiquese o presente ato no DODF. SINESIO LOPES SOUTO - Subsecretário de Administração Geral.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS Processo: 112.003.072/2016. Pregão Presencial nº 005/2016 - ASCAL/PRES/NOVACAP. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS D.U. nº 079/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e CONSTRUTEO CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGENS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP. OBJETO: A presente ata tem por objeto a aquisição dos proteirias abairas abairas de construição abairas de construição a con materiais abaixo.

EMPRESA FORNECEDORA: CONSTRUTEO CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGENS E COMÉR-CIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP; CNPI: 37.991.338/0001-62; CF/DF: 07.311.644/001-03. REPRESENTANTE LEGAL: LÚCIO ANDRÉ DE NOVAES, CPF № 443.481.001-44 e RG № 929216 SSP/DF. ENDEREÇO: ADE, CONJUNTO 20, LOTE 03, ÁGUAS CLARAS - BRASÍLIA/DF. CEP: 71.989-300 TEL: (61) 3233-7007. LOCAL: LAGO SUL, JARDIM BOTÂNICO E SAO SEBASTIÃO. DESCRIÇÃO UNID OUANT DESCRIÇAO
Grama batatais (sem plantio)
Grama batatais (sem plantio)
Execução do plantio de grama batatais
Plantio de grama batatais em placas (sem a aquisição de grama)
Grama batatais - material impróprio
Escavação e carga de material 1ª categoria, utilizando trator de esteiras de 110 a 160 hp com lâmina, peso operacional *13t e pá carregadeira com 170 148.000 148.000 7.400 np.
Transporte local com caminhão basculante 6m3, rodovia pavimentada m3/km (m3xKm para distâncias superiores a 4 km).
Grama batatais - terra vegetal
Escavação e carga de material 1ª categoria, utilizando trator de esteiras de 110 a 160 hp com lâmina, peso operacional *13t e pá carregadeira com 170 hp 214.600 7.400 Transporte local com caminhão basculante 6m3, rodovia pavimentada m3/km (m3xKm para distâncias superiores a 4 km). 155.400

	N° 222, Sexta-lella, 2	.o de Hoveli	1010 de 2010
Grama esmeralda (sem j Grama esmeralda	·	m2	40.000
Execução do plantio de Plantio de grama esmera	alda em rolo (sem aquisição de grama)	m2	40.000
Grama esmeralda - mate Escavação e carga de m 110 a 160 hp com lâmin	rial impróprio aterial 1ª categoria, utilizando trator de esteiras a, peso operacional *13t e pá carregadeira com 1	de m3	2.000
np.	caminhão basculante 6m3, rodovia pavimenta		58.000
Container e placa de ob Aluguel container/sanit/c 6,20 alt = 2,50 m chapa reforç piso compens nav	ra /2 vasos/1 lavat/1 mic/ 4 chuv larg=2,20 m compi a aço c/ nerv trapz forro c/ isso term/acust chas val incl inst Ra eletr / hidr excl transporte / car	S1S	3
descarga Placa de obra em capa o	de aco galvanizado	m2	12
	.995.500,00 (um milhão, novecentos e noventa	a e cinco mi	l e quinhentos
,	LOTE 08 LÂNDIA, ESTRUTURAL/SCIA, GUARÁ I E II	E VICENTE UNID.	PIRES.
Grama batatais (sem pla	ntio)		
Grama batatais (sem pla Execução do plantio de	ntio) grama batatais	m2	52.000
Plantio de grama batatai	s em placas (sem a aquisição de grama)	m2	52.000
Grama batatais - materia Escavação e carga de m 110 a 160 hp com lâmin	il improprio laterial la categoria, utilizando trator de esteiras a, peso operacional *13t e pá carregadeira com 1	de m3	2.600
hp. Transporte local com (m3xKm para distâncias Grama batatais - terra v		da m3/km	13.000
Escavação e carga de m 110 a 160 hp com lâmin hp.	aterial 1ª categoria, utilizando trator de esteiras a, peso operacional *13t e pá carregadeira com 1	de m3	2.600
	caminhão basculante 6m3, rodovia pavimenta superiores a 4 km).	da m3/km	26.000
Grama esmeralda		m2	18.000
Execução do plantio de Plantio de grama esmera	grama esmeralda ilda em rolo (sem aquisição de grama)	m2	18.000
Grama esmeralda - mate	erial impróprio laterial 1ª categoria, utilizando trator de esteiras a, peso operacional *13t e pá carregadeira com 1	de m3	900
hp. Transporte local com (m3xKm para distâncias	caminhão basculante 6m3, rodovia pavimenta superiores a 4 km).		4.500
6,20 alt = 2,50 m chapa reforç piso compens nav	ra //2 vasos/1 lavat/1 mic/ 4 chuy larg=2,20 m compt a aço c/ nerv trapz forro c/ isso term/acust chas val incl inst Ra eletr / hidr excl transporte / car	r = mês sis ga	3
Placa de obra em capa o VALOR TOTAL: R\$ 74	de aço galvanizado 7.000,00 (setecentos e quarenta e sete mil reais). LOTE 11	m2	12
LOCAL: TAGUATING			
DESCRIÇÃO Grama batatais (sem pla	ntio)	UNID.	QUANT.
Grama batatais (sem pla Execução do plantio de	ntio)	m2	69.000
	s em placas (sem a aquisição de grama)	m2	69.000
Escavação e carga de m 110 a 160 hp com lâmin	aterial 1ª categoria, utilizando trator de esteiras a, peso operacional *13t e pá carregadeira com 1	de m3	3.450
(m3xKm para distâncias		da m3/km	58.650
Grama batatais - terra ve Escavação e carga de m 110 a 160 hp com lâmin	laterial 1ª categoria, utilizando trator de esteiras a, peso operacional *13t e pá carregadeira com 1	de m3	3.450
hp. Transporte local com (m3xKm para distâncias Grama esmeralda (sem p		da m3/km	75.900
Grama esmeralda	,	m2	30.000
Execução do plantio de Plantio de grama esmera	alda em rolo (sem aquisição de grama)	m2	30.000
Grama esmeralda - mate	erial impróprio	de m3	1.500
np.	rial impróprio laterial 1ª categoria, utilizando trator de esteiras a, peso operacional *13t e pá carregadeira com 1 caminhão basculante 6m3, rodovia pavimenta		25.500
(m3xKm para distâncias Container e placa de ob	superiores a 4 km).		3
6,20 alt = 2,50 m chapa reforç piso compens nav descarga	val incl inst Ra eletr / hidr excl transporte / car	sis ga	
Placa de obra em capa o VALOR TOTAL: R\$ 1.0	de aço galvanizado 056.500,00 (um milhão, cinquenta e seis mil e q LOTE 13	m2 uinhentos reais	12 s).
LOCAL: RECANTO DA DESCRIÇÃO		UNID.	QUANT.
Grama batatais (sem pla			
Grama batatais (sem pla Execução do plantio de	ntio) grama batatais	m2	64.000
Plantio de grama batatai Grama batatais - materia	s em placas (sem a aquisição de grama)	m2	64.000
Escavação e carga de m 110 a 160 hp com lâmin hp.	n Improprio laterial 1ª categoria, utilizando trator de esteiras a, peso operacional *13t e pá carregadeira com 1	de m3	3.200
Transporte local com (m3xKm para distâncias Grama batatais - terra v		da m3/km	102.400
Escavação e carga de m 110 a 160 hp com lâmin hp.	aterial 1ª categoria, utilizando trator de esteiras a, peso operacional *13t e pá carregadeira com 1	de m3	3.200
Transporte local com (m3xKm para distâncias Grama esmeralda (sem)	caminhão basculante 6m3, rodovia pavimenta superiores a 4 km).	da m3/km	96.000
Grama esmeralda		m2	28.000
Execução do plantio de Plantio de grama esmera	grama esmeralda Ilda em rolo (sem aquisição de grama)	m2	28.000

Grama esmeralda - material impróprio		
Escavação e carga de material 1ª categoria, utilizando trator de esteiras de 110 a 160 hp com lâmina, peso operacional *13t e pá carregadeira com 170	m3	1.400
hp.		
Transporte local com caminhão basculante 6m3, rodovia pavimentada	m3/km	44.800
(m3xKm para distâncias superiores a 4 km).		
Container e placa de obra		
Aluguel container/sanit/c/2 vasos/1 lavat/1 mic/ 4 chuv larg=2,20 m compr =	mês	3
6,20° alt = 2,50 m chapa aço c/ nerv trapz forro c/ isso term/acust chassis reforç piso compens naval incl inst Ra eletr / hidr excl transporte / carga		
réforç piso compens naval incl inst Ra èletr / hidr excl transporte / carga		
descarga		
Placa de obra em capa de aço galvanizado	m2	12
VALOR TOTAL: R\$ 1.034.000,00 (um milhão e trinta e quatro mil reais).		

Esta Ata para registros de preços, com prazo validade de 12 (doze) meses, contado da assinatura desta, tem eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 112.003.072/2016, integram este instrumento, independentemente de transcrições. DATA DA ASSINATURA: A ata tem sua assinatura em 24/10/2016. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA LICITANTE: Lúcio André de Novaes.

Processo: 112.003.488/2016. Pregão Eletrônico nº 058/2016 - ASCAL/PRES/NOVACAP. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS D.E. nº 084/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e VALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: A presente ata tem por objeto a aquisição dos materiais abaixo.

EMPRESA FORNECEDORA: VALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 08.366.420/0001-06, CF/DF N° 07.490.13/001-11.

RÉPRESENTANTE LEGAL: CÉLIA REGINA ASSÉNCIO CARVALHO, CPF/MF N°: 852.169.091-68 e RG N° 1.753.543 SSP/DF.

ENDEREÇO: SAMS. CONJUNTO "B-01", LOTE: 09, GUARÁ, BRASÍLIA/DF, CEP: 71.215-000.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

EXECUÇÃO DE BASE EM CONCRETO PARA IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ENCONTROS COMUNITARIOS - PEC'S, EM VÁRIOS LOCAIS DO DISTRÍTO FEDERAL, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA AS FLS. 117/147, (ANEXO DO EDITAL), E PROPOSTA DE FLS. 199/210.

VALOR TOTAL: 2.570.000,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA MIL REAIS).

Esta Ata para registros de preços, com prazo validade de 12 (doze) meses, contado da assinatura desta, tem eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 112.003.488/2016, integram este instrumento, independentemente de transcrições. DATA DA ASSINATURA: A ata tem sua assinatura em 31/10/2016. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Márcio Augusto Roma Buzar. PELA LICITANTE: Célia Regina Assêncio Carvalho.

PROCESSO: 112.002.174/2015 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: SE-GUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA ENGE-NHARIA D.U. Nº 578/2015 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBA-NIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência, reabertura do prazo de execução e acréscimo financeiro ao valor original do Contrato principal nº 578/2015 - ASJUR/PRES; cuja contratação tem por finalidade a execução pela CONTRATADA de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial da duplicação da DF - 180 e da Via de Acesso - entrada e saída da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos do DF, sito na DF-180, km 51, em Samambaia - DF. PARÁGRAFO PRIMEIRO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, passando o seu término de 02/01/2017 para 02/05/2017. PARÁGRAFO SE-GUNDO: Reabre-se o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 28/10/2016 até 25/01/2017. PARÁGRAFO TERCEIRO: Acrescenta-se ao valor originalmente contratado a quantia de R\$ 806.042,40 (oitocentos e seis mil, quarenta e dois reais e quarenta centavos), correspondente a 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento), passando o valor total do aludido Contrato para R\$ 4.031.184,30 (quatro milhões, trinta e um mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta centavos). DOS RECURSOS: Os serviços, de que trata o presente contrato, serão executados com recursos procedentes do Programa de trabalho: 15.452.6210.3101.0003 - Construção do Aterro Sanitário de Samambaia, Natureza da Despesa: 44-90-51, Fonte dos Recursos: 100, conforme Disponibilização Orçamentária às fls. 3.715 datada de 20/10/2016, e Nota de Empenho nº 2016NE03814, às fls. 3.724, datada de 27/10/2016, ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP.DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Principal nº 578/2015 - ASJUR/PRES, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 27/10/2016. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Luciano Neves Garcia. TESTEMUNHAS: Suzi Rose A. de Oliveira e Cleide França Barros.

PROCESSO: 112.002.682/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA ENGENHARIA D.U. Nº 620/2013 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA S.A. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação dos prazos de vigência e execução por mais 90 (noventa dias) corridos, passando respectivamente o seu término de 20/11/2016 para 18/02/2017 e de 14/11/2016 para 12/02/2017; cuja contratação tem por finalidade a execução, pela CONTRATADA, de pavimentação asfáltica, meios-fios e passeios no Setor Comercial Sul, Quadra 01 a 06, em Brasília - DF. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas

e condições do Contrato Principal nº 620/2013 - ASJUR/PRES, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 11/11/2016. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Aldomar Pereira de Matos. TESTEMUNHAS: Suzi Rose A. de Oliveira e Joana Ferreira Gomes.

PROCESSO: 112.000.247/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 591/2016 - ASJUR/PRES. CON-TRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NO-VACAP e a firma LG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de limpeza desobstrução e reconstrução de redes e bocas de lobo nos seguintes locais: Asa Sul, Lago Sul, São Sebastião, e Jardim Botânico - Distrito Federal, (Lote - 01), de natureza continuada, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referencia (Anexo I), no Edital de Pregão Presencial nº 003/2016 - ASCAL/PRES e seus anexos, que juntamente com a proposta de fls. 1.331/1.358, do processo nº 112.000.247/2016, tornam-se parte integrante deste contrato, independentemente de suas transcrições. DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 2.033.000,00 (dois milhões e trinta e três mil reais). DOS PRAZOS: O prazo de vigência do presente contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 17.512.6210.2903.0001, Manutenção de Redes de Águas Pluviais, Natureza de Despesa 33-90-39 e Fonte de Recurso 100, conforme Despacho ás fls. 2.019 datada de 11/11/2016 e Nota de Empenho nº 2016NE03989 no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), datada de 11/11/2016, ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP, os recursos restantes abrangentes ao exercício de 2017, serão previstos na proposta orçamentaria de 2017. DATA DA ASSINATURA: O Contrato tem sua assinatura em 22/11/2016. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Miguel Ribeiro de Araujo. TESTEMUNHAS: Suzi Rose A. de Oliveira e Cleide França Barros.

PROCESSO: 112.000.247/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 592/2016 - ASJUR/PRES. CON-TRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NO-VACAP e a firma SIGMA LOCACAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS DE TERRA-PLENAGEM EIRELI - ME. DO OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de limpeza desobstrução e reconstrução de redes e bocas de lobo nos seguintes locais:, Asa Norte Lago Norte, Varjão, Cruzeiro, Octogonal, SIA e SCIA - Distrito Federal, (Lote - 02), de natureza continuada, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referencia (Anexo I), no Edital de Pregão Presencial nº 003/2016 - ASCAL/PRES e seus anexos, que juntamente com a proposta de fls. 1.360/1.451, do processo nº 112.000.247/2016, tornam-se parte integrante deste contrato, independentemente de suas transcrições. DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 2.173.000,00 (dois milhões cento e setenta e três mil reais). DOS PRAZOS: O prazo de vigência do presente contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 17.512.6210.2903.0001, Manutenção de Redes de Águas Pluviais, Natureza de Despesa 33-90-39 e Fonte de Recurso 100, conforme Despacho ás fls. 2.019 datado de 11/11/2016 e Nota de Empenho nº 2016NE03990 no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), datada de 11/11/2016, ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP, os recursos restantes abrangentes ao exercício de 2017, serão previstos na proposta orçamentaria de 2017. DATA DA AS-SINATURA: O Contrato tem sua assinatura em 22/11/2016. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Athus Rodrigues De Souza. TESTEMUNHAS: Suzi Rose A. de Oliveira e Cleide França Barros.

PROCESSO: 112.000.247/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 593/2016 - ASJUR/PRES. CON-TRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NO-VACAP e a firma SIGMA LOCACAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS DE TERRA-PLENAGEM EIRELI - ME. DO OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de limpeza desobstrução e reconstrução de redes e bocas de lobo nos seguintes locais: Sobradinho, Sobradinho II, Itapoã, Paranoá e Planaltina - Distrito Federal, (Lote - 03), de natureza continuada, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referencia (Anexo I), no Edital de Pregão Presencial nº 003/2016 - ASCAL/PRES e seus anexos, que juntamente com a proposta de fls. 1.452/1.558, do processo nº 112.000.247/2016, tornam-se parte integrante deste contrato, independentemente de suas transcrições. DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 905.000,00 (novecentos e cinco mil reais). DOS PRAZOS: O prazo de vigência do presente contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 17.512.6210.2903.0001, Manutenção de Redes de Águas Pluviais, Natureza de Despesa 33-90-39 e Fonte de Recurso 100, conforme Despacho ás fls. 2.019 datada de 11/11/2016 e Nota de Empenho nº 2016NE03991 no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), datada de 11/11/2016, ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP, os recursos restantes abrangentes ao exercício de 2017, serão previstos na proposta orçamentaria de 2017. DATA DA AS-SINATURA: O Contrato tem sua assinatura em 22/11/2016. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Athus Rodrigues De Souza. TESTEMUNHAS: Suzi Rose A. de Oliveira e Cleide França Barros.

PROCESSO: 112.000.247/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 594/2016 - ASJUR/PRES. CON-TRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NO-VACAP e a firma JF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de limpeza desobstrução e reconstrução de redes e bocas de lobo nos seguintes locais: (Lote 04), Gama, Santa Maria e SMPW - Distrito Federal, de natureza continuada, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referencia (Anexo I), no Edital de Pregão Presencial nº 003/2016 - ASCAL/PRES e seus anexos, que juntamente com a proposta de fls. 1.539/1.633, do processo nº 112.000.247/2016, tornam-se parte integrante deste contrato, independentemente de suas transcrições. DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 783.900,00 (setecentos e oitenta e três mil e novecentos reais). DOS PRAZOS: O prazo de vigência do presente contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 17.512.6210.2903.0001, Manutenção de Redes de Águas Pluviais, Natureza de Despesa 33-90-39 e Fonte de Recurso 100, conforme Despacho ás fls. 2.019 datada de 11/11/2016 e Nota de Empenho nº 2016NE03992 no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), datada de 11/11/2016, ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP, os recursos restantes abrangentes ao exercício de 2017, serão previstos na proposta orçamentaria de 2017. DATA DA ASSINATURA: O Contrato tem sua assinatura em 22/11/2016. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Gabriel Perreira Parreira Rodrigues. TESTEMUNHAS: Suzi Rose A. de Oliveira e Cleide França Barros.

PROCESSO: 112.000.247/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS D.U. Nº 595/2016 - ASJUR/PRES. CON-TRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NO-VACAP e a firma JF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de limpeza desobstrução e reconstrução de redes e bocas de lobo nos seguintes locais: (Lote 07), Taquatinga - Distrito Federal, de natureza continuada, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referencia (Anexo I), no Edital de Pregão Presencial nº 003/2016 - ASCAL/PRES e seus anexos, que juntamente com a proposta de fls. 1.634/1.749, do processo nº 112.000.247/2016, tornam-se parte integrante deste contrato, independentemente de suas transcrições. DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 649.900,00 (seiscentos e quarenta e nove mil e novecentos reais). DOS PRAZOS: O prazo de vigência do presente contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 17.512.6210.2903.0001, Manutenção de Redes de Águas Pluviais, Natureza de Despesa 33-90-39 e Fonte de Recurso 100, conforme Despacho ás fls. 2.019 datada de 11/11/2016 e Nota de Empenho nº 2016NE03995 no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), datada de 11/11/2016, ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP, os recursos restantes abrangentes ao exercício de 2017, serão previstos na proposta orçamentaria de 2017. DATA DA AS-SINATURA: O Contrato tem sua assinatura em 22/11/2016. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro, PELA CONTRATADA: Gabriel Perreira Parreira Rodrigues. TESTEMUNHAS: Suzi Rose A. de Oliveira e Cleide França Barros

PROCESSO: 112.000.247/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 596/2016 - ASJUR/PRES. CON-TRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NO-VACAP e a firma NG ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de limpeza desobstrução e reconstrução de redes e bocas de lobo nos seguintes locais: (Lote 05), Recanto das Emas, Riacho Fundo II e Samambaia - Distrito Federal, de natureza continuada, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referencia (Anexo I), no Edital de Pregão Presencial nº 003/2016 - ASCAL/PRES e seus anexos, que juntamente com a proposta de fls. 1.751/1.839, do processo nº 112.000.247/2016, tornam-se parte integrante deste contrato, independentemente de suas transcrições. DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 1.525.000.00 (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil reais). DOS PRAZOS: O prazo de vigência do presente contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 17.512.6210.2903.0001, Manutenção de Redes de Águas Pluviais, Natureza de Despesa 33-90-39 e Fonte de Recurso 100, conforme Despacho ás fls. 2.019 datada de 11/11/2016 e Nota de Empenho nº 2016NE03993 no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), datada de 11/11/2016, ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP, os recursos restantes abrangentes ao exercício de 2017, serão previstos na proposta orçamentaria de 2017. DATA DA ASSINATURA: O Contrato tem sua assinatura em 22/11/2016. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Luciano Neves Garcia. TESTEMUNHAS: Suzi Rose A. de Oliveira e Cleide França Barros.

PROCESSO: 112.000.247/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 597/2016 - ASJUR/PRES. CON-TRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NO-VACAP e a firma NG ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de limpeza desobstrução e reconstrução de redes e bocas de lobo nos seguintes locais: (Lote 06), Águas Claras, Vicente Pires, Candangolândia, Guará I e II Núcleo Bandeirante e Riacho fundo - Distrito Federal, de natureza continuada, conforme

especificações e quantitativos constantes no Termo de Referencia (Anexo I), no Edital de Pregão Presencial nº 003/2016 - ASCAL/PRES e seus anexos, que juntamente com a proposta de fls. 1.840/1.938, do processo nº 112.000.247/2016, tornam-se parte integrante deste contrato, independentemente de suas transcrições. DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 1.092.000,00 (um milhão, noventa e dois mil reais). DOS PRAZOS: O prazo de vigência do presente contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 17.512.6210.2903.0001, Manutenção de Redes de Águas Pluviais, Natureza de Despesa 33-90-39 e Fonte de Recurso 100, conforme Despacho ás fls. 2.019 datada de 11/11/2016 e Nota de Empenho nº 2016NE03994 no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), datada de 11/11/2016, ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP, os recursos restantes abrangentes ao exercício de 2017, serão previstos na proposta orçamentaria de 2017. DATA DA AS-SINATURA: O Contrato tem sua assinatura em 22/11/2016. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Luciano Neves Garcia. TESTEMUNHAS: Suzi Rose A. de Oliveira e Cleide França Barros.

PROCESSO: 112.000.247/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 598/2016 - ASJUR/PRES. CON-TRATANTES: COMPANHÍA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NO-VACAP e a firma HL TERRAPLENAGEM LTDA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de limpeza desobstrução e reconstrução de redes e bocas de lobo nos seguintes locais: Ceilândia e Brazândia - Distrito Federal, (Lote - 08), de natureza continuada, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referencia (Anexo I), no Edital de Pregão Presencial nº 003/2016 - ASCAL/PRES e seus anexos, que juntamente com a proposta de fls. 1.939/2.007, do processo nº 112.000.247/2016, tornam-se parte integrante deste contrato, independentemente de suas transcrições. DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 1.110.000,00 (um milhão cento e dez mil reais). DOS PRAZOS: O prazo de vigência do presente contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 17.512.6210.2903.0001, Manutenção de Redes de Águas Pluviais, Natureza de Despesa 33-90-39 e Fonte de Recurso 100, conforme Despacho ás fls. 2.019 datada de 11/11/2016 e Nota de Empenho nº 2016NE03996 no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), datada de 11/11/2016, ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP, os recursos restantes abrangentes ao exercício de 2017, serão previstos na proposta orçamentaria de 2017. DATA DA AS-SINATURA: O Contrato tem sua assinatura em 22/11/2016. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Anderson Luiz de Souza. TESTEMUNHAS: Suzi Rose A. de Oliveira e Cleide França Barros.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2016
A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 069/2016 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço unitário - contratação de empresa especializada para aquisição de bancada de granito, preço unitativo - contratação de empresa especializada para aquisição de bancada de granto, divisória de granito, dobradiça para mármore, batente para mármore, chapa testeira, cantoneira e parafuso, conforme especificações e quantitativos constantes do PAM - Pedido de Aquisição de Material nº 038/2016 da DIMAT/DEMAP/DA-NOVACAP (Anexo I do Edital) - Valor estimado da contratação R\$ 21.668,73 - Fonte de Recursos - Programa de Trabalho: 15.122.6001.8517.0001 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - Natureza da Despesa: 33-90-30 - Fonte: 100 - Processo nº 112.003.627/2016 - Prazo de entrega: 20 (vinta) dias corridos - Prazo de vigência do contrato: 110 (cento e dez) dias corridos Data (vinte) dias corridos - Prazo de vigência do contrato: 110 (cento e dez) dias corridos. Data final para recebimento das propostas: 08 de dezembro de 2016 - às 09:00h. Início da Sessão de disputa: 08 de dezembro de 2016 - às -09:15. O Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br, a partir do dia 25 de novembro de 2016. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone nº (061) 3403-2321 e email ascal.novacap@gmail.com.

Brasília/DF, 24 de novembro de 2016. FERNANDO MORAIS Chefe da ASCAL/PRES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2016 - ASCAL/PRES -

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2016 - ASCAL/PRES - PARA REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP toma público que realizará Pregão Eletrônico nº 080/2016 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço por lote - Registro de Preços objetivando a aquisição de acaricida e inseticida biológico, cupinicida e inseticida de contato, fungicida sistémico, herbicida seletivo, regulador de crescimento vegetal e outros, conforme especificações e quantitativos constantes do PAM - Pedido de Aquisição de Material nº 045/2016 da SECOM/DIMAT/DEMAP/DA-NOVA-CAP (Anexo I do Edital) - Valor estimado da contratação R\$ 108.323,50 - Processo nº 112.004.396/2016 - Validade do Registro de Preços 12 (doze) meses, Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos e prazo de vigência do contrato: 120 (cento e vinte) dias corridos. Data final para recebimento das propostas: 08 de dezembro de 2016 - às 14:15h. O Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 25 de novembro de 2016. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal.novacap@gmail.com.

Brasília/DF, 24 de novembro de 2016.
FERNANDO MORAIS
Chefe da ASCAL/PRES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2016 A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 081/2016 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço unitário - contratação de empresa objetivando a aquisição de 15 equipamentos de construção civil, para a NOVACAP, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência - (Anexo I do Edital) - Valor estimado da contratação R\$ 20.266.71 - Fonte de Recursos - Programa de Trabalho: 15.122.6001.8517.0001 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Natureza da Despesa: 44.90.52 - Fonte: 217 e 15.122.6001.8517.0001 - - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Natureza da Despesa: 33.90.30 - Fonte: 220 - NOVACAP - DF - Processo nº 112.003.499/2016 - Prazo de entrega: 30 (trinta) dias úteis - Prazo de vigência do contrato: 120 (cento e vinte) dias corridos. Data final para recebimento das propostas: 08 de dezembro de 2016 - às 15:30h. Início da Sessão de disputa: 08 de dezembro de 2016 - às -15:45. O Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br, a partir do dia 25 de novembro de 2016. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone nº (061) 3403-2321 e email ascal.novacap@gmail.com.

Brasília/DF, 24 de novembro de 2016.

FERNANDO MORAIS
Chefe da ASCAL/PRES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2016 - ASCAL/PRES - PARA REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 083/2016 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço por lote - Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de Pedrisco para suprir a demanda dos diversos setores da NOVACAP, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital) - Valor estimado da contratação R\$ 2.003.960,00 - Processo nº 112.003.467/2016 - Validade do Registro de Preços 12 (doze) meses, Prazo de entrega: 72 (setenta e duas) horas e prazo de vigência do contrato: 120 (cento e vinte) dias corridos. Data final para recebimento das propostas: 09 de dezembro de 2016 - às 10:00h. Início da Sessão de disputa: 09 de dezembro de 2016 - às 10:15h. O Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 25 de novembro de 2016. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal.novacap@gmail.com.

Brasília/DF, 24 de novembro de 2016.

FERNANDO MORAIS
Chefe da ASCAL/PRES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2016 - ASCAL/PRES - PARA REGISTRO DE PRECOS

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 084/2016 - ASCAL/PRES - do tipo menor torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 084/2016 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço por lote - Registro de Preços objetivando a aquisição de caixa d'água tipo taça com coluna cheia e capacidade para 20.000 litros de água, conforme especificações e quantitativos constantes do PAM - Pedido de Aquisição de Material nº 046/2016 da SECOM/DIMAT/DE-MAP/DA (Anexo I do Edital) - Valor estimado da contratação R\$ 44.424,99 - Processo nº 112.004.401/2016 - Validade do Registro de Preços 12 (doze) meses, Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos e prazo de vigência do contrato: 120 (cento e vinte) dias corridos. Data final para recebimento das propostas: 09 de dezembro de 2016 - às 14:10h. Início da Sessão de disputa: 09 de dezembro de 2016 - às 14:15h. O Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 25 de novembro de 2016. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal.novacap@gmail.com.

Brasília/DF, 24 de novembro de 2016.

FERNANDO MORAIS
Chefe da ASCAL/PRES.

AVISO DE RETOMADA
PREGÃO ELETRÔNICO № 072/2016 - ASCAL/PRES PARA REGISTRO DE PREÇOS
A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 072/2016 - ASCAL/PRES - do tipo menor
preço por lote - Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada no
fornecimento de recarga para cilindro de oxigênio e acetileno, conforme especificações e
quantitativos constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital) - Valor estimado da
contratação R\$ 27.762,80 - Processo nº 112.004.092/2016 - Validade do Registro de Preços
12 (doze) meses, Prazo de entrega: 72 (setenta e duas) horas e prazo de vigência do contrato:
120 (cento e vinte) dias corridos. Data final para recebimento das propostas: 08 de dezembro
de 2016 - às 10:30h. Início da Sessão de disputa: 08 de dezembro de 2016 - às 10:45h. O
Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br a
partir do dia 25 de novembro de 2016. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio
do telefone (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal.novacap@gmail.com.

Brasília/DF, 24 de novembro de 2016.

FERNANDO MORAIS
Chefe da ASCAL/PRES.

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2016 - ASCAL/PRES PARA REGISTRO DE PRECOS

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 076/2016 - ASCAL/PRES - do tipo menor
preço por lote - Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada no
fornecimento de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente com aplicação à Frio, para
a Usina de Asfalto da NOVACAP e demais setores desta COMPANHIA, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital) - Valor
estimado da contratação R\$ 3.125.524,48 - Processo nº 112.000.919/2016 - Validade do
Registro de Preços 12 (doze) meses, Prazo de entrega: 72 (setenta e duas) horas e prazo de
vigência do contrato: 120 (cento e vinte) dias corridos. Data final para recebimento das
propostas: 29 de novembro de 2016 - às 09:00h. Início da Sessão de disputa: 29 de novembro
de 2016 - às 09:15h. As alterações poderão ser retiradas exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 25 de novembro de 2016. Contatos e informações poderão
ser obtidos por meio do telefone (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal.novacap@gmail.com.

Brasília/DF, 24 de novembro de 2016

Brasília/DF, 24 de novembro de 2016. FERNANDO MORAIS Chefe da ASCAL/PRES.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2013-CEB. Partes: Companhia Energética
de Brasília - CEB e Brasil Construções e Montagens Ltda. Processo nº 093.000.076/2012.

Data de assinatura: 14/11/2016. Objeto: Execução de obras de implantação de iluminação
pública nas quadras QN 21 a QN 28 e QN 29 a QN 31, do Riacho Fundo II, objeto da Carta
nº 097/2016-DT, datada de 24/06/2016, fls. 75/77, bem como do Contrato nº 016/2016CODHAB, fls. 102/129, - 4ª Etapa dos Conjuntos Habitacionais do Riacho Fundo II.
Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas pela CEB: Ari Joaquim da Silva e Paulo Afonso

Teixeira Machado e pela Brasil Construções: Cláudio Batista Pacheco. Brasília - DF, 25 de novembro de 2016. MARCOS PAULO BATISTA DE OLIVEIRA. Superintendente de Iluminação Pública.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
A Caesb torna público que realizará o PREGÃO ÉLETRÔNICO PE-163/2016-CAESB,
Processo Nº 092.004039/2016. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBJETO: Seleção e
contratação de empresa especializada para fornecimento de tubos de PVC para esgoto, junta
elástica, diâmetros de 150mm a 400mm, tubos de polietileno de alta densidade, diâmetro de
630mm e tubos corrugados de polietileno ponta e bolsa com diâmetro de 500mm a 1200mm,
prese acres policidades de Romenciamento de intercenteure de 500mm a 1200mm, 630mm e tubos corrugados de polietileno ponta e bolsa com diâmetro de 500mm a 1200mm, para serem aplicados nas obras de Remanejamento dos interceptores na Asa Sul, Guará, Sobradinho e Sobradinho II, em Brasília/DF, conforme definido nas Especificações Técnicas, anexo II do edital. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.593.973,58; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROJETO /SUBTÍTULO: 17.512.6210.7006/6033; NATUREZA DE DESPEZA: 44.90.51. FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BR BID/SO/CAESB; CÓDIGO: 22.206.012.041-0. ENTREGA: 45 dias corridos. VIGENCIA: 240 dias corridos. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 08/12/2016, às 09 horas. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site: www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200), a partir do dia 25/11/2016. Fone: (61) 3213-7275, e-mail: licitacao@caesb.df.gov.br. A Sessão Pública será realizada no portal do ComprasNet. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no site www.caesb.df.gov.br - menu Licitações.

Brasilia/DF, 24 de novembro de 2016. GILMAR PERES MONTEIRO Gerente

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO
PROCESSO: 390.000.595/2011. DA ESPECIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 23/2012. DAS PARTES: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/DF e PROIXL Centro de Serviços de Estenotipia Ltda-EPP. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 23/2012, por mais 12 (doze) meses, a contar de 05 de dezembro de 2016. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: U.O: 28901, Programa de Trabalho: 15.127.6208.3678.0003, Natureza da Despesa: 3390.39, Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O presente termo entra em a contar da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 23 de novembro de 2016. DOS SIGNATARIOS: Pelo Distrito Federal: Thiago Teixeira de Andrade, na qualidade de Secretário de Estado.Pela Contratada: Maria Elzanete do Nascimento Sousa Incutto, na qualidade de Sócia-Gerente.

PROCESSO: 390.000.595/2011. DA ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 24/2012. DAS PARTES: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/DF e JME Serviços Integrados e Equipamentos Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 24/2012, por mais 12 (doze) meses, a contar de 05 de dezembro de 2016. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 28901, Programa de Trabalho: 15.127.6208.3678.0003, Natureza da Despesa: 3390.39, Fonte de Recursos: 100. DA VIGENCIA: O presente termo entra em a contar da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 23 de novembro de 2016. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Thiago Teixeira de Andrade, na qualidade de Secretário de Estado.Pela Contratada: Suzana Sobreira da Silva, na qualidade de Administradora e Charles Altair Nascimento Batista Pereira, na qualidade de Responsável Técnico.

2º AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, convoca a população para a Audiência Pública que trata da minuta de Projeto de Lei de Permeabilidade que estabelece diretrizes para o uso de dispositivos destinados à infiltração artificial de águas pluviais para a recarga de aquíferos e de sua retenção e aproveitamento com vistas a assegurar a vazão de prédesenvolvimento na saída do lote urbano ou projeção no Distrito Federal. A Audiência será realizada no dia 12 de dezembro (segunda-feira) de 2016, às 18h, no Edifício Sede da SEGETH, no Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 6, Bloco A Lotes 13/14, Asa Sul, 2º andar - sala de reuniões - Brasília/DF. O texto consolidado encontra-se disponível para Consulta Pública no site da SEGETH e as informações necessárias para subsidiar o debate, constantes do Processo nº 390.000.704/2016, estão disponíveis para consulta, na sede da SEGETH, Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 6, Bloco A, Lotes 13/14, Asa Sul, 2º andar, Ascol/Gabinete e por meio do link: http://www.segeth.df.gov.br/gestao-do-territorio/audiencias-publicas.html.

Brasília/DF, 10 de novembro de 2016. AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Brasília/DF, 10 de novembro de 2016. THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE Secretário de Estado

SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL № 65/2016.

Processo: 141.002.838/2013; Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITORIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e HABITAR EMPREENDIMENTOS RITORIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e HABITAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, na qualidade de Concessionária. Do Objeto: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua aos Lotes nºs. 2, 3 e 4 - Bloco 'B' - Comércio Regional Noroeste (SHCNW), Brasília - DF, matriculado sob o número 137.723, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do DF, de forma onerosa, a área pública de 177,12m² em avanço de subsolo para garagem, e de forma não onerosa, bem como 351,00m² em espaço aéreo para varanda e expansão de compartimento, a área de 26,62m² em nível de solo para instalação técnica - Central de GLP, totalizando 554,74m² de forma pública a car concedida conforma de resumo da apravação à fig. 406. conforma de 26,62m² em nivel de solo para instalação tecnica - Central de GLP, totalizando 554,74m² de área pública a ser concedida, conforme o resumo de aprovação à fls. 406, conforme e pecifica a Planta de Situação/Locação do projeto de arquitetura aprovado pela Coordenação de Arquitetura da Central de Aprovação de Projetos, em 17/10/2016, as fls. 347 e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação às fls. 460, que integram o processo administrativo acima referenciado. Da Destinação: As áreas em avanço de subsolo, solo e em espaço aéreo, objetos do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação de fls. 460, destinam-se, exclusivamente, a garagem, instalação técnica - Central de GLP e para varanda e expansão de compartimento, (hipótese previstas nos incisos I, alínea a do art. 3, assim como inciso III alínea 'b' e inciso IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755/2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. Do Valor: O Concessionário pagará, anualmente, até o dia 31 de janeiro de cada ano, a título de preço público, o valor de R\$ 1.065,52 (mil e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) referente ao subsolo, correspondente a 0,0020% (vinte centésimos por cento) do valor da área situada fora dos limites do lote (artigos 25 a 28 do Decreto nº 29.590/2008), conforme avaliação de fls. 451 e em conformidade com a Cláusula Quinta do presente Contrato. Do Prazo de Vigência: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. Data de Assinatura: 18/11/2016. Signatários: Pelo Distrito Federal: ADRYANI FERNANDES LOBO, na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal e, pela Concessionária: MIRIAN PINHEIRO DE OLIVEIRA e CELESTINO FRACON JUNIOR, na qualidade de sócios da Empresa HABITAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2016.

O Pregoeiro da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico nº 017/2016 - Processo nº 392.001.013/2016 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de remanejamento, fornecimento e instalação de infraestrutura de rede de dados, voz e elétrica, para o Térreo, Sobreloja, 1º ao 6º anda do Edificio Sede da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, no qual sagrou-se vencedora a empresa: empresa FC MULTISERVICE LTDA - ME, CNPJ nº 09.602.208/0001-55, com o valor de R\$ 599.968,36 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos). oito reais e trinta e seis centavos)

Brasília/DF, 24 de novembro de 2016. FÁBIO CASTELO BRANCO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 28/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

Processo: 133.000.190/2016; Das Partes: DF/ADMINISTRAÇAO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA: CNPJ: 37.131.539/0001-90; Do Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviço de contratação de estruturas para atender o evento Copa de Futsal de Brazlândia (Quadradão) na sua 13º decima terceira para atender o evento Copa de Futsal de Brazlandia (Quadradao) na sua 13º decima terceira edição na cidade de Brazlândia, consoante especifica o Edital Pregão Eletrônico n°006/2016-SEC, Ata de registro de preço nº 001/2016 (fls. 03 a 92) e a proposta de fls.(93 a 94), que passam a integrar o presente Termo. Valor de R\$ 77.071,50 (setenta e sete mil e setenta e um reais e cinquenta centavos); Fundamentação Legal: Lei n°8666/93 e alteração, Lei n° 10.520/2002 e Legislações Correlatas, Secretaria de Estado de Cultura: Unidade Orçamentária - U.O: 28.106 -, Unidade Gestora - U.G: 190.106; Gestão: 00001; Programa de Trabalho - PT: 13.392.6219.4090.5995 - Realização de Eventos - Culturais e Esportivos - em Prod de Todos es Parioga Administração Parional de Brazlândia; Naturaça da Desposa. ND: Prol de Todas as Regiões Administração Regional de Brazlândia; Natureza da Despesa - ND: 3.3.90.39; Fonte de recursos: 100; Nota(s) de Empenho: 2016NE00435,2016NE00437, 2016NE00438; data de emissão: 01/11/2016; Modalidade: Global; Evento: 400091; Vigência: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 03/11/2016 Signatários: Pelo Distrito Federal Devanir Gonçalves de Oliveira, na qualidade de Administrador Regional de Brazlândia e pela Contratada Miguel Mendonça de Sousa, na qualidade de Porrecentante Legal qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 29/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

Processo: 133.000.190/2016; Das Partes: DF/ADMINISTRAÇAO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - EO DA SILVA MULT TENDAS PREST. SERV. ALUG. TENDAS: CNPJ: 09.529.152/0001-50; Do Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviço de contratação de estruturas para atender o evento Copa de Futsal de Brazlândia (Quadradão) na sua 13º decima terceira edição na cidade de Brazlândia, consoante especifica o Edital Pregão Elatrângia(SPR) p. 2006/2016. SEC. Ata de prejetiro de prego pº 001/2016 (18.03 a 03.00) e a sua 13° decima terceira edição na cidade de Brazlândia, consoante especifica o Edital Pregão Eletrônico/SRP n°006/2016-SEC, Ata de registro de preço nº 001/2016 (fls. 03 a 92) e a proposta de fls.93 A 94, que passam a integrar o presente Termo. Valor de R\$ 3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais); Fundamentação Legal: Lei n°8666/93 e alteração, Lei n° 10.520/2002 e Legislações Correlatas, Secretaria de Estado de Cultura: Unidade Orçamentária - U.O: 28.106 -, Unidade Gestora - U.G: 190.106; Gestão: 00001; Programa de Trabalho - PT: 27.812.6219.3678.5954 - Realização de Eventos - Culturais e Esportivos em Prol de Todas as Regiões - Administração Regional de Brazlândia; Natureza da Despesa - ND: 3.3.90.39; Fonte de recursos: 100; Nota de Empenho: 2016NE00451; data de emissão: 01/11/2016; Modalidade: Global; Evento: 400091; Vigência: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 03/11/2016 Signatários: Pelo Distrito Federal Devanir Gonçalves de Oliveira, na qualidade de Administrador Regional de Brazlândia e pela Contratada Eli Oliveira da Silva, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 30/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

Processo: 133.000.190/2016; Das Partes: DF/ADMINISTRAÇAO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - MISTRAL SEGURANÇA LTDA-EPP: CNPJ: 11.733.868/0001-17; Do Objeto: ZLANDIA - MISTRAL SEGURANÇA LTDA-EPP: CNPJ: 11.733.868/0001-17; Do Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviço de contratação de estruturas para atender o evento Copa de Futsal de Brazlândia (Quadradão) na sua 13° decima terceira edição na cidade de Brazlândia, consoante específica o Edital Pregão Eletrônico/SRP n°006/2016-SEC, Ata de registro de preço n° 001/2016 (fls. 03 a 92) e a proposta de fls.93 a 94, que passam a integrar o presente Termo. Valor de R\$ 1.147,80 (mil cento e quarenta e sete reais e oitenta centavos); Fundamentação Legal: Lei n°8666/93 e alteração, Lei nº 10.520/2002 e Legislações Correlatas, Secretaria de Estado de Cultura: Unidade Orçamentária - U.O: 16.101 -, Unidade Gestora - U.G: 230101; Gestão: 00001; Programa de Trabalho - PT: 13.392.6219.3678.6049 - Realização de Eventos - Culturais e Esportivos em Prol de Todas as Regiões - Administração Regional de Brazlândia: Natureza da Despesa - ND: 3.3.90.39: Regiões - Administração Regional de Brazlândia; Natureza da Despesa - ND: 3.3.90.39; Fonte de recursos: 100; Nota de Empenho: 2016NE00451; data de emissão: 04/11/2016; Modalidade: Global; Evento: 400091; Vigência: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 04/11/2016 Signatários: Pelo Distrito Federal Devanir Goncalves de Oliveira, na qualidade de Administrador Regional de Brazlândia e pela Contratada Stênio Marques do Nascimento, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 31/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

Processo: 133.000.190/2016; Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLANDIA - CLASSE A ADM DE SERVIÇOS E CURSOS LTDA-ME: CNPJ: 13.631.103/0001-00; Do Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviço de contratação de estruturas para atender o evento Copa de Futsal de Brazlândia (Quadradão) na sua 13º decima terceira edição na cidade de Brazlândia, consoante especifica o Edital Pregão Eletrônico/SRP nº006/2016- SEC, Ata de registro de preço nº 001/2016 (fis. 03 a 92) e a proposta de fis.93 a 94, que passam a integrar o presente Termo. Valor de R\$ 3.469,50 (três mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos); Fundamentação Legal: Lei nº8666/93 e alteração, Lei nº 10.520/2002 e Legislações Correlatas, Secretaria de Estado de Cultura: Unidade Orçamentária - U.O: 16.101 -, Unidade Gestora - U.G: 230101; Gestão: 00001; Programa de Trabalho - PT: 13.392.6219.3678.6049 - Realização de Eventos - Culturais e Esportivos em Prol de Todas as Regiões - Administração Regional de Brazlândia; Natureza da Despesa - ND: 33.90.39; Fonte de recursos: 100; Nota de Empenho: 2016NE00450; data de emissão: 04/11/2016; Modalidade: Global; Evento: 400091; Vigência: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 04/11/2016 Signatários: Pelo Distrito Federal Devanir Gonçalves de Oliveira, na qualidade de Administrador Regional de Brazlândia e pela Contratada Jorge Carneiro de Aguiar Cunha, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 32/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO N° 01/2002.

Processo: 133.000.190/2016; Das Partes: DF/ADMINISTRACAO REGIONAL DE BRAZLANDIA - MISTRAL SEGURANÇA LTDA-EPP: CNPJ: 11.733.868/0001-17; Do Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviço de contratação de estruturas para atender o evento Copa de Futsal de Brazlândia (Quadradão) na sua 13° decima terceira edição na cidade de Brazlândia, consoante específica o Edital Pregão Eletrônico/SRP n°006/2016-SEC, Ata de registro de preço n° 001/2016 (fls. 03 a 92) e a proposta de fls. 93 a 94, que passam a integrar o presente Termo. Valor de R\$ 573.90 (quinhentos e setenta e três reais e noventa centavos); Fundamentação Legal: Lei n°866/93 e alteração, Lei n° 10.520/2002 e Legislações Correlatas, Secretaria de Estado de Cultura: Unidade Orçamentária - U.O: 28.106 -, Unidade Gestora - U.G: 190106; Gestão: 00001; Programa de Trabalho - PT: 27.812.6219.3678.5954 - Realização de Eventos - Culturais e Esportivos em Prol de Todas as Regiões Administração Regional de Brazlândia; Natureza da Despesa - ND: 3.3.90.39; Fonte de recursos: 120; Nota de Empenho: 2016NE00454; data de emissão: 10/11/2016; Modalidade: Global; Evento: 400091; Vigência: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 10/11/2016 Signatários: Pelo Distrito Federal Devanir Gonçalves de Oliveira, na qualidade de Administrador Regional de Brazlândia e pela Contratada Stênio Marques do Nascimento, na qualidade de Representante Legal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRAZO RECURSAL TOMADA DE PREÇO Nº 02/2016

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, responsável pelo certame acima, processo: 133.000.121/2016, comunica a todos os licitantes que considerando o lavrado em Ata de Licitação e, em face ao capítulo VIII do Edital e artigo 109 da Lei nº 8.666/93, fica aberto aos licitantes o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, caso não haja interposição de recursos, fica marcado o dia 29 de novembro para início da segunda fase da licitação, abertura e julgamento das propostas de preços, às 09:00h no auditório da Administração Regional de Brazlândia. Brasilia/DF, 21 de novembro de 2016.

JOSÉ OLIVEIRA BRANDÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2016 Fica revogada a licitação supracitada, Ad referendum da Diretoria Colegiada, referente ao Processo: 197.001.469/2016, que versa sobre a aquisição de insumos para impressora multifuncional Okidata MC860, para correção de erros materiais no Termo de Referência.

Brasília/DF, 22 de novembro de 2016.

ISRAEL PINHEIRO TORRES Diretor-Presidente Substituto

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2016 EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Objeto: Aquisição de insumos para impressora multifuncional Okidata MC860, nas especificações, quantidades e características definidas no Edital. Processo: 0197.001469/2016. Valor estimado: R\$ 24.805,15. Programa de trabalho 04.126.6001.2557.2606, natureza da despesa 3.3.90.30, Fonte 151. Cópia do Edital encontra-se a disposição sem ônus, no sítio: www.comprasnet.gov.br e www.adasa.df.gov.br e no endereço: Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária, Sobreloja Ala Norte, Cep: 70631-900 - Brasília - DF, fone 61-3961-4943. Abertura das Propostas: 07/12/2016 às 09:00h em sessão pública processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital.

Brasília/DF, 22 de novembro de 2016.

EDUARDO LOBATO BOTELHO

Pregoeiro

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: 195.000.085/2016, INTERESSADO: JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA-JBB, ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: O Jardim Botânico de Brasília da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, nos termos do artigo 25 e 26 da Lei 8.666/93. RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, referente à assinatura para acesso ao sistema "Banco de Preço" fornecido pela Empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNO-LOGICAS LTDA, para atender as necessidades deste Jardim Botânico de Brasília, conforme Nota de Empenho nº 2016NE00252, no valor de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais). Determino a publicação no DODF para que se adquira a necessária eficácia. JEANITTO SEBASTIÃO GENTILINI FILHO; Diretor Executivo.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Processo: 417.001.926/2016. Espécie: Nota de Empenho nº 2016NE01122: SECRETARIA
DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO
DISTRITO FEDERAL e MOTIVO X COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS
LTDA ME, CNPJ. 02.885.194/0001-85. Objeto: Contratação de Empresa Especializada no
fornecimento de 1600(um mil e seiscentos) Kits Lanches, para atendimento das Unidades de
Atendimento de Meio Aberto - UAMA, de acordo com o previsto no inciso II, do art. 24, da
Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme se depreende do Projeto Básico de
fls. 35/38. Valor: R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais). Da Emissão: O Empenho
foi emitido em 18/11/2016, sob o Evento 400091, na Modalidade: Ordinário, Natureza da
Despesa 339039. Signatários: Pelo Distrito Federal: AURELIO DE PAULA GUEDES
ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e
Juventude do Distrito Federal. Pelo Contratado: ROBSON LUIZ SOARES DE OLIVEIRA,
na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 11/2014.

Processo: 414.000.154/2014. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE e REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI. Do Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 31 (trinta e um) meses, com base no inciso II, art. 57, da Lei n° 8.666/93, período compreendido entre 12/10/2016 a 12/05/2019; reduzir em 36,58 (trinta e seis vírgula cinquenta e oito por cento) a quantidade de jovens aprendizes beneficiados pelo Contrato, em respeito ao disposto no Decreto n° 37.121/2016; reduzir o tempo de duração do programa de aprendizagem de 24 (vinte e quatro) meses para 16 (dezesseis) meses, com fundamento no inciso VI, do art. 4°, da Lei n° 5.216/2013 e reajustar o valor do contrato em 0,78 % (setenta e oito décimos por cento). Do Valor: O valor anual estimado do contrato é de R\$ 9.992.134,20 (nove milhões, novecentos e noventa e dois mil, cento e trinta e quatro reais e vinte centavos). Da Dotação Orçamentária: 1 - Unidade Orçamentária: 51101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6228.2794.9731; III - Natureza da Despessa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100000000; V- Nota de Empenho n° 2016NE00102. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Da Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Da Data de Assinatura: 11/10/2016. Dos Signatários: Pelo Distrito Federal: AURELIO DE PAULA GUEDES ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal. Pela Contratada: LUCAS VIEIRA DA SILVA MEIRA, na qualidade de Conselheiro Presidente.

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 12/2014. Processo: 414.000.154/2014. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE e a instituição OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPIRITA FRATERNIDADE JERONIMO CANDINHO - OSJC. Do Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 31 (trinta e um) meses, com base no inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93, período compreendido entre 12/10/2016 a 12/05/2019; reduzir em 29,05% (vinte e nove vírgula cinco por cento) a quantidade de jovens aprendizes beneficiados pelo Contrato em respeito ao disposto no Decreto nº 37.121/2016; reduzir o tempo de duração do programa de aprendizagem de 24 (vinte e quatro) meses para 16 (dezesseis) meses, com fundamento no inciso VI, do art. 4°, da Lei nº 5.216/2013 e reajustar o valor do contrato em 0,94% (noventa e quatro décimos por cento). Do Valor: O valor anual estimado do contrato é de R\$ 9,992.987,76 (nove milhões, novecentos e noventa e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos). Da Dotação Orçamentária: I-Unidade Orçamentária: 51101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6228.2794.9731; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100000000; V- Nota de Empenho nº 2016NE00101. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Da Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Da Data de Assinatura: 1.1/10/2016. Dos Signatários: Pelo Distrito Federal: AURELIO DE PAULA GUEDES ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal. Pela Contratada: HERNANDEZ MIRANDA, na qualidade de Vice-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2016
SELEÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS PARA O CIRCUITO DE CIRCO
1. O DISTRÍTO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, lança o Chamamento Público para seleção de artistas do gênero CIRCO, para participarem da programação do Circuito de Circo, a ser realizada prioritariamente, nos dias 23, 24 e 25 de dezembro de 2016, conforme o item 2.5 deste edital, tendo como base o art. 25, caput da Lei nº 8.666/93, e Decreto nº 34.577/2013.
2. DO OBJETO

2.1. Selecionar projetos culturais da área de circo para apresentação de atividades culturais essencialmente circenses nas seguintes Regiões Administrativas do Distrito Federal: Ceilândia, Itapoã, Varjão, Planaltina, Estrutural, Samambaia, São Sebastião, Brazlândia, Recanto das Emas e Taguatinga (Areal).
2.2. Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas para artistas/grupos circenses.

2.3. Cada grupo/artista selecionado deverá realizar ações culturais durante 3 dias consecutivos, em finais de semana.

2.4. Para fins deste chamamento público considera-se atividade cultural a realização do seguinte conjunto de ações: no mínimo, 3h de apresentações artísticas e no mínimo, 9h de workshops ministrados. As apresentações terão duração mínima de 1h por dia e os workshops de, no mínimo, 3h/dia. A execução das atividades deverá respeitar os detalhamentos dispostos do item 3 deste Edital.

2.5. As atividades culturais ocorrerão, prioritariamente, nos dias 23, 24 e 25 de dezembro de

2016. Caso a quantidade de artistas contemplados por este Edital seja inferior à quantidade total de vagas disponibilizadas, a SEC se reserva no direito de promover o rodízio dos artistas/grupos contemplados, com cachê correspondente, no intuito de propiciar o acesso à cultura circense em todas as Regiões Administrativas previstas no item 2.1 deste Edital, estabelecendo novas datas para a realização das atividades, preferencialmente, no mês de

janeiro de 2017. 2.7. Todos os candidatos deverão estar cadastrados no Sistema de Cadastro Geral para Contratação Artística - SISCULT (http://www.sistemas.cultura.df.gov.br/webrun/) e inscritos na plataforma virtual Mapa nas Nuvens, pelo sítio www.mapa.cultura.df.gov.br.

3. DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.1. Os grupos/artistas selecionados irão compor a programação do Circuito do Circo, conforme estabelecido no item 2 deste Edital.

3.2. Os grupos/artistas selecionados deverão apresentar espetáculos circenses já existentes, (temporada, circulação) e ministrar workshops de capacitação/formação.

- 3.3. Cada atividade cultural diária deverá conter:

3.3.1. Apresentação artística com duração mínima de 1h.
3.3.2. Workshop, para, no mínimo, 10 (dez) pessoas, com duração mínima de 3h.
3.4. As atividades culturais deverão ocorrer por 3 (três) dias consecutivos, prioritariamente entre 23 e 25 de dezembro e possuir entrada gratuita.

3.5. Os grupos/artistas selecionados, portanto, realizarão 3 (três) apresentações artísticas em dias distintos e ministrarão 3 (três) dias de workshops.
3.6. Os locais e os horários das atividades de cada artista/grupo selecionado serão estabelecidos pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - SEC, em conjunto com a coordenação do evento, e definidas em contrato.

3.7. Todas as despesas necessárias para a execução do projeto ocorrerão por conta do artista/grupo selecionado, a exemplo de gastos com estrutura, montagem, deslocamento,

produção, figurino, iluminação, som, transporte de materiais e seguros.

3.8. Serão oferecidos caches para a realização integral das atividades culturais, conforme estabelecido no item 2.4, de acordo com o quadro abaixo:

Quantidade de artis-	Valor para cada atividade cultural de 3	Valor total disponibilizado no
tas/grupos selecionados	dias	Edital
10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00

- 3.9. Todos os valores praticados neste edital não poderão ser utilizados como comprovação de preço para majorar ou reduzir o valor do cachê do artista ou grupos nas demais formas de contratação realizadas pela Secretaria de Cultura.
- 3.10. O valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por cachê corresponde a realização completa da atividade cultural de 3 dias, a saber: tempo mínimo de 3h de apresentação artística e mínimo 9h de workshop.
- 3.11. Não há hipótese de pagamento parcial de cachê, tampouco de ampliação de seu valor, salvo em caso do rodízio previsto no item 2.6.
- 3.12. No caso de não cumprimento das condições estabelecidas no Edital, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o contrato de prestação de serviços será considerado não executado, cabendo as condições indicadas no item 12 deste certame e penalidades pertinentes
- 4. DA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO
- 4.1. As inscrições ficarão abertas entre 25 de novembro e 5 de dezembro de de 2016.
- 4.2. Para a validade da inscrição o proponente deverá:
- 4.2.1. Estar habilitado, em processo de cadastramento ou possuir os requisitos para habilitação no Sistema de Cadastro Geral para Contratação Artística - SISCULT, em conformidade com o Decreto nº 34.577, de 15 de agosto de 2013 e a Portaria nº 44, de 11 de julho de 2013.
- 4.2.2. No caso do proponente não estar habilitado no SISCULT, poderá realizar prévio cadastramento na Diretoria de Gestão do SISCULT, localizada na Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - SEC, SCN Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, Brasília-DF, CEP 70.070-200.
- 4.2.3. O candidato deverá preencher e entregar a Ficha de Inscrição (Anexo I) e a Proposta de Trabalho (Anexo II) em envelopes lacrados.
- 4.2.4. A Ficha de Inscrição (Anexo I), a Proposta de Trabalho (Anexo II), e os demais documentos obrigatórios, deverão ser entregues no Protocolo da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - SEC, SCN Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, Brasília-DF, CEP 70.070-200, dentro do prazo de inscrição estabelecido neste edital, aos cuidados da Comissão Provisória de Avaliação. Os documentos também poderão ser enviados por meio postal, considerando-se a data de postagem.
- 4.3. Cada artista/grupo poderá sugerir, no Anexo I, o período e local de sua preferência para a realização das atividades culturais. Todavia, a aprovação do período indicado dependerá de deliberação da SEC, que definirá locais e horários das apresentações.
- 4.4. A documentação de regularidade econômica e fiscal dos artistas/grupos, subsídios para a avaliação deste chamamento, serão as mesmas constantes nos cadastros feitos pelos artistas/grupos no SISCULT.
- 4.5. Para efeito de habilitação dos projetos inscritos, os documentos entregues serão analisados pela Comissão Provisória de Avaliação, composta por membros nomeados por Portaria de designação emitida pelo Secretário de Estado de Cultura e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.
- 4.6. Caberá a essa Comissão conferir o correto envio e preenchimento dos Anexos I e II e demais documentos relacionados ao projeto, bem como manifestar-se sobre a habilitação ou inabilitação do projeto.
- 4.7. Apenas os projetos habilitados seguirão para a fase de seleção deste edital, momento de avaliação de mérito dos projetos.
- 4.8. Não poderá ser habilitado o artista que não demonstrar pertinência com o segmento cultural estabelecido neste Edital, prova que poderá ser oferecida com a apresentação da documentação prevista no item 4 ou deixar de prestar informações complementares solicitadas durante o processo de chamamento pela Comissão Provisória de Avaliação, mediante comunicação via e-mail indicado no formulário de inscrição.
- 4.9. Inscrições realizadas por artistas/grupos não relacionados aos segmentos de Circo serão automaticamente invalidados.
- 4.10. É assegurado o direito ao pleito das vagas a qualquer interessado que preencha as exigências estabelecidas neste Edital, vedada a cessão ou transferência do Contrato de Prestação de Serviço, total ou parcial, bem como a subcontratação parcial do objeto.
- 4.11. O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste Edital implicará na desclassificação do proponente.
- 4.12. Não será admitida a participação de pessoas física e jurídica que estejam suspensas temporariamente de participar ou de licitar com a Administração Pública, bem como aquelas declaradas inidôneas pelo Distrito Federal ou por qualquer ente da Federação, em observância aos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/1993.
- 4.13. É proibido o nepotismo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo, inclusive é vedada a contratação com de cônjuge, companheiro (a) ou parente em

linha reta ou colateral por consanguinidade ou afinidade de agente público até o 3º Grau, referindo-se no art. 2º do Decreto Distrital nº 32.751/2011.

4.14. Informações e esclarecimentos poderão ser solicitados por e-mail (spdc@cultura.df.gov.br), por telefone (061) 3325-6268, ou presencialmente, na Subsecretaria de Políticas de Desenvolvimento e Promoção Cultural - SPDPC, endereço: SCTN Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, Brasília-DF, CEP 70.070-200.

5. DA SELEÇÃO DOS PROJETOS

- 5.1. As propostas serão avaliadas e selecionadas pela Comissão Provisória de Avaliação, composta por membros nomeados por Portaria de designação emitida pelo Secretário de Estado de Cultura e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal DODF.
- 5.2. A Comissão Provisória de Avaliação será composta por 5 (cinco) membros, sendo: 3 servidores do Governo do Distrito Federal e, 2 (dois) representantes da sociedade civil, com experiência, conhecimento e capacidade técnica para realização da seleção.
- 5.3. Os membros da Comissão Provisória de Avaliação prestarão sua colaboração gratuitamente, não fazendo jus a qualquer honorário.
- 5.4. É proibido o nepotismo no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder executivo, inclusive de "familiar" de agente público até o 3º grau, membros da Comissão Provisória de Avaliação, referindo-se no art. 2º § II do Decreto Distrital nº 32.751/2011.
- 5.5. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários, conforme art. 9° da Lei nº 8.666/93: I o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
- II- empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado:
- III servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 5.6. Observando também as vedações do art. 8º do Decreto nº 32.751/2011 que devem ser estendidas também aos parentes da Comissão Provisória de Avaliação no que se refere aos editais de licitações no qual deverão estabelecer vedação a pessoa jurídica, cujo administrador, proprietário ou sócio com poder de direção seja familiar de agente público, preste serviços ou desenvolva projeto no órgão ou entidade da administração pública do Distrito Federal em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança por meio de:
- I. contrato de serviço terceirizado.
- II. contratos pertinentes a obras, serviços e à aquisição de bens.
- III. convênios e os instrumentos equivalentes.
- 5.7. A Comissão Provisória de Avaliação analisará a viabilidade técnica das propostas e emitirá parecer exclusivamente sobre as propostas habilitadas, justificando a escolha, de acordo com os critérios de habilitação e seleção estabelecidos neste Edital e às prerrogativas do SISCULT
- 5.8. Para as propostas habilitadas a avaliação será feita com base nos seguintes critérios e pesos:

Critérios	Peso	Pontuação	Pontuação máxima
a) Clareza, consistência e coerência do projeto com os objetivos do Circuito do Circo. Proposta adequada conceitualmente a programação, ao local de apresentação e ao local onde ocorrerão as atividades culturais, observando o critério de viabilidade, com detalhamento claro e coerente da proposta de espetáculo e workshop oferecidos (sinopse, apresentação, repertório). De acordo com o Anexo II.	2	0 a 5	10
b) Criatividade e inovação (grau de ori- ginalidade da apresentação ou do evento de formação).	3	0 a 5	15
c) Relevância cultural	3	0 a 5	15
d) Experiência do artista (apresentações realizadas, trajetória, tempo de carreira). Qualidade Artística e Técnica dos candidatos e Currículo.	2	0 a 5	10
Soma $(a + b + c + d)$		<u> </u>	50

- 5.9. A análise dos critérios da tabela acima deverá levar em consideração os seguintes fatores:
- 5.9.1. Considera-se proposta REGULAR aquela com consistência de informações baixa ou inexistente. BOM: proposta que atende estritamente o padrão solicitado. ÓTIMO: aquela proposta que atende, inova e supera o solicitado.
- 5.9.2. Análise e avaliação do portfólio da atração (release, clipping, website, blog, etc) para verificação da consistência/pertinência da proposta artística e do grau de inserção no objeto específico do edital regular 01 (um) ponto; bom 3 (três) pontos; ótimo 5 (cinco) pontos;
- 5.9.3. Avaliação do material apresentado (criatividade, execução, proposta estética e artística) regular 1 (um) ponto; bom 3 (três) pontos; ótimo 5 (cinco) pontos;
- 5.9.4. Relevância cultural, representatividade dos artistas e da identidade cultural do Distrito Federal, envolvendo a análise da concepção artística, performance, figurino, empatia com o público, verificável com a apresentação do material e experiência do artista regular 1 (um) ponto; bom 3 (três) pontos; ótimo 5 (cinco) pontos;
- 5.9.5. Da instituição: até 2 (dois) anos de experiência 2 (dois) pontos; até 5 (cinco) anos de experiência 03 (três) pontos; até 10 (dez) anos de experiência 4 (quatro) pontos e acima de 10 (dez) anos de experiência 5 (cinco) pontos.
- 5.10. O candidato que obtiver nota menor do que 20 (vinte) pontos será desclassificado.
- 5.11. A atribuição dos pesos e o julgamento dos critérios levarão em consideração:
- 5.11.1. Clareza, consistência e coerência do projeto com os objetivos do Circuito do Circo A afinidade entre a proposta apresentada e o Circuito do Circo deverá estar explícita de forma clara e consistente. É considerado um critério básico para a admissibilidade e possui peso 2 na avaliação de mérito.
- 5.11.2. Criatividade e inovação A originalidade da proposta tem peso 3 na avaliação, pois

- este quesito contará como um dos principais diferenciais competitivos entre as propostas submetidas.
- 5.11.3. Relevância Cultural O reconhecimento de valor simbólico, histórico e cultural da trajetória do artista ou grupo para a manifestação cultural em que se insere, o impacto das ações realizadas pelo artista ou grupo em sua comunidade, assim como o alcance das iniciativas do artista na promoção da cultura popular e diversidade cultural terão peso 3 na avaliação. A comprovação deste quesito de pontuação poderá ocorrer mediante clipping de mídia impressa ou digital.
- 5.11.4. Experiência do artista A quantidade de atividades já realizada pelo artista, com apresentações, promoção de eventos próprios é um dos critérios básicos para a admissibilidade e terá peso 2 na avaliação. É um quesito fundamental para a comprovação da trajetória do artista e de que o mesmo esteja em atividade. Pode ser comprovado através de fotos e declarações de participações em eventos e realização.
- 5.12. Em caso de empate, será dada prevalência às propostas possuam maior pontuação no critério de relevância cultural, constante da alínea "c" do item 5.8;
- 5.12.1. Em caso de persistência do empate, será considerada a proposta que obtenha maior pontuação critério constante da alínea "b" do item 5.8;
- 5.12.2. Em caso de persistência do empate, será considerada a proposta que obtenha maior pontuação no critério constante na alínea "d" do item 5.8;
- 5.12.3. Em caso de persistência do empate, será considerada a proposta que obtenha maior pontuação no critério constante na alínea "a" do item 5.8;
- 5.12.4. Em caso de persistência do empate a Comissão Avaliadora do Edital deliberará sobre a proposta prevalente, registrando tal motivação em nota técnica específica, assinada pela maioria de seus membros.

6. DA DOCUMENTAÇÃO

- 6.1. Para a assinatura do contrato ou emissão de Nota de Empenho de prestação de serviços, observar-se-á, no que couberem, as disposições dos Artigos 27 a 30 da Lei Federal nº 8666/93, devendo o convocado apresentar os seguintes documentos:
- 6.2. Pessoa jurídica ou empresário/agenciador exclusivo:
- 6.2.1. Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Divida Ativa da União
- 6.2.2. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia FGTS.
- 6.2.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- 6.2.4. Certidão Negativa de Débitos junto ao Distrito Federal.
- 6.2.5. Contrato social da empresa e documento do representante legal.
- 6.2.6. Contrato de agenciamento do grupo cultural ou artista, podendo o contrato ser substituído pela declaração de exclusividade, com validade superior a 06 meses.
- 6.2.7. Carta de anuência, para o caso da empresa não especifica do artista.6.2.8. Comprovante de Conta Bancária observando o item 10 deste Edital.
- 6.3. Pessoa Física representando o artista inscrito:
- 6.3.1. Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Divida Ativa da União.
- 6.3.2. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- 6.3.3. Certidão Negativa de Débitos junto ao Distrito Federal.
- 6.3.4. Carta de anuência, para o caso da empresa não especifica do artista.
- 6.3.5. Comprovante de Conta Bancária observando o item 10 deste Edital.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. Contra a decisão da habilitação ou classificação que inabilitar proposta, caberá um único recurso, devidamente fundamentado, dirigido ao Secretário de Cultura do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da publicação, a contar da divulgação do resultado do Edital, com fundamento no art. 109, inciso I, b, da Lei nº 8.666/1993.
- 7.2. Para apresentação do recurso o proponente deverá preencher o Anexo III deste Edital e protocolar este documento na Secretaria de Cultura SEC, no endereço:

Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - SEC

A/C - Comissão Provisória de Avaliação.

SCTN - Via N2 - Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro.

Brasília - DF, CEP 70.070-200.

- 7.3.Recebido o recurso, a Comissão Provisória de Avaliação, no prazo de 2 (dois) dias, procederá à instrução deste com os documentos e informações necessários, procedendo ao juízo prévio de retratação, se for o caso.
- 7.4. Não se tratando de hipótese de retratação, a Comissão de seleção encaminhará, se for necessário, para o exame técnico e, na hipótese de análise jurídica, à Assessoria Jurídica e Legislativa da SEC.
- 8. DO RESULTADO
- 8.1. O resultado final da seleção será homologado mediante divulgação no site da Secretaria de Cultura do Distrito Federal (www.cultura.df.gov.br) e publicado no Diário Oficial do GDF.

9. DO VALOR

- 9.1. A Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal SEC disponibilizará o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para as contratações artísticas. O referido montante será distribuído de forma igualitária entre os 10 (dez) artistas/grupos selecionados para o pagamento de cachês artístico-culturais.
- 10. DA COLABORAÇÃO FINANCEIRA
- 10.1. Cada artista/grupo selecionado receberá por 3 dias de atividades culturais a quantia estipulada no item 3.8, observados eventuais deduções e encargos pertinentes.
- 10.2. Os pagamentos ocorrerão por meio de depósito em conta corrente do Banco de Brasília S/A BRB, mediante a entrega de Nota Fiscal após a execução do serviço.
- 10.3. A conta para pagamento deverá ser do BRB, em cumprimento ao Art. 6º Decreto Distrital nº 32.767, de 17 de fevereiro de 2011.
- 10.4. No caso de pessoa física, do valor bruto estabelecido no item 3.8 haverá desconto, na

fonte pagadora dos seguintes tributos: Imposto sobre a Renda Retido Na Fonte - IRRF, Imposto Sobre Serviço - ISS e imposto relacionado ao Instituto nacional de Seguridade Social - INSS.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 11.1. As condições de pagamento serão previstas na Nota de Empenho ou Contrato de Prestação de Serviços, considerando as especificidades da prestação do serviço artístico, a duração e o custo previsto para este, ressaltando sempre o interesse público, conforme as determinações da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 28 do Decreto nº 34.577/2013.
- 11.2. As despesas decorrentes da execução do Contrato de Prestação de Serviços correrão à conta dos recursos orçamentários advindos da fonte 100 da SEC, Programa de Trabalho 13.392.6219.3510.0001 (150.000,00) e 13.392.6219.3308.0001 (100.000,00) para a Realização do Circuito do Circo, totalizando o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
- 11.3. Os pagamentos serão efetuados com recursos da Secretaria de Cultura do DF em conta corrente, em até 30 (trinta) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, ou do Recibo de Pagamento a Autônomo RPA do serviço prestado.
- 11.4. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.

12. DA RESCISÃO

- 12.1. A inexecução do Contrato de Prestação de Serviço, total ou parcial, ensejará a sua rescisão e demais as consequências previstas no termo, na Lei Federal nº 8.666/93.
- 12.2. A rescisão poderá ser determinada, por ato unilateral, fundamentada e escrita pelo Contratante, com base no Art. 79 §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e nos casos enumerados do art. 78, incisos I a XII e XVII da Lei Federal nº 8.666/93.

13. DAS IMPUGNAÇÕES

- 13.1. Até 3 (três) dias após a divulgação do edital, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, cabendo ao Secretário de Cultura, com apoio técnico da Comissão de seleção, decidir.
- 13.2. Se reconhecida a procedência das impugnações ao Edital, a Administração procederá à sua retificação e republicação exclusivamente da alteração, supressão ou acréscimo, com ampla divulgação.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. A Secretaria de Cultura SEC poderá prorrogar, adiar, revogar ou anular o presente Edital, na forma da Lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.
- 14.2. A qualquer tempo, antes da data de abertura do das inscrições, poderá a SEC, se necessário, modificar este instrumento, hipótese em que deverá proceder a divulgação, reabrindo o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das inscrições propostas.
- 14.3. É facultada à Comissão Provisória de Avaliação promover, a qualquer tempo, diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução de processos.
- 14.4. Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento mediante ato motivado na instrução processual ou pela comissão de seleção.
- 14.5. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Regulamento, prevalecerá o Foro das Circunscrições Judiciárias do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 14.6. Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário de Cultura, com a análise técnica da Comissão Provisória de Avaliação, ou do departamento técnico e jurídico da SEC, se for o caso.
- 14.7. Os equipamentos e instrumentos de uso pessoal (tais como: pratos, baquetas, e outros) serão de responsabilidade dos artistas selecionados. A Secretaria de Estado de Cultura não se responsabilizará em caso de perda, dano ou extravio.
- 14.8. O envio de inscrições implica a total aceitação das normas e condições deste Edital. 14.9. Ao ter o projeto selecionado, o proponente autoriza a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal a utilizar em peças de divulgação do projeto: fichas técnicas, fotografia e áudio dos materiais de inscrição, sem quaisquer custos adicionais.
- 14.10. Consideram-se peças de divulgação: vídeos, relatórios, catálogos e demais produtos resultantes do projeto.
- 14.11. O material de divulgação produzido ou disponibilizado para o projeto Circuito de Circo da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal e os registros das apresentações (em foto, vídeo e áudio) ficarão à disposição da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal como material institucional, sem qualquer custo adicional, por prazo indeterminado.
- 14.12. Informações adicionais poderão ser solicitadas pelos canais de comunicação indicados no item 4.14.
- 14.13. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Brasília/DF, 22 de novembro de 2016. GUILHERME REIS Secretário do Estado de Cultura do Distrito Federal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE01532

PROCESSO: 150.002907/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa CHOCOLATE PRO-DUÇÕES ARTISTICAS LTDA. - CNPJ nº 05.22.408/0001-21. Do Objeto: Despesa com a contratação artística do "PAULA LIMA", por meio de Convite, para apresentação no dia 20/11/2016, às 21:00 horas, com duração de 60 minutos, na Praças dos Orixás (Prainha) - Brasília/DF, dentro da programação do projeto "SHOW DA CONSCIÊNCIA NEGRA". Do Valor: R\$14.100,00 (quatorze mil e cem reais). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2845.0001; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 18 de novembro de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE01530

PROCESSO: 150.002893/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa COMUNIKA AS-SESSORIA E PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. - CNPJ nº 11.424.602/0001-92. Do Objeto: Despesa com a contratação artística do "LAZZO MA-TUMBI", por meio de Convite, para apresentação no dia 20/11/2016, às 21:00 horas, com duração de 60 minutos, na Praças dos Orixás (Prainha) - Brasília/DF, dentro da programação do projeto "SHOW DA CONSCIÊNCIA NEGRA". Do Valor: R\$10.000,00 (dez mil reais). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2845.0001; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 18 de novembro de 2016.

RATIFICAÇÕES INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo: 150.002892/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "ELLEN OLÉRIA", no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), por meio de Convite, para realizar apresentação no dia 20 de novembro de 2016, às 21:00 horas, com duração de 90 minutos, na Praça dos Orixás (Prainha) - Brasília/DF, dentro da realização do Projeto "SHOW DA CONSCIÊNCIA NEGRAº", representado exclusivamente pela empresa CARNE DURA EVENTOS ARTISTICOS LTDA.-ME - CNPJ nº 15.676.024/0001-32, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2845.0001, Fonte 100; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 14 de novembro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo: 150.002893/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "LAZZO MATUMBI", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), por meio de Convite, para realizar apresentação no dia 20 de novembro de 2016, às 21:00 horas, com duração de 60 minutos, na Praça dos Orixás (Prainha) - Brasília/DF, dentro da realização do Projeto "SHOW DA CONSCIÊNCIA NEGRAº", representado exclusivamente pela empresa COMUNIKA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. - CNPJ nº 11.424.602/0001-92, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2845.0001, Fonte 100; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 18 de novembro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo: 150.002907/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "PAULA LIMA", no valor de R\$14.100,00 (quatorze mil e cem reais), por meio de Convite, para realizar apresentação no dia 20 de novembro de 2016, às 21:00 horas, com duração de 60 minutos, na Praça dos Orixás (Prainha) - Brasília/DF, dentro da realização do Projeto "SHOW DA CONSCIÊNCIA NEGRAº", representado exclusivamente pela empresa CHOCOLATE E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA. - CNPJ nº 05.222.408/0001-21, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2845.0001, Fonte 100; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 18 de novembro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 22/2013

Processo: 020.005.981/2013. Partes: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL X IR FERREIRA CÓPIAS- ME (CNPJ nº 03.76.161/0001-89). Objeto: O presente Termo Aditivo tem por escopo: a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, de 15/11/2016 a 14/11/2017, em conformidade com o art.57, 1§°, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e com a Cláusula Oitava do Contrato ora aditado. Signatários: Pelo Distrito Federal: MÁRCIA CARVALHO GAZETA, Procuradora Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela Contratada: SANDRA REGINA ALVES DOS SANTOS, Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 24/2013

Processo: 020.005.981/2013. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL X ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO DISTRTO FEDERAL- AMAGIS/DF (CNPJ nº 00.505.966/0001-80). Objeto: O presente Termo Aditivo tem por escopo: a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, de 08/11/2016 a 07/11/2017, em conformidade com o art.57, 1§°, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e com a Cláusula Oitava do Contrato ora aditado. Signatários: Pelo Distrito Federal: MÁRCIA CARVALHO GAZETA, Procuradora Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela Contratada: SEBASTIÃO COELHO DA SILVA, Representante Legal.

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2012 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo: 480.000.430/2012. Partes: DF/CGDF X FUNAP. Objeto: prorrogação do prazo da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses e reajuste do valor contratual, passando o valor do contrato para R\$ 585.635,27 (quinhentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos). Vigência: 21.11.2016 a 20.11.2017. Assinatura: 21.11.2016. Signatários: pela CGDF, Henrique Moraes Ziller, Controlador-Geral; pela FUNAP, Nery Moreira da Silva, Diretor Executivo.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de carimbos personalizados em diversos tamanhos e formatos, carimbos datadores, refil de carimbo autoentintado, tintas e suprimentos de recarga, todos sob demanda, para atendimento as necessidades do TCDF no exercício de 2017. Processo: 28848/2016 - TCDF. Valor estimado: R\$ 10.172,30; enquadramento: natureza 33.90.30.16 - Material de Consumo; classificação funcional e programática 01.122.6003.8517.0019 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do TCDF; fonte de recursos: 100. Data limite de recebimento das propostas: 08/12/2016, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, fone (61) 3314-2742 ou pelos sítios: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 23 de novembro de 2016. ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI Pregoeira

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 013/2016.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA SECRETARIA DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 10.023/2013, tratando de tomada de contas especial, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 4911, de 08 de novembro de 2016, autorizado a notificação por edital do Senhor JOSACI MARQUES DE MOURA, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, recolher o débito de R\$ 50.475,63 (valor em 23.9.2015), que deverá ser atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora até a data do efetivo pagamento, nos termos da ER nº 13/03, conforme estabelecido no item III da Decisão nº 1539/2016. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (www.tc.df.gov.br), podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2188, no mesmo horário.

Brasília (DF), 21 de novembro de 2016. ADALTON CARDOSO FLORES

INEDITORIAIS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO MANOEL SOLANGE FONTES TELES - CRM/DF nº 10089. O Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético Profissional CRM-DF nº 629/2011, julgado no Pleno do Conselho Regional de Medicina do Estado do Distrito Federal, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c", do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 17, 18, 69 e 72 do Código de Ética Médica Resolução CFM nº 1931/2009 ao DR. MANOEL SOLANGE FONTES TELES, inscrito neste Conselho sob nº 10089. Brasília/DF, 25 de novembro de 2016. MARTHA HELENA P. ZAPPALÁ BORGES. Presidente - CRM/DF.

DAR-2.140/2016.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO N° 315/2016 PROCESSO: 2016.04.2185.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 02/12/2016 as 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico, no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 315/2016, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Oxaliplatina), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 24 de Novembro de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

FILANTROPIA-167/2016.

JUVENIL ANTONIO CENCI

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENCA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação para a atividade de Suinocultura, na Fazenda Umburana, Área E, Módulo 06, PAD/DF, Paranoá/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. JUVENIL ANTONIO CENCI, Proprietário.

AGROPECUÁRIA CENCI LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação para a atividade de Armazenamento e Beneficiamento de Grãos, no Núcleo Rural Capão Seco, Lote 27, Paranoá/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. JUVENIL ANTONIO CENCI, Sócio Proprietário.

AGROPECUÁRIA CENCI LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA Torna público que está requerendo do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação Corretiva para a atividade de Fábrica de Ração Animal, no Núcleo Rural Capão Seco, Lote 27, Paranoá/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. JUVENIL ANTONIO CENCI, Sócio Proprietário.

DAR-2.182/2016.

POSTO DE COMBUSTIVEIS GARANTIA LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO REFORMA Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação Reforma para atividade de Posto de combustível, no QI 07, Lotes 01 A 04, S/N, Setor De Industria - Taguatinga. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. processo n° 191.000.209/2000. Divino Gomes de Souza.

POSTO DE COMBUSTIVEIS GARANTIA LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação para atividade de Posto de Combustível, no QI 07, Lotes 01 A 04, S/N, Setor De Industria - Taguatinga. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo nº 191.000.209/2000. Divino Gomes de Souza. DAR-2.183/2016.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 11ª REGIÃO-DF

RESOLUÇÃO 487/2016.

O Corecon-DF informa que, de acordo com a Resolução 487/2016, o valor da anuidade para o exercício 2017 é R\$449,81 para pessoa física e para pessoa jurídica com capital social até R\$10.000,00 - R\$545,87; acima de R\$10.000,00 até R\$50.000,00 - R\$718,37; acima de R\$50.000,00 até R\$200.000,00 - R\$1.436,74; acima de R\$200.000,00 até R\$500.000,00 - R\$2.155,12; acima de R\$500.000,00 até R\$1.000.000,00 - R\$2.873,49; acima de R\$1.000.000,00 até R\$2.000.000,00 - R\$2.873,49; acima de R\$1.000.000,00 até R\$2.000.000,00 - R\$3.591,86; acima de R\$2.000.000,00 até R\$10.000.000,00 - R\$4.310,23 e acima de R\$10.000.000,00 - R\$ 5.746,98. Os valores dos emolumentos estão presentes na Resolução citada. Link: http://d2j1rnjkn2mcjt.cloudfront.net/wp-content/uploads/sites/15/2011/08/22124927/Resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-487-2016-Anuidades-e-Emolumentos-para-2017.pdf Economista Maria Cristina de Araújo - Presidente.

DAR-2.184/2016.